



DE PLANO INSTITUCIONAL ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025/26

**(PLANOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS E
ORÇAMENTOS ANUAIS)**

Secretariado da SADC

Março de 2025

Índice

1.	INTRODUÇÃO	7
1.4	Contextualização Estratégica da Planificação e Orçamentação Anual 7	
1.5	Projectos prioritários	8
1.6	Visão Geral dos Resultados Projectados	8
2.	ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA, DEFESA E SEGURANÇA.....	10
2.1	Mandato	10
2.2	Objectivo Estratégico.....	10
2.3	Resultados finais	10
2.4	Projectos prioritários	11
2.5	Principais Áreas de Resultados	11
2.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26	11
2.7	Afectação de Recursos:.....	18
3.	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO	19
3.1	Mandato	19
3.2	Objectivo Estratégico.....	19
3.3	Resultados finais	19
3.4	Projectos prioritários	19
3.5	Principais Áreas de Resultados	20
3.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26	20
3.7	Afectação de Recursos:.....	24
4.	FINANÇAS, INVESTIMENTO E ALFÂNDEGAS	25
4.1	Mandato	25
4.2	Objectivo Estratégico.....	25
4.3	Resultados finais	25
4.4	Projectos prioritários	25
4.5	Principais Áreas de Resultados	26
4.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26	26
4.7	Afectação de Recursos:.....	29
5.	INFRA-ESTRUTURAS	31
5.1	Mandato	31
5.2	Objectivo Estratégico.....	31
5.3	Resultados finais	31
5.4	Projectos prioritários	31
5.5	Principais Áreas de Resultados	32

5.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	33
5.7	Afectação de Recursos:.....	39
6.	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CAPITAL HUMANO	41
6.1	Mandato.....	41
6.2	Objectivo Estratégico.....	41
6.3	Resultados finais.....	41
6.4	Projectos prioritários	42
6.5	Principais Áreas de Resultados	42
6.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	43
6.7	Afectação de Recursos:.....	47
7.	GÉNERO E DESENVOLVIMENTO	48
7.1	Mandato.....	48
7.2	Objectivo Estratégico.....	48
7.3	Resultados finais.....	48
7.4	Projectos prioritários	48
7.5	Principais Áreas de Resultados	49
7.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	49
7.7	Afectação de Recursos:.....	52
8.	DIRECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS53	
8.1	Mandato.....	53
8.2	Objectivo Estratégico.....	53
8.3	Resultados finais.....	53
8.4	Projectos prioritários	53
8.5	Principais Áreas de Resultados	54
8.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	56
8.7	Afectação de Recursos:.....	61
9.	POLÍTICAS, PLANIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	62
9.1	Mandato.....	62
9.2	Objectivo Estratégico.....	62
9.3	Resultados finais.....	62
9.4	Projectos prioritários	63
9.5	Principais Áreas de Resultados	63
9.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	64
9.7	Afectação de Recursos:.....	69
10	REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES	70
10.1	Mandato.....	70
10.2	Objectivo Estratégico.....	70

10.3	Resultados finais	70
10.4	Projectos prioritários	70
10.5	Principais Áreas de Resultados	71
10.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26	71
10.7	Afectação de Recursos:	74
11	AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCOS	75
11.1	Mandato	75
11.2	Objectivo Estratégico	75
11.3	Resultados finais	75
11.4	Projectos prioritários	76
11.5	Principais Áreas de Resultados	76
11.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26	76
11.7	Afectação de Recursos:	78
12	ASSUNTOS JURÍDICOS	79
12.1	Mandato	79
12.2	Objectivo Estratégico	79
12.3	Resultados finais	79
12.4	Projectos prioritários	79
12.5	Principais Áreas de Resultados	79
12.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26	79
12.7	Afectação de Recursos:	82
13	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA SADC	83
13.1	Mandato	83
13.2	Objectivo Estratégico	83
13.3	Resultados finais	83
13.4	Projectos prioritários	83
13.5	Principais Áreas de Resultados	83
13.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26	83
13.7	Afectação de Recursos:	84
14	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	85
14.1	Mandato	85
14.2	Objectivo Estratégico	85
14.3	Resultados finais	85
14.4	Projectos prioritários	85
14.5	Principais Áreas de Resultados	86
14.6	Principal Foco para o exercício de 2023/24	86
14.7	Afectação de Recursos:	88

15	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA SADC JUNTO DA UNIÃO AFRICANA.....	89
15.1	Mandato.....	89
15.2	Objectivo Estratégico.....	89
15.3	Resultados finais.....	89
15.4	Projectos prioritários	89
15.5	Principais Áreas de Resultados	90
15.6	Principal Foco para o exercício de 2025/2026.....	90
15.7	Afectação de Recursos:.....	91
16	DIRECÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	92
16.1	Mandato.....	92
16.2	Objectivo Estratégico.....	92
16.3	Resultados finais.....	92
16.4	Projectos prioritários	92
16.5	Principais Áreas de Resultados	92
16.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	92
16.7	Afectação de Recursos	94
17	FINANÇAS	96
17.1	Mandato.....	96
17.2	Objectivo Estratégico.....	96
17.3	Resultados finais.....	96
17.4	Projectos prioritários	96
17.5	Principais Áreas de Resultados	96
17.6	Principal Foco para 2025/26	96
17.7	Afectação de Recursos:.....	97
18	UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	98
18.1	Mandato.....	98
18.2	Objectivo Estratégico.....	98
18.3	Resultados finais.....	98
18.4	Projectos prioritários	98
18.5	Principais Áreas de Resultados	98
18.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	98
18.7	Afectação de Recursos:.....	100
19	CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	101
19.1	Mandato.....	101
19.2	Objectivo Estratégico.....	101
19.3	Resultados finais.....	101
19.4	Projectos prioritários	101

19.5	Principais Áreas de Resultados	102
19.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	102
19.7	Afectação de Recursos:.....	103
20	CONTRATAÇÃO PÚBLICA EX ANTE	104
20.1	Mandato.....	104
20.2	Objectivo Estratégico.....	104
20.3	Resultados finais.....	104
20.4	Projectos prioritários	104
20.5	Principais Áreas de Resultados	104
20.6	Principal Foco para o exercício de 2025/26.....	105
20.7	Afectação de Recursos:.....	106
21	ANEXO 1: PLANOS E ORÇAMENTOS OPERACIONAIS ANUAIS 2025/26	106

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Secretariado prepara anualmente o Plano Institucional Anual (ACP) em conformidade com o disposto na Regra 26 do Regulamento Financeiro da SADC (Março de 2022) e a Secção 4.2.1 (iii) da Política da SADC sobre Formulação, Planificação, Monitorização, Avaliação de Estratégias e Prestação de Relatórios (Política SPMER, 2020). O Plano Institucional Anual é aprovado pelo Conselho de Ministros em Agosto para facilitar a implementação dos resultados previstos no Exercício Financeiro seguinte, que se estende de 1 de Abril a 31 de Março.

1.2 A Regra 26 do Regulamento Financeiro da SADC (Março de 2022) prevê que:

“De cinco em cinco anos, a Entidade Responsável da Instituição deve preparar um projecto de Estratégia a Médio Prazo (EMP) para aprovação pelo Conselho de Ministros, conforme estipulado na Política e Directrizes sobre Formulação, Planificação, Monitorização, Avaliação de Estratégias e Prestação de Relatórios afins (SPMER).”

1.3 A Secção 4.2.1 (iii) da Política estipula que o Secretariado "... deve preparar uma Estratégia a Médio Prazo (EMP) Quinquenal para aprovação pelo Conselho".

1.4 Contextualização Estratégica da Planificação e Orçamentação Anual

1.4.1 O Tratado da SADC é o principal instrumento jurídico que confere ao Secretariado o mandato de formular o Plano Institucional Anual da SADC. À luz do artigo 14.º do Tratado, as principais responsabilidades do Secretariado incluem o exercício de liderança na *"planificação estratégica e gestão dos programas da SADC, monitorização e avaliação da implementação de políticas e programas regionais"*.

1.4.2 A função de planificação do Secretariado é expressa de forma mais detalhada na Política SPMER, que prevê a delineação de uma Visão a Longo Prazo, de uma Estratégia Intermédia Decenal, de uma Estratégia a Médio Prazo Quinquenal, de Actualizações Anuais da Estratégia e de Planos Institucionais Anuais da SADC, conformes com a abordagem de Gestão Baseada em Resultados (RBM).

1.4.3 A implementação destes documentos estratégicos está em curso. Em Agosto de 2020, a Cimeira aprovou a Visão a Longo Prazo (Visão 2050 da SADC) e a Estratégia Intermédia Decenal (o RISDP 2020-2030). Em Março de 2024, o Conselho aprovou a segunda edição da Estratégia a Médio Prazo Quinquenal (EMP) 2025/26-2029/30 [...] do RISDP. A Actualização Anual da Estratégia, que serve como base para a formulação do Plano Institucional Anual para o exercício financeiro de 2025/26 foi aprovada pelo Conselho em Agosto de 2024.

1.4.4 Este PIA tem por objectivo implementar os resultados intermédios das actividades do RISDP 2020-2030 articulados nos seguintes pilares:

- (i) Alicerce: Paz, Segurança e Boa Governação
- (ii) 1.º Pilar: Desenvolvimento Industrial e Integração dos Mercados
- (iii) 2.º Pilar: Desenvolvimento de Infra-estruturas para Apoiar a Integração Regional
- (iv) 3.º Pilar: Desenvolvimento do Capital Social e Humano;
- (v) Questões Transversais, nomeadamente Género, Juventude, Ambiente e Alterações Climáticas e Gestão de Riscos de Desastres.

- 1.4.5 Além disso, o Plano Institucional Anual produzirá resultados intermédios suplementares das políticas e estratégias sectoriais específicas, tais como a Política Agrícola Regional (RAP) da SADC (de 2024), o Plano Regional de Investimento Agrícola da SADC (RAIP) 2023-2030, o Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas da SADC (RIDMP): 2012-2027, a Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC: 2015-2063. O presente Plano Institucional Anual teve em conta a implementação das decisões do Conselho e da Cimeira, o desempenho do Secretariado na implementação do Plano actual, bem como as recomendações da auditoria e os planos de gestão de riscos.
- 1.4.6 O presente Plano Institucional Anual baseia-se num orçamento de incremento zero ao abrigo da componente do orçamento financiada pelos Estados-Membros. O Secretariado continuará a reduzir os custos, minimizando as interações presenciais, salvo no respeitante a sessões da Cimeira e do Conselho. Algumas reuniões ministeriais e técnicas serão realizadas em formato híbrido. Por conseguinte, as contribuições dos Estados-Membros para o exercício de 2025/26 continuarão a ser as mesmas que as contribuições para o exercício de 2024/25. Para os Parceiros Internacionais de Cooperação, o financiamento baseia-se em Acordos de Financiamento válidos assinados pelo Secretário Executivo e geridos através do sistema de gestão financeira do Secretariado.

1.5 Projectos prioritários

- 1.5.1 Os resultados intermédios anuais identificados no presente ACP visam implementar os projectos prioritários do RISDP adoptados pelo Conselho em Março de 2023. Os projectos prioritários constituirão a base para a execução do RISDP através da Estratégia a Médio Prazo 2025/26-2029/30, das Actualizações Anuais da Estratégia e dos Planos Institucionais Anuais. Os projectos são uma resposta à necessidade de mudar radicalmente o *modus operandi* para a implementação da Agenda de Integração Regional da SADC, concentrando-se apenas nas acções com maior impacto e que demonstrem resultados na vida dos cidadãos da Região.

1.6 Visão Geral dos Resultados Projectados

- 1.6.1 As actividades programáticas são suportadas por um orçamento total de **178 985 208 USD** excluindo emolumentos na ordem de 25 307 905 USD. De um orçamento total para os programas, o valor de **156 077 820 USD** é financiado pelos Estados-Membros, enquanto o valor de **22 907 388 USD** é financiado pelos Parceiros de Cooperação Internacional (PCI).
- 1.6.2 Na Tabela 1 é apresentado um resumo do número de Resultados Intermédios Anuais a serem concretizados no exercício de 2025/26 e dos recursos afectos cedidos pelos Estados-Membros (EM) e pelos Parceiros de Cooperação Internacionais (PCI). É dada informação detalhada sobre os Sectores e os Programas e os Serviços Institucionais, indicando o Mandato, os Objectivos Estratégicos, os Resultados Finais, os Projectos Priorizados, as Principais Áreas de Resultados, as Lições Aprendidas em 2024/25, o Foco Principal para 2025/26 e a Afectação de Recursos. A cadeia de resultados é apresentada no Anexo 1.

Tabela 1: Resultados Intermédios Projectados e Estimativas Conexas de Actividades Directas no Período de Abril de 2025 - Março de 2026

Prazo de Realização de Resultados Intermédios Anuais por Trimestre										
Plano Anual de Actividades, 2025/26										
Direcção/Unidade	Prazo de Execução dos Resultados Intermédios Anuais					Responsabilidade pela concretização dos Resultados Intermédios Anuais		Projecções da Despesa (em USD) ¹		
	1.ºT	2.ºT	3.ºT	4.ºT	Resultados Intermédios Anuais	Secretariado	Responsabilidade partilhada com os Estados-Membros	EM	PCI	Total
ÓRGÃO de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança	5	9	11	25	50	35	15	135.428.320	4 764 664	140.192.984
RPTC	1	2	0	3	6	3	3	1.459.109	260.552	1 719 661
Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio	1	2	5	19	27	11	16	798 003	466 135	1 254 138
Finanças, Investimento e Alfândegas	1	1	3	8	13	0	13	292 228	5 791 590	6 083 818
Infra-estrutura	2	6	9	15	32	8	24	442 167	1 793 708	2 235 875
Desenvolvimento Social e do Capital Humano	4	3	16	6	29	0	29	469 214	1 426 730	1 895 944
GSHD-VIH/SIDA	0	0	1	2	3	0	3	1 610 000	0	1 610 000
Unidade de Género	1	3	2	3	9	9	0	81 084	27 034	108 118
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais	2	4	10	10	26	16	10	297 036	2 285 755	2 582 791
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC	0	0	0	4	4	4	0	426 675	0	426 675
Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos	0	5	6	16	27	23	4	493 420	3 865 040	4 358 460
Redução de Riscos de Desastres	0	1	1	6	8	5	3	606 401	2 226 180	2 832 581
Auditoria Interna e Gestão de Riscos	1	2	3	6	12	12	0	164 745	0	164 745
Assuntos Jurídicos	3	6	2	2	13	13	0	150 758	0	150 758
Tribunal Administrativo da SADC	0	2	1	3	6	6	0	95 550	0	95 550
Comunicação e Relações Públicas	0	1	0	3	4	4	0	174 084	0	174 084
Gabinete de Ligação junto da CUA	1	1	1	4	7	7	0	24 799	0	24 799
Recursos Humanos e Administração	2	2	1	18	23	21	2	6 692 381	0	6 692 381
Finanças	1	0	1	3	5	5	0	650 765	0	650 765
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	2	4	10	10	0	1 113 965	0	1 113 965
Contratação Pública	1	0	2	1	4	4	0	39 686	0	39 686
Contratação Pública Ex-Ante	1	1	1	2	5	5	0	20 401	0	20 401
Transferências para Contas Especiais	0	0	0	0	0	0	0	4 642 532	0	4 642 532
TOTAL	29	54	77	163	323	201	122	156.173.323	22 907 388	179.080.711

¹ As estimativas de despesas excluem os emolumentos pessoais no valor de 25.307.905 USD.

2. ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA, DEFESA E SEGURANÇA

2.1 Mandato

2.1.1 O objectivo do Órgão é promover a paz e a segurança na Região. O nº 2 do artigo 2º do Protocolo sobre Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança (o Protocolo) estipula doze (12) objectivos específicos do Órgão, que incluem, entre outros, o seguinte:

- (i) proteger os povos e salvaguardar o desenvolvimento da Região contra a instabilidade resultante da ausência do estado de direito, de conflitos inter-estatais e de conflitos e de agressão intra-estatais;
- (ii) promover a coordenação regional em questões relativas à segurança e defesa, e estabelecer os mecanismos conexos convenientes a esse fim;
- (iii) prevenir, conter e resolver por meios pacíficos conflitos inter-estatais e intra-estatais.

2.2 Objectivo Estratégico

2.2.1 O mandato do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança é orientado por três Objectivos derivados do RISDP para 2020-2030:

- (i) sistemas de prevenção, gestão e resolução de conflitos dotados de sistemas de alerta prévio capazes de rastrear e monitorizar ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas reforçados;
- (ii) cooperação política, democracia, boa governação, estado de direito, direitos humanos e segurança humana reforçados;
- (iii) sistema de segurança e defesa colectiva, capaz de salvaguardar a integridade territorial da Região, reforçado.

2.3 Resultados finais

2.3.1 O Órgão implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes nove (9) resultados finais:

- (i) reforçados os sistemas de alerta prévio, resultando em monitorização e resposta atempada e direccionada contra ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas;
- (ii) reforçada a capacidade regional de mediação, prevenção de conflitos e diplomacia preventiva;
- (iii) cooperação política de alto nível entre os Estados-Membros;
- (iv) democracia e governação inclusiva consolidadas na Região;
- (v) reforçados os quadros regionais de combate ao crime organizado transnacional;

- (vi) reforçada a segurança humana nos Estados-Membros, especialmente para as populações mais vulneráveis e marginalizadas;
- (vii) maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC de salvaguardar a integridade territorial da Região e de conduzir Operações Humanitárias e de Apoio à Paz Complexas e Multidimensionais;
- (viii) segurança marítima regional reforçada;
- (ix) alto nível de envolvimento das mulheres e dos jovens em operações de defesa e apoio à paz.

2.4 Projectos prioritários

2.4.1 O Órgão priorizou os seguintes projectos que serão executados com base nos resultados intermédios e nas prioridades do RISDP 2020-2030; nas Decisões Sectoriais, do Conselho e do Comité Ministerial, bem como na Avaliação de Ameaças à Segurança (2020):

- (i) Sistema de Aviso Prévio;
- (ii) Projecto de Gestão de Conflitos e Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito (PCRD);
- (iii) Democracia, Eleições e Boa Governança;
- (iv) Mulheres e Jovens na Política e em Processos de Tomada de Decisões: Representação e Participação;
- (v) Gestão do Crime Organizado Transnacional;
- (vi) Gestão do Terrorismo;
- (vii) Projecto de Migração da SADC;
- (viii) Reforço da capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para as Operações Humanitárias e de Apoio à Paz (OAP);
- (ix) Mulheres e Jovens na Área de Paz e Segurança;
- (x) Avaliar as infra-estruturas da SADC para a cooperação nas áreas de defesa, paz e segurança.

2.5 Principais Áreas de Resultados

2.5.1 O Órgão executa o Plano Operacional Anual através das seguintes principais áreas de resultados:

- (i) Segurança Pública
- (ii) Política e Diplomacia
- (iii) Polícia
- (iv) Defesa
- (v) Segurança de Estado
- (vi) Elemento de Planeamento
- (vii) Centro Regional de Combate ao Terrorismo
- (viii) Centro Regional de Formação em Manutenção da Paz

2.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

2.6.1 Os seguintes projectos serão implementados através de resultados intermédios e prioridades que são informados pelo RISDP 2020-2030; Comité Sectorial, Conselho e Ministerial

2.6.2 Em conformidade com as prioridades do RISDP 2020-2030, do Conselho e do Comité Ministerial do Órgão, as decisões sectoriais, bem como as lições aprendidas com a implementação anterior, as principais áreas de incidência em 2025/26 incluem o seguinte:

(i) **Segurança Pública:**

- (a) Aumentar a capacidade dos Chefes de Agências Anti-Corrupção no tratamento de tendências emergentes
- (b) Desenvolvimento de um Quadro Regional de Monitorização e Avaliação do Combate à Corrupção da SADC
- (c) Desenvolver a capacidade das principais partes intervenientes em contextos humanitários e de construção da paz para proteger as populações vulneráveis
- (d) Diálogo regional para os Chefes de Imigração e Trabalho sobre as tendências emergentes na migração laboral
- (e) Revisão do progresso regional das promessas feitas nos Fóruns Globais sobre Refugiados em 2019 e 2023.

(ii) **Políticas e Diplomacia:**

- (a) Envio de Missões de mediação do Painel de Anciãos (PdA) e do Grupo de Referência de Mediação (GRM) para países em conflito
- (b) Envio de Missões de Observação Eleitoral da SADC aos Estados-Membros que realizam eleições
- (c) Elaboração de Planos de Acção Nacionais Orientados a Resultados sobre Mulheres, Paz e Segurança
- (d) Elaboração da Estratégia Regional sobre Mulheres, Paz e Segurança
- (e) Elaboração do Quadro de Política Externa da SADC, definindo os valores comuns a serem respeitados por todos os Estados-Membros e orientando a adopção de posições comuns de política externa

(iii) **Polícia:**

- (a) implementação da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Crime Organizado Transnacional;
- (b) Implementação de Operações Transfronteiriças Conjuntas da SARPPCO visando o Combate ao Crime Organizado Transnacional
- (c) Incrementar a capacidade dos Estados-Membros para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar os autores de crime organizado transnacional.
- (d) Implementação do Protocolo da SADC sobre Armas de Fogo, Munições e Outro Material Conexa;

(iv) **Defesa:**

- (a) Implementação do Plano de Acção da Estratégia de Segurança Marítima Integrado Regional
- (b) Desenvolvimento da Doutrina de Defesa Regional Abrangente
- (c) Colaboração com as Nações Unidas através do Quadro para a Paz, a Segurança e a Cooperação

(v) **Segurança do Estado:**

- (a) Criação de um Mecanismo de Resposta Precoce para apoiar iniciativas destinadas à prevenção e/ou gestão de conflitos violentos de forma atempada, eficiente e eficaz
- (b) Monitorização das Ameaças de Segurança Regional na região da SADC e em África
- (c) Aumento da capacidade dos Estados-Membros de observação e monitorização eficazes de conflitos, pandemias e catástrofes

- (d) Adopção de novas tecnologias na concepção de infra-estruturas e mecanismos para os centros de alerta prévio e reacção rápida nos Estados-Membros
- (vi) **Elemento de Planeamento :**
- (a) Construção dos edifícios e da respectiva infra-estrutura de apoio do Depósito de Logística Regional da Força em Estado de Alerta da SADC
 - (b) Incremento da capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC de intervenção em operações humanitárias e de apoio à paz complexas e multidimensionais.
 - (c) Fortalecimento da Operação Multidimensional de Apoio à Paz da Força em Estado de Alerta da SADC na República Democrática do Congo (RDC).
- (vii) **Centro Regional Contra o Terrorismo:**
- (a) Monitoramento do terrorismo e ameaças violentas de extremismo na região
 - (b) Desenvolvimento de um roteiro para executar o exercício do Posto de Comando sobre Combate ao Terrorismo
 - (c) Reforçar a capacidade dos Chefes de Serviços Correccionais e de Segurança Prisional para combater a radicalização do terrorismo
- (viii) **Centro Regional de Formação para a Paz:**
- (a) Reforçar a capacidade das competências e conhecimentos dos Estados-Membros na gestão das ameaças emergentes de paz e segurança
 - (b) Envolvimento das partes interessadas com outros Centros de Formação de Excelência (TCE) e parceiros

Tabela 2: Resultados Esperados da Direcção do Órgão em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
ÓRGÃO de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança				
Política e Diplomacia	Melhoria da Prevenção, Resolução e Gestão de Conflitos	Gestão de Conflitos e Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito na SADC (PCRD)	Implementação do Quadro sobre Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito e Justiça Transitória	Quadro Regional sobre Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito e Justiça Transitória adoptado pelos Estados-Membros
				Planos de Acção Nacionais sobre a Mulher, a Paz e a Segurança (WPS) elaborados e operacionalizados pelos Estados-Membros
				Redes nacionais e regional de mulheres mediadoras operacionalizadas nos Estados-Membros
				Estratégia Regional para a Juventude na Paz e na Segurança (YPS) desenvolvida e operacionalizada e considerada pelos Estados-Membros
				Missões de mediação do Painel de Anciãos (PdA) e do Grupo de Referência de Mediação (GRM) enviadas a países em conflito

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
	Cooperação política ao mais alto nível entre os Estados-Membros;	Democracia, Eleições e Boa Governação	Operacionalizado o Mecanismo de Homenagem aos Fundadores da SADC	Operacionalizado o Mecanismo de Homenagem aos Fundadores da SADC
			Implementadas as decisões e políticas estratégicas no Sector de Política e Diplomacia nos Estados-Membros	Plano de acção para operacionalizar a Estratégia para a Mulher, a Paz e a Segurança nos Serviços Correccionais/Prisionais elaborado e apresentado ao Subcomité dos Serviços Correccionais/Prisionais (CPSC), para validação
				Projecto de Quadro Regional sobre Centros de Excelência em Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos desenvolvido e submetido ao CMO, para aprovação
				Quadro de Política Externa da SADC desenvolvido para orientar a adopção de posições comuns em matéria de política externa
				Comemorado o Dia da Libertação da África Austral
	Consolidada a Democracia e Governação Inclusiva na Região	Democracia, Eleições e Boa Governação	N/A	Monitorizada a implementação da Estratégia do SEAC para a Prevenção de Conflitos Relacionados com Processos Eleitorais nos Estados-Membros e submetido relatório de balanço ao CMO.
				Maior observância pelos Estados-Membros dos Princípios e Directrizes Revistos que Regem a Realização de Eleições Democráticas na SADC (2021)
				Reforçada a capacidade dos Órgãos de Gestão Eleitoral nos Estados-Membros para garantir a integridade dos processos eleitorais.
				Protocolo Regional sobre Democracia, Eleições e Governação apresentado aos Estados-Membros, até 2026.
Defesa	Maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para salvaguardar a integridade territorial da Região e realizar operações humanitárias e de apoio à paz complexas e multidimensionais	Facilitada a operacionalização do IMSS por pelo menos 60% dos Estados-Membros costeiros da SADC.	Operacionalizada a Estratégia Regional Integrada de Segurança Marítima e implementado o seu Plano de Acção nos Estados-Membros	Operacionalizado o Plano de Acção da Estratégia Regional Integrada de Segurança Marítima
		N/A	Reforçada a sensibilização para o Domínio da Segurança Marítima	Aumento da informação e sensibilização dos Estados-Membros em matéria de segurança marítima entre os Estados-Membros costeiros
			N/A	Desenvolvida uma Doutrina de Defesa Regional abrangente e submetida ao Subcomité de Defesa, para apreciação

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
			Colaboração com as Nações Unidas	Salvaguarda das posições da SADC em matéria de paz e segurança nos contactos mantidos ao abrigo do Quadro de CPS da ONU.
Segurança de Estado	Reforçados os sistemas de aviso prévio, permitindo a monitorização e resposta atempada e direccionada contra ameaças políticas, securitárias e socioeconómicas	N/A	N/A	Produto 1: Promovidas e adoptadas novas tecnologias na concepção das infra-estruturas e do mecanismo dos centros de alerta prévio e de resposta nos Estados-Membros.
				Produto 2: Estabelecidos os Mecanismo de Resposta Rápida para apoiar iniciativas que visam a prevenção e/ou gestão de conflitos violentos de forma atempada, eficiente e eficaz.
				Produto 3: Monitorizadas as Ameaças à Segurança Regional na Região da SADC e na África e comunicadas às Estruturas Estatutárias
				Produto 4: Reforçada a Capacidade dos Actores Não-Estatais (ANE) com vista a contribuir para o acompanhamento de conflitos, acção e resposta atempada.
		Relatórios e Actas do SSSC E MCO	Maior capacidade dos Estados-Membros para observar e acompanhar indicadores de insegurança, incluindo factores estruturais, factores causadores e aceleradores de conflitos, catástrofes e pandemias	Produto 5: Incrementada a capacidade dos Estados-Membros para observar e acompanhar eficazmente conflitos, pandemias, catástrofes e respostas
				Produto 6: Cumpridos os resultados do programa ECESPA para o período de 12 meses dentro do prazo, do orçamento, e em conformidade com o plano de trabalho estabelecido
Segurança Pública	Consolidada a Democracia e Governação Inclusiva na Região	N/A	N/A	Produto 3: Monitorizadas as Ameaças à Segurança Regional na Região da SADC e na África e comunicadas às Estruturas Estatutárias
	Reforçados os quadros regionais de combate ao	N/A	N/A	Produto 5: Incrementada a capacidade dos Estados-Membros para observar e acompanhar eficazmente conflitos, pandemias, catástrofes e respostas

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
	crime organizado transnacional			Reforçada a capacidade dos chefes das agências de luta contra a corrupção para abordar as novas tendências e questões relativas à corrupção e à criminalidade organizada transnacional
				Revisão do Quadro Regional de Avaliação e Monitorização Anticorrupção e o relatório apresentado ao MCO em 2025
				Relatório analítico sobre a Avaliação Regional Anticorrupção desenvolvido e submetido ao MCO para aprovação
				Módulos de prevenção da corrupção e de educação pública desenvolvidos e apresentados ao Comité Ministerial do Órgão, para aprovação.
	Reforçada a segurança humana nos Estados-Membros, em especial para as populações mais vulneráveis e marginalizadas	N/A	N/A	Relatório de progresso sobre a implementação do Protocolo sobre a Facilitação da Circulação de Pessoas desenvolvido e apresentado ao MCO em 2025
				Reforçada a capacidade das principais partes interessadas em contextos humanitários e de consolidação da paz para proteger as populações vulneráveis
				Decisões e/ou recomendações adoptadas pelo Subcomité de Segurança Pública, em conformidade com o seu mandato
				Directrizes da SADC para a Gestão de Prisioneiros com Necessidades Especiais finalizadas e submetidas ao MCO em 2025
				Análise documental da Saúde nas Prisões concluída e apresentada ao CMO, para aprovação, em 2025
				Adoptadas as decisões e/ou recomendações pelo Subcomité dos Serviços Correccionais, em conformidade com o seu mandato
				Capacidade dos Chefes de Imigração e Trabalho, construída sobre as tendências emergentes na migração laboral, reforçada
Polícia	Reforçados os quadros regionais de combate ao crime organizado transnacional	Gestão do Combate à Criminalidade Organizada Transnacional	Revisto e implementado o Protocolo sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e de Outro Material Conexo	Revisto e implementado o Protocolo sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e de Outro Material Conexo
			Implementada a Estratégia para a Prevenção e o Combate à	Implementada a Estratégia Regional de Prevenção e Combate à Criminalidade Organizada

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
			Criminalidade Organizada Transnacional	Transnacional e relatório apresentado às estruturas estatutárias
			Reforçadas as Operações Conjuntas da SARPCCO	Reforçadas as operações conjuntas transfronteiriças da SARPCCO contra grupos de crime organizado transnacional
			Incrementada a capacidade humana e técnica ao nível nacional e regional para prevenir, detectar, investigar crimes organizados transnacionais e responsabilizar os seus autores	Reforçada a capacidade dos Estados-Membros para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar a criminalidade organizada transnacional.
				Decisões sobre as questões estratégicas e políticas regionais relativas ao Sector da Polícia analisadas e adoptadas pelo Subcomité dos Comandantes-Gerais da Polícia
Centro Regional de Combate ao Terrorismo:	Reforçados os Sistemas de Aviso Prévio, para permitir a monitorização e resposta atempada e direccionada contra as ameaças políticas, de segurança e socioeconómicas	Gestão do Terrorismo:	Reforçadas as medidas de combate ao terrorismo nos Estados-Membros	Ameaças de terrorismo e de extremismo violento na Região monitorizadas e comunicadas às reuniões estatutárias
				Ameaças de terrorismo e de extremismo violento na Região monitorizadas e comunicadas às estruturas estatutárias
				Reforçados os conhecimentos dos Estados-Membros sobre a radicalização e a desradicalização
Elemento de Planeamento	Maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para salvaguardar a integridade territorial da Região e realizar operações humanitárias e de apoio à paz complexas e multidimensionais	Reforçada a capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para Operações de Apoio à Paz (OAP) e Humanitárias	Estabelecida e operacionalizada a Base Logística Regional da Força em Estado de Alerta da SADC	Prosseguida a construção dos edifícios da Base Logística Regional da Força em Estado de Alerta da SADC e infra-estruturas de apoio
			Reforçada a capacidade de resposta às operações de apoio à paz e aos desastres humanitários	Reforçadas as Operações Multidimensionais de Apoio à Paz da Força em Estado de Alerta da SADC na República Democrática do Congo (RDC).
			Força em Estado de Alerta da SADC dotada de competências, conhecimentos e capacidades necessárias para fazer face às operações humanitárias e de apoio à paz.	Reforçada a capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para intervir em operações complexas e multidimensionais de apoio à paz e de carácter humanitário
RPTC				

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Reforço de Capacidades para as Operações de Apoio à Paz	N/A	N/A	Reforçado o sistema de defesa e segurança colectiva, estando apto para salvaguardar a integridade territorial da Região	Desenvolvidas as competências e conhecimentos dos Estados-Membros em matéria de gestão das ameaças emergentes à paz e à segurança na região.
				Reforçadas as competências e conhecimentos do RPTC através de parcerias com outros Centros de Formação de Excelência (CFE) e parceiros.
				Reforçado o apoio consultivo às intervenções de manutenção da paz
				Decisões estatutárias e da Direcção Executiva do Secretariado da SADC integradas nos sistemas de governação e gestão do RPTC
				Funções operacionais do RPTC devidamente geridas e coordenadas
Aquisição e Substituição de Activos do RPTC	Melhorado o fornecimento de activos fixos ao RPTC	N/A		Activos do RPTC substituídos e mantidos em conformidade com a Política de Reposição de Activos da SADC

2.7 Afecção de Recursos:

2.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 3: Afecção de Recursos para o Órgão para o exercício de 2025/26

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
ÓRGÃO de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança			
Política e Diplomacia	1424890	500361	1925251
Defesa	50000	0	50000
Segurança de Estado	105779	3253474	3359253
Segurança Pública	115853	220758	336611
Polícia	48602	146435	195037
Centro Regional de Combate ao Terrorismo:	50000	142811	192811
Elemento de Planeamento	133633196	500825	134134021
Gestão dos Recursos Humanos do Órgão	2497993	0	2497993
ÓRGÃO de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança	137926313	4764664	142690977
RPTC			
Gestão dos Recursos Humanos do RPTC	605158	0	605158
Aquisição e Substituição de Activos do RPTC	274200	0	274200
Reforço de Capacidades para as Operações de Apoio à Paz	1184909	260552	1445461
RPTC	2064267	260552	2324819
TOTAL GERAL	139990580	5025216	145015796

3. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO

3.1 Mandato

- 3.1.1 O mandato da Direcção do Desenvolvimento Industrial e do Comércio (IDT) consiste em facilitar a liberalização e a integração do comércio, a obtenção de um desenvolvimento industrial competitivo e diversificado e o aumento do investimento industrial e da produtividade, de acordo com as melhores práticas internacionais e em conformidade com as normas reconhecidas a nível mundial. A Direcção é responsável pela coordenação das iniciativas regionais relacionadas com a política industrial e a competitividade, as normas, a qualidade, as avaliações e a metrologia, o desenvolvimento das cadeias de valor regionais, a ciência, a tecnologia e a inovação e a integração dos mercados regionais.

3.2 Objectivo Estratégico

- 3.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio são os seguintes:

- (i) uma economia regional industrializada assente num ambiente competitivo e adequado, compreendendo infra-estruturas e competências e que explore os seus recursos naturais de forma sustentável, tirando partido da ciência, tecnologia e inovação;
- (ii) maior integração do mercado regional, ligado aos mercados continentais e mundiais;

3.3 Resultados finais

- 3.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio são os seguintes:

- (i) Melhor ambiente competitivo e de facilitação que disponha de infra-estruturas, competências e inovação;
- (ii) maior desenvolvimento industrial e de cadeias de valor, com foco nos sectores de processamento agrícola, beneficiação de minerais, produtos farmacêuticos, couro, têxteis e vestuário, turismo e serviços, resultando em industrialização inclusiva;
- (iii) Aumento da capacidade tecnológica regional através da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- (iv) Aumento do comércio de Bens e Serviços no seio da região da SADC e além-fronteiras; e
- (v) Aumento do Comércio de Serviços na SADC.

3.4 Projectos prioritários

- 3.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados para alcançar os resultados finais articulados no RISDP 2020-2030 são:

- (i) desenvolver programas regionais de apoio à inovação e a *Start-ups*;
- (ii) Reforçar as capacidades em Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual
- (iii) Apoio à harmonização política e regulamentar, à normalização e aos procedimentos de controlo da qualidade e ao comércio de produtos agrícolas
- (iv) melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC;
- (v) fortalecer estruturas para a eliminação de barreiras não tarifárias (BNT) nos Estados-Membros em causa;
- (vi) Estabelecer e operacionalizar a Unidade de Coordenação da Visão Regional para o Sector Mineiro
- (vii) reforçar a capacidade dos grupos, das organizações de produtores e das associações industriais em cadeias de valor prioritárias;

3.5 Principais Áreas de Resultados

3.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção são as seguintes:

- (i) aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais;
- (ii) melhoria da qualidade e da competitividade dos bens e serviços através de quadros regionais de infra-estruturas de qualidade para o comércio, a indústria e o investimento para a protecção do consumidor e do ambiente;
- (iii) diversificação e expansão dos sectores produtivos competitivos na região;
- (iv) desenvolvimento de cadeias de valor regionais;
- (v) ciência, tecnologia e inovação.

3.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

3.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2025/26 incluirão o seguinte:

- (i) **Comércio de Bens e Serviços:** Adesão dos restantes Estados-Membros à Zona de Comércio Livre da SADC; Revisão do Anexo VII sobre o açúcar e desenvolvimento do Anexo de referência sobre as Barreiras Não Tarifárias para monitorizar e resolver as BNTs e Divulgação e capacitação sobre a implementação do Anexo; Apoio às negociações e implementação do Acordo Tripartido de ZCL; Envolvimento, apoio e facilitação da implementação do Acordo ZCLCA; Envolvimento e sensibilização dos Estados-Membros para ratificarem o Protocolo sobre o Comércio de Serviços; Apoio aos Estados-Membros na implementação do Protocolo da SADC sobre o Comércio de

Serviços; Apoio aos Estados-Membros na Negociação das Questões da Fase II do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços e Negociações Sectoriais.

- (ii) **Competitividade Industrial:** apoio aos Estados-Membros para a ratificação do Protocolo da SADC sobre a Indústria; revisão da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC, 2015-2063. organização de um fórum para sensibilizar as partes interessadas dos Estados-Membros para as estratégias e programas de industrialização da SADC. diálogo entre os sectores público e privado sobre questões de desenvolvimento industrial. Desenvolvimento da estratégia para as PMEs; apoio aos Estados-Membros na revisão das políticas industriais; e implementação do Pilar Industrial no âmbito Tripartido.
- (iii) **Ciência, Tecnologia e Inovação:** Formar os Estados-Membros sobre o Quadro de Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios do Protocolo sobre CTI, Desenvolver um quadro regional e um plano de acção sobre ciência e tecnologia espacial, Monitorizar a implementação do Quadro de Infraestrutura Cibernética da SADC, Desenvolver Orientações Regionais sobre a Ética da Inteligência Artificial, Desenvolver uma Estratégia Regional e um plano de acção para Apoiar e Impulsionar as Start-ups, Realizar formação para os Estados-Membros sobre a realização de Inquéritos sobre Inovação e Investigação e Desenvolvimento.
- (iv) **Normas e Qualidade e Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS):** Uma vez que a região ainda não está a usufruir de uma integração total e de uma zona de comércio livre, as instituições do SQAM ainda precisam de trabalhar em estreita colaboração para resolver questões que impedem a livre circulação de bens e serviços, tais como: A necessidade de criar confiança nas suas práticas de avaliação da conformidade através do reconhecimento mútuo dos regimes de avaliação da conformidade. A este respeito, o Secretariado da SADC continuará a reforçar as capacidades dos organismos de avaliação da conformidade que operam na região, bem como a trabalhar para a criação de uma estrutura de cooperação em matéria de avaliação da conformidade, a reforçar a capacidade dos organismos de acreditação para manter a credibilidade a nível internacional e a alargar o âmbito de intervenção, assegurar o desenvolvimento de uma política regional de qualidade e de uma estratégia de infra-estruturas de qualidade para uma melhor coordenação da colaboração entre os Estados membros da SADC e o secretariado da SADC, bem como assegurar o alinhamento das actividades regionais com as actividades a nível continental, a fim de apoiar a participação efectiva dos Estados membros da SADC na Tripartida e na ZCLCA, continuar a coordenação para a harmonização das normas e de outros instrumentos de infra-estruturas de qualidade na região.

Tabela 4: Resultados Esperados da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio (IDT) em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio				

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Melhoria da qualidade e da competitividade dos bens e serviços através de quadros regulamentares regionais de apoio ao comércio, à indústria e ao investimento, bem como à protecção dos consumidores e do ambiente	Zona de Comércio Livre (ZCL) da SADC consolidada	N/A	Reconhecida a qualidade de bens e serviços comercializados pelos Estados-Membros da SADC e aceite na Região e a nível internacional	1.º Resultado Intermédio Anual referente a 2025-26: Revisão dos anexos sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (BTC) e SPS da SADC em conformidade com as políticas continentais e mundiais.
			N/A	2.º Resultado Intermédio Anual referente a 2025-26: Elaborada a Estratégia regional para infra-estruturas de qualidade
			Reforçada a influência dos intervenientes do Sector Privado nas actividades das Estruturas da SADC sobre TBT no interesse da Industrialização e do Comércio da SADC.	3.º Resultado Intermédio Anual referente a 2025-26: Revistas as estruturas anuais de SQAM e do Comité de Coordenação das Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS)
Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais ¹	Aumentado o comércio regional intra e extra-SADC de bens e serviços	Projecto 1: Reforçar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Elaborado o Plano de redução gradual de tarifas pautais para consolidar a ZCL da SADC	Elaborado o Plano de redução gradual de tarifas pautais para consolidar a ZCL da SADC
		Projecto 2: Reforçar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Anexo VII sobre o Açúcar do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais revisto e submetido à apreciação do TNF	Revisto o Anexo VII sobre o açúcar do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais
		Reforçar as estruturas vocacionadas para a eliminação das Barreiras Técnicas ao Comércio nos Estados-Membros em causa	Mecanismo de Monitorização e Eliminação de Barreiras Não-Tarifárias (BNT) desenvolvido e divulgado nos Estados-Membros da SADC	Elaborado um Anexo sobre BNT
		Reforçar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	N/A	Resolvidos os desafios enfrentados na fronteira entre a RDC e a Zâmbia
		Reforçar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Acordo sobre a Zona de Comércio Livre Tripartida COMESA-EAC-SADC implementado pelos Estados-Membros da SADC	Acordo sobre a Zona de Comércio Livre Tripartida COMESA-EAC-SADC negociado e implementado pelos Estados-Membros da SADC
		Reforçar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Acordo sobre a ZCLCA implementado pelos Estados-Membros da SADC	Acordo sobre a ZCLCA implementado pelos Estados-Membros da SADC
	Incrementado o comércio de serviços na SADC	Reforçar a facilitação do comércio nas fronteiras da SADC	Elaborado um Plano de Implementação do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços	Negociados e cumpridos os compromissos relacionados com o comércio de serviços no âmbito do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços
Diversificação e expansão de sectores produtivos competitivos na região ¹	Melhor ambiente competitivo e facilitador, que inclui infra-estruturas, competências e inovação	N/A	Protocolo sobre a Indústria em vigor e implementado	Actualizado o Roteiro para a ratificação do Protocolo sobre a Indústria
			Reforçado o processo de implementação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC	Realizadas as reuniões ministeriais sobre a industrialização
				Revista a implementação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC
				Consolidados os fóruns e eventos estratégicos para o aumento da sensibilização dos Estados-Membros sobre estratégias e

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				programas para a industrialização da SADC
			Reforçada a competitividade e o potencial de desenvolvimento de exportações das PME	Elaborada a estratégia de competitividade das PME da SADC
			N/A	Operacionalizadas as iniciativas contempladas no Pilar de Desenvolvimento Industrial no quadro da ZCLT e da ZCLCA
Ciência, Tecnologia e Inovação	Reforçado o potencial e a capacidade tecnológica regional, através da Ciência, Tecnologia e Inovação	N/A	Resultado Intermédio 1: Protocolo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação implementado	Relatório sobre o grau de implementação do Protocolo sobre CTI elaborado e submetido à apreciação dos Ministros
			N/A	Produto 2: Estados-Membros formados no Quadro de Monitorização, Avaliação e Prestação de Relatórios
			Elaborados e implementados os instrumentos e programas regionais de inovação e transferência de tecnologia	Produto 3: Elaborado o relatório sobre a implementação de infra-estruturas cibernéticas da SADC
		Desenvolver programas de apoio regionais com vista a apoiar iniciativas de inovação e empresas em fase de arranque	Produto 4: Concebidos os programas de apoio à tecnologia e inovação para apoiar o sector das MPME	Produto 4: Elaborados a estratégia regional e plano de acção para apoiar e impulsionar startups
		Reforço de capacidades em matéria de transferência de tecnologia e de propriedade intelectual	Produto 8: Quadro Regional de Propriedade Intelectual implementado através de programas regionais de apoio	Produto 5: Implementado o Programa de Capacitação em Direitos de Propriedade Intelectual
		N/A	N/A	Produto 6: Reforçadas as competências e os conhecimentos dos Estados-Membros em matéria de realização de inquéritos sobre inovação e investigação e desenvolvimento Produto 7: Elaborada uma proposta de conceito para o Centro de Excelência em medição da produção de actividades de ciência, tecnologia e inovação (CTI)
Desenvolvimento de cadeias de valor regionais	Reforçado o desenvolvimento industrial e das cadeias de valor, com incidência nos sectores de agro-processamento, de	Projecto 10. Estabelecer e operacionalizar a Unidade de Coordenação da Visão Regional para o Sector Mineiro	Revisto o Protocolo sobre o Sector Mineiro para reforçar e apoiar a implementação da Visão da SADC para Sector Mineiro	Revisto o Protocolo sobre o Sector Mineiro da SADC

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
	beneficiação de minerais e farmacêuticos, de têxteis e vestuários, de artigos de couro e de serviços.	Projecto 10. Estabelecer e operacionalizar a Unidade de Coordenação da Visão Regional para o Sector Mineiro	N/A	Convocado o Fórum Ministerial sobre Mineração
		Projecto 2. reforçar a capacidade dos clusters, das organizações de produtores e das associações industriais em cadeias de valor prioritárias	Reduzido ao mínimo o ambiente regulamentar e político que constitui um obstáculo ao desenvolvimento de cadeias de valor regionais	Apoiada a transposição da Política-Modelo Regional sobre o Couro
			Carteira de projecto industrial preparada e apoio à industrialização fortalecida	Identificados projectos de investimento no agro-processamento de soja, trigo, arroz e algodão

3.7 Afecção de Recursos:

3.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 5: Afecção de Recursos à Direcção de IDT para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio			
Diversificação e expansão de sectores produtivos competitivos na region1	215004	0	215004
Recursos Humanos - Desenvolvimento Industrial	1545133	0	1545133
Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais1	214999	466135	681134
Desenvolvimento de cadeias de valor regionais	155000	0	155000
Melhoria da qualidade e da competitividade dos bens e serviços através de quadros regulamentares regionais de apoio ao comércio, à indústria e ao investimento, bem como à protecção dos consumidores e do ambiente	105000	0	105000
Ciência, Tecnologia e Inovação	108000	0	108000
Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio	2343136	466135	2809271
TOTAL GERAL	2343136	466135	2809271

4. FINANÇAS, INVESTIMENTO E ALFÂNDEGAS

4.1 Mandato

- 4.1.1 O mandato da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas (FIC) consiste em facilitar a liberalização comercial e financeira; e criar um ambiente propício ao investimento, contribuindo para o aprofundamento da integração económica regional, o crescimento inclusivo e a erradicação da pobreza.

4.2 Objectivo Estratégico

- 4.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas são os seguintes:

- (i) integração aprofundada do mercado regional, estando ligado aos mercados continental e mundial;
- (ii) integração aprofundada do mercado financeiro, maior cooperação monetária e maior investimento;
- (iii) Melhoria da estabilidade e convergência macroeconómicas;
- (iv) financiamento sustentável da agenda de integração regional;

4.3 Resultados finais

- 4.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas são os seguintes:

- (i) Aumentado o comércio intra e extra-regional da SADC e o comércio global de bens e serviços;
- (ii) Aprofundada a integração financeira, alargada a inclusão financeira e reforçada a cooperação monetária;
- (iii) Incrementado o investimento interno, intra-regional e directo estrangeiro;
- (iv) alcançada a convergência macroeconómica;
- (v) Aumentado o potencial de formas inovadoras de financiamento

4.4 Projectos prioritários

- 4.4.1 A fim de alcançar os Objectivos do Pilar 1, os projectos-chave identificados para acelerar a implementação do RISDP 2020-2030 são os seguintes:

- (i) melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC [Em curso];
- (ii) Desenvolver o mercado de capitais na região da SADC [Em curso]
- (iii) Desenvolver o mercado de capitais na região da SADC [Em curso]

- (iv) Prestar apoio para a melhoria dos negócios e investimentos; reduzir os obstáculos e constrangimentos ao investimento e ao investimento directo estrangeiro em prol do desenvolvimento industrial [Em curso]
- (v) reforçar os regimes fiscais na Região para facilitar o crescimento económico através da cooperação em matéria fiscal e matérias conexas;
- (vi) Reforçar o mecanismo de supervisão macroeconómica e avaliação pelos pares [Em curso]
- (vii) Implementar o Programa de Convergência Macroeconómica [Em curso]

4.5 Principais Áreas de Resultados

4.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção são as seguintes:

- (i) aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, da facilitação do comércio, da cooperação aduaneira e da celebração de acordos de cooperação internacionais;
- (ii) incremento da cooperação financeira e monetária regional e da mobilização de fundos para o desenvolvimento regional;
- (iii) concretização e sustentação da estabilidade e da convergência macroeconómicas;
- (iv) promoção de um ambiente propício ao investimento intra-SADC e ao investimento directo estrangeiro abrangendo a coordenação fiscal e matérias conexas.

4.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

4.6.1 Em conformidade com as prioridades e resultados definidos no RISDP para 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2025/26 incluirão o seguinte:

- (i) **Reforço das operações aduaneiras nas fronteiras** através da aplicação das estratégias nacionais de gestão coordenada das fronteiras da SADC, da implantação do quadro do certificado de origem electrónico da SADC (eCoO) em pelo menos dois Estados-Membros e da aplicação do quadro regional das alfândegas para as empresas;
- (ii) **Integração e automação de sistemas e processos aduaneiros para acelerar o processo de desembaraço de mercadorias e reduzir custos transaccionais:** O desenvolvimento do quadro de interface e conectividade aduaneira irá facilitar a implementação do quadro do Certificado de Origem Electrónico da SADC (eCoO), do Regulamento da Garantia Regional de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC e de outros instrumentos aduaneiros;
- (iii) **Harmonização e implementação dos instrumentos aduaneiros para a facilitação do comércio intra e extra-SADC:** Proceder a capacitação e sensibilização dos funcionários aduaneiros e outras partes interessadas sobre os instrumentos aduaneiros. Esses instrumentos incluem a Garantia Regional

de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC, o Quadro Regional para Operadores Económicos Autorizados (AEO), o Quadro Regional de Cooperação entre Administrações Aduaneiras e Empresariado e outros Instrumentos Aduaneiros e de Facilitação de Comércio Internacionais e Regionais acordados;

- (iv) ***Monitorização efectiva da implementação pelos Estados-Membros de políticas macroeconómicas orientadas para a estabilidade, assim como reforço de capacidades em matéria de estratégias de gestão e de convergência macroeconómica:*** A FIC continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Unidade de Vigilância Macroeconómica da Direcção de Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos (PPRM) para assegurar o funcionamento pleno e eficaz do Processo de Revisão pelos Pares, analisando a evolução económica e avaliando o desempenho em relação às metas nos Estados-Membros; e determinando se o programa, tal como implementado, satisfaz as orientações e objectivos comuns e aconselhando sobre possíveis alterações, uma vez que os Estados-Membros continuaram a implementar políticas e medidas orientadas para a estabilidade destinadas a recuperar e a reforçar a resistência contra as externalidades globais negativas e os efeitos adversos das alterações climáticas, a fim de se manterem no caminho certo para atingir as Metas de Convergência Macroeconómica.
- (v) ***Desenvolvimento e fortalecimento dos mercados financeiros e de capitais,*** através da optimização do Sistema da SADC de Liquidação por Bruto em Tempo Real (incluindo a implementação de transacções creditícias de pequenos montantes e a integração de novas moedas no sistema); monitorização da situação e dos progressos em matéria de Inclusão Financeira na Região; harmonização de sistemas, leis e procedimentos financeiros não bancários e bancários; desenvolvimento dos mercados de capitais; harmonização das Leis de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (AML/CFT), em cumprimento das recomendações do Grupo de Trabalho de Acção Financeira; e avaliação da implementação do Roteiro Revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC;
- (vi) ***Promovido o Ambiente propício ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro:*** A FIC continuará a implementar o Quadro de Política de Investimento (IPF) que visa melhorar o clima de investimento na Região para atrair maiores montantes e maior qualidade de investimentos, apoiando os Estados-Membros a desenvolver Programas de Acção Nacionais (NAPI) para Investimento com vista a transporem o IPF da SADC para os seus ordenamentos jurídicos. Além disso, na sequência da aprovação da Estratégia de Promoção de Negócios e Investimentos (BIPS) pelo MTF, em Julho de 2021, a FIC elaborará um plano de implementação da Estratégia, incluindo a apresentação de projectos de investimento da SADC em fóruns de investimento regionais e internacionais, bem como o reforço da capacidade dos Estados-Membros para a promoção de investimentos e o desenvolvimento de negócios, a Focalização em Investidores, Serviços aos Investidores, Construção de Imagem e Advocacia.

Tabela 6: Resultados Esperados da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas (FIC) em 2025/26

Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Finanças, Investimento e Alfândegas				
Reforço da cooperação financeira e monetária regional e facilitação da mobilização de financiamento para o desenvolvimento regional	Aprofundada a integração financeira, alargada a inclusão financeira e incrementada a cooperação monetária	Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Plataformas Multi-moedas SADC-RTGS e Liquidação Bruta em Tempo Real da SADC (SADC-RTGS), bem como Transferências de Crédito Transfronteiriças de Baixo Valor (SADC-RTGS) implementadas:	Análise dos progressos na implementação das Áreas de Intervenção Estratégica e apresentação de um relatório ao CCBG
		Implementar o Quadro de Mobilização de Recursos para financiar programas e projectos regionais, centrando-se na operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC	Implementado o Roteiro revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC (FDR) Implementado o modelo de quadro regulamentar e jurídico para as IFD com base no Sistema de Normas, Directrizes e Notação Prudentes (PSGRS)	Revistos os progressos registados na implementação do Protocolo sobre Finanças e Investimento e relatório apresentado aos Ministros das Finanças e Investimento
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Mobilização financeira e de capitais melhorada. Leis e regulamentos relativos ao combate ao branqueamento de capitais/combate ao financiamento do terrorismo (CBC-CFT) a nível regional e nacional conformes com o quadro do Grupo de Acção Financeira (GAFI)	
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Reforçada a mobilização financeira e de capitais	Desenvolvido o quadro do Roteador Inteligente de Ordens (Smart Order Router) ""
Concretização e sustentação da estabilidade e convergência macroeconómicas	Concretizada a Convergência Macroeconómica	Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Reforçada a mobilização financeira e de capitais	Revisão dos mercados financeiros da SADC e apresentação de um relatório ao Comité dos Governadores dos Bancos Centrais (CCBG) ""
		Implementar o Programa de Convergência Macroeconómica	Avaliado o desempenho dos Estados-Membros face às metas de Convergência Macroeconómica (MEC) fixadas	Avaliado o desempenho dos Estados-Membros face às metas do Programa de Convergência Macroeconómica (MEC) fixadas para 2024 e o respectivo relatório apresentado ao Painel de Avaliação pelos Pares (PRP)
		Reforçar o mecanismo de supervisão macroeconómica e avaliação pelos pares	Avaliação pelos Pares e Fiscalização no quadro do Programa de Convergência Macroeconómica reforçadas	Três Estados-Membros avaliados pelos pares no ciclo de 2025/26 em relação aos objectivos de convergência macroeconómica (MEC) e os respectivos relatórios apresentados ao Painel de Avaliação pelos Pares (PRP)

Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Finanças, Investimento e Alfândegas				
		Reforçar o mecanismo de supervisão macroeconómica e avaliação pelos pares	N/A	Projecto sobre Estabilidade Macroeconómica e Integração Financeira (MSFI) efectivamente implementado e Relatório Anual apresentado ao Comité Director
Promoção de um ambiente propício ao investimento intra-SADC e ao investimento directo estrangeiro, abrangendo a coordenação fiscal e matérias conexas	Aumentado o investimento interno, intra-regional e directo estrangeiro	Melhorar os regimes fiscais na Região para facilitar o crescimento económico através da cooperação em matéria fiscal e questões conexas	Reforçada a cooperação em matéria fiscal e questões conexas	Avaliada a implementação das Directrizes da SADC relativas ao IVA, aos Incentivos Fiscais, aos Impostos Especiais de Consumo e aos Acordos de Dupla Tributação e apresentado um relatório ao Subcomité de Tributação
		Apoio à melhoria do ambiente de negócios e de investimento; redução dos impedimentos e restrições ao investimento e ao investimento directo estrangeiro em apoio ao desenvolvimento industrial	Implementado o Quadro de Política de Investimento da SADC (IPF)	Ambiente empresarial e clima de investimento na região analisados""
Reforço do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos comerciais internacionais	Aumentado o comércio regional intra e extra-SADC de bens e serviços	N/A	Melhoradas as operações aduaneiras nos postos fronteiriços	Produto 1: Avaliados os Anexos ao Protocolo sobre Trocas Comerciais relativos às Alfândegas e alinhados com a Convenção de Quioto Revista da OMA e com o Acordo da OMC sobre a Facilitação do Comércio.
			N/A	Produto 2: Aplicação do conceito de Gestão Fronteiriça Coordenada (CBM) da SADC na Região.
		Projecto de facilitação do trânsito e do comércio financiado pelo BAD	Sistemas e Processos Aduaneiros Automatizados e Integrados.	Produto 3: O quadro de Certificado de Origem Electrónico da SADC (eCoO) integrado nos sistemas aduaneiros de, pelo menos, dois Estados-Membros.
		Projecto de facilitação do trânsito e do comércio financiado pelo BAD	N/A	Produto 4: Elaborados os Quadros regionais de Interconectividade Aduaneira e de Conformidade Aduaneira da SADC.

4.7 Afecção de Recursos:

4.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 7: Afectação de Recursos à Direcção de FIC para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Finanças, Investimento e Alfândegas			
Reforço do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos comerciais internacionais	41590	836186	877776
Reforço da cooperação financeira e monetária regional e facilitação da mobilização de financiamento para o desenvolvimento regional	108738	2952075	3060813
Promoção de um ambiente propício ao investimento intra-SADC e ao investimento directo estrangeiro, abrangendo a coordenação fiscal e matérias conexas	76640	138030	214670
Concretização e sustentação da estabilidade e convergência macroeconómicas	65260	1865299	1930559
Gestão dos Recursos Humanos do FICO	1210043	0	1210043
Finanças, Investimento e Alfândegas	1502271	5791590	7293861
TOTAL GERAL	1502271	5791590	7293861

5. INFRA-ESTRUTURAS

5.1 Mandato

- 5.1.1 O mandato da Direcção das Infra-estruturas consiste em criar redes e serviços de infra-estruturas transnacionais unificados, eficientes, sem descontinuidades, integrados, rentáveis e de qualidade, que contribuam para aprofundar o desenvolvimento socioeconómico, resultando na redução da pobreza e na prosperidade dos cidadãos da SADC. O objectivo geral das Infra-estruturas em apoio às intervenções de integração regional é assegurar a disponibilidade e o acesso universal a sistemas de infra-estruturas suficientes, integrados, eficientes e rentáveis, bem como a prestação de serviços sustentáveis. A Direcção de Infra-estruturas tem por enfoque a Energia, as TIC, os Transportes, as Águas e a Meteorologia.
- 5.1.2 As ligações transversais para sinergias, tal como defendidas no RISDP 2020-2030, serão alcançadas através da colaboração nos domínios do Desenvolvimento Industrial e Comércio; Produção e Segurança Alimentar; Género e Desenvolvimento da Juventude; Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI); Saúde, Ambiente e Alterações Climáticas e Gestão do Risco de Catástrofes (fornecer contributos).

5.2 Objectivo Estratégico

- 5.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Infra-estruturas são de concretizar o seguinte:
- (i) infra-estrutura e redes de qualidade, interligadas, integradas e sem descontinuidades;
 - (ii) melhoria da capacidade de conceptualização, concepção, construção, manutenção e operação de infra-estruturas e serviços regionais;
 - (iii) aumentar o acesso a infra-estruturas e serviços a custos acessíveis.

5.3 Resultados finais

- 5.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Infra-estruturas são:
- (i) infra-estruturas e redes regionais de qualidade integradas e interligadas que facilitam a circulação de pessoas, bens, serviços e conhecimentos;
 - (ii) alargados os Mercados Regionais Competitivos que são Diversificados e que respondem às necessidades da Região da SADC;
 - (iii) reforçada a capacidade de conceber, operar e manter as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir sustentabilidade progressiva;
 - (iv) diversificadas as infra-estruturas e serviços regionais financeiramente acessíveis e fisicamente acessíveis a todos.

5.4 Projectos prioritários

- 5.4.1 Seguem-se alguns dos projectos prioritários de infraestruturas de alto impacto a serem executados no exercício financeiro de 2025/26:

- (i) Coordenação e implementação dos projectos da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo (STAP II) do RIDMP para os sectores de Energia, TIC, Meteorologia, Transportes e Águas;
- (ii) Execução do Programa de Corredores Económicos SMART;
- (iii) Implementação da Conectividade Universal da SADC - TIC Inclusivas para Todos - SADC DTS;
- (iv) Estabelecimento da Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC (SR-CIRT);
- (v) Operacionalização do Quadro para o Programa de Satélite Partilhado da SADC;
- (vi) Revisão e modernização do Quadro Harmonizado da SADC para a Segurança Cibernética;
- (vii) Apoiar a implementação da iniciativa do Centro Regional de Dados Neutro para as Transportadoras da SADC;
- (viii) Apoiar a implementação do Projeto de Roaming da SADC e da Estratégia Postal da SADC;
- (ix) Apoiar os preparativos do Projeto Hidroeléctrico de Grand Inga e seus componentes;
- (x) Apoiar a implementação da iniciativa Regional de Transmissão, Comércio e Descarbonização da Energia (RETRADE);
- (xi) Implementação do Programa de Facilitação do Comércio e do Trânsito da SADC (STTFP)
- (xii) Coordenação e implementação do programa sucessor do Programa Tripartido de Facilitação do Transporte e do Trânsito (TTTFP);
- (xiii) Coordenação da implementação do Projeto de Abastecimento de Água Transfronteiriço de Lomahasha/Namaacha (entre Eswatini e Moçambique) através do apoio do Fundo da Água da SADC;
- (xiv) Mobilização de recursos para o Projeto de Transferência de Água do Congo;
- (xv) Implementação do Quinto Plano de Acção Estratégico Regional para a Água (RSAP V); e
- (xvi) Programa de Serviços Climáticos intra-ACP e Aplicativos Conexos.
- (xvii) Desenvolver uma vasta gama de projectos de infra-estruturas com estudos de viabilidade concluídos.

5.5 Principais Áreas de Resultados

5.5.1 As Principais Áreas de Resultados (KRA) no que se refere a Infra-estruturas são as seguintes:

- (i) fornecimento de energia adequada na Região;
- (ii) promover a prestação de serviços e infra-estruturas de transporte adequados, integrados e eficientes;
- (iii) liberalização e harmonização dos mercados de transportes rodoviários;
- (iv) descarbonização dos transportes;
- (v) acesso universal às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis;
- (vi) promoção de uma gestão eficiente e eficaz dos cursos de água partilhados e melhoria do desenvolvimento de infra-estruturas estratégicas no domínio dos recursos hídricos;
- (vii) fornecimento de informações meteorológicas e climáticas fiáveis e em tempo útil;
- (viii) promoção de investimentos para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais;
- (ix) gestão dos recursos humanos da Direcção de Infra-estruturas;

- (x) Centro de Serviços Climáticos da SADC;

5.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

5.6.1 Em conformidade com a Visão 2050 da SADC, as prioridades e os resultados esperados do RISPD 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial, o RIDMP 2027 (como articulado na Fase II do seu Plano de Acção a Curto Prazo - STAP II) as principais áreas de enfoque no que concerne as Infra-estruturas em 2025/26 incluem o seguinte:

- (i) formulação, revisão e harmonização de quadros de políticas, estratégicos, jurídicos, institucionais e regulamentares;
- (ii) concepção, construção, manutenção e reabilitação de redes regionais de infra-estruturas, através da implementação do RIDMP;
- (iii) Estabelecimento de instituições (Organizações Subsidiárias) e quadros regionais (em áreas como bacias hidrográficas, corredores de transporte, redes de energia eléctrica, meteorologia, organizações regionais de regulação e supervisão e Centros de Excelência em matéria de energia, TIC, meteorologia, transportes e águas);
- (iv) Reforço da capacidade de concepção, desenvolvimento, construção, implementação, manutenção e operação das redes e serviços, programas e projectos de infra-estruturas regionais;
- (v) Apoiar o desenvolvimento de projectos prioritários de produção e de transmissão de interconexões, incluindo ANNA, TAZA, ZIZABONA, Madagascar Transmission Backbone e Inga 3 (componente de produção e linha de transmissão que vai da RDC-Zâmbia-Zimbabwe-Botswana-África do Sul) como parte das componentes do projeto hidroeléctrico de Grand Inga.
- (vi) Facilitar o desenvolvimento de instrumentos para a criação e a operacionalização do Mecanismo de Financiamento das Infra-estruturas de Transporte Regional (RTIFF) nas Maurícias;
- (vii) Promover o desenvolvimento de projectos prioritários de infra-estruturas de gás no Plano Director Regional do Gás da SADC 2023-2038;
- (viii) Facilitar a elaboração de directrizes sobre a migração para combustíveis mais limpos;
- (ix) Promover sistemas de cozinha limpa e directrizes estratégicas para a bioenergia
- (x) Facilitar o desenvolvimento de um quadro para uma transição energética justa para a região da SADC e de directrizes para o desenvolvimento de recursos energéticos com baixo teor de carbono, como a energia nuclear e tecnologias energéticas mais limpas para o carvão;
- (xi) Apoiar o reforço das actividades regionais de regulação do sector da energia, criando um ambiente propício ao investimento na indústria de fornecimento de energia e à divulgação do código de rede da SADC aprovado em Maio de 2024;
- (xii) Acompanhar e avaliar a situação das energias renováveis e da eficiência energética através da realização de uma revisão intercalar do Plano de Acção Estratégico para as Energias Renováveis e a Eficiência Energética (REEESAP);
- (xiii) Acompanhar e analisar a situação do acesso à energia através da realização de um relatório bienal sobre a ficha informativa sobre a energia, em conformidade com o plano de execução da estratégia e do plano de acção regionais para o acesso à energia (REASAP);
- (xiv) Fornecer orientações políticas às organizações regionais e dar retorno aos comités ministeriais em conformidade com o Protocolo da SADC sobre Energia e o Princípio da Subsidiariedade

- (xv) Facilitar a implementação da Estratégia de Transformação Digital da SADC (DTS);
- (xvi) Rever e modernizar a lei-modelo da SADC sobre transacções electrónicas do quadro harmonizado da SADC para a segurança cibernética;
- (xvii) Estabelecer, monitorizar e reforçar a capacidade da Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos (SR-CIRT) da SADC;
- (xviii) Facilitar a incorporação no direito interno do Modelo de Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência da SADC (NETP);
- (xix) Finalizar o desenvolvimento da Rede de Satélites Partilhados da SADC;
- (xx) Facilitar a incorporação no direito interno do Plano de Atribuição do Espectro de Radiofrequências da SADC (RFSAP);
- (xxi) Operacionalizar o Observatório de TIC da SADC;
- (xxii) Implementar, monitorizar e reforçar a capacidade de fixação de preços com base nos custos para as tarifas grossistas e retalhistas de roaming e a Estratégia Postal da SADC;
- (xxiii) Abordar as questões relativas à Meteorologia na região da SADC
- (xxiv) Desenvolver plataformas de interface do utilizador (UIP) a nível regional com o FEM e os sectores de RRC melhorados
- (xxv) Operacionalizar o Sistema de Informação do Serviço Climático (CSIS) no Centro de Serviços Climáticos (CSC) e aumentar a capacidade do CSC e dos Estados Membros para gerar e aplicar a informação climática
- (xxvi) Concluir os resultados do projecto durante 12 meses, dentro do orçamento, do calendário e em conformidade com o plano de trabalho acordado. Realizar um estudo sobre o transporte marítimo de curta distância para informar a concepção de uma estratégia regional de corredores marítimos;
- (xxvii) elaboração de um plano director e um programa de investimento ferroviário regional;
- (xxviii) Desenvolver corredores regionais de desenvolvimento económico SMART
- (xxix) Facilitação da transposição para os ordenamentos jurídicos internos do Acordo de Gestão da Carga de Veículos (VLMA) e do Acordo Multilateral sobre o Transporte Rodoviário Transfronteiriço (MCBRTA);
- (xxx) desenvolvimento de um quadro para a digitalização do comércio transfronteiriço e a facilitação dos transportes. (Interface do Sistema de Monitorização de Viagens no Corredor (CTMS) com os Sistemas de Gestão Aduaneira; celebrado o Acordo de Acolhimento do TRIPS entre a Namíbia e o Secretariado);
- (xxxi) coordenação da conclusão das normas de transporte rodoviário da Organização Africana de Normalização (ARSO)
- (xxxii) Desenvolver e adoptar uma estratégia de transportes ecológicos para descarbonizar os transportes.
- (xxxiii) Facilitar o desenvolvimento do Sistema de Observação do Ciclo Hidrológico da SADC para melhorar o intercâmbio regional de informações sobre a água e o alerta precoce
- (xxxiv) intensificação do plano de mobilização de recursos e a execução do RSAP V do sector das águas;
- (xxxv) Coordenar a execução da reserva de projectos de abastecimento de água transfronteiriços a apoiar através do Fundo da Água da SADC;
- (xxxvi) Coordenar o reforço da capacidade das organizações de bacias hidrográficas para preparar e executar projectos hídricos transfronteiriços;
- (xxxvii) Rever e actualizar a Política Regional da Água;
- (xxxviii) Reforço das capacidades das organizações das bacias hidrográficas da SADC (RBO);
- (xxxix) Apoiar a implementação de projectos ao abrigo de regime de subvenções para a subsistência das águas subterrâneas em doze Estados-Membros da SADC;
- (xl) Apoiar a execução de um projecto regional destinado a reforçar as

- capacidades dos Estados membros da SADC para que sejam resistentes às catástrofes hídricas induzidas pelo clima.
- (xli) Implementação do Plano de Sustentabilidade e de Actividades do Mecanismo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) da SADC

Tabela 8: Resultados Esperados da Direcção de Infra-estruturas em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Infra-estrutura				
Fornecimento de energia adequada na Região	Existência de infra-estruturas e de redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	Projecto 1: Operacionalizar o Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-estruturas de Transporte de Electricidade da SADC	Desenvolvido, aprovado e operacionalizado o Mecanismo de Financiamento Sustentável para a Expansão da Produção e do Transporte de Electricidade	Produto 1: Criado o Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-estruturas de Transporte de Electricidade (RTIFF) e projectos energéticos regionais pioneiros apreciados pelos Ministros responsáveis pela Energia
		Implementar o plano do sector da energia no âmbito do STAP II do RIDMP e desenvolver e implementar quadros de acesso relacionados com infra-estruturas	Elaboradas as Directrizes-Modelo para a Política Energética para a formulação de Planos Energéticos Integrados e Planos de Recursos Integrados	Produto 2: Roteiro e Plano de Implementação da Transição Energética formulados e apreciados pelos Ministros responsáveis pela Energia.
		Projecto 3: Implementar o Plano Director Regional da SADC do Sector do Gás	N/A	Produto 3: Projectos prioritários de infra-estruturas de gás contidos no Plano Director Regional do Gás 2023-2038 apresentados aos Fundos de Preparação de Projectos para subsequente preparação e desenvolvimento
	Maior capacidade de conceber, explorar e manter as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir a sua sustentabilidade progressiva	Reforço dos centros de excelência, dos centros de especialização e das organizações sub-regionais no domínio das infra-estruturas	Organizações subsidiárias regionais para os sectores de TIC, Energia, Meteorologia, Transporte e Água estabelecidas, dotadas das capacidades necessárias e consolidadas.	Produto 4: Harmonizadas as Ferramentas Regulamentares para uma Melhor Regulação da Electricidade na Região da SADC
	diversificadas as infra-estruturas e serviços regionais financeiramente acessíveis e fisicamente acessíveis a todos.	N/A	Elaboradas as Directrizes-Modelo para a Política Energética para a formulação de Planos Energéticos Integrados e Planos de Recursos Integrados	Produto 5: Decisões e recomendações sobre estratégias regionais comuns documentadas e apresentadas aos Ministros de Tutela do Sector de Energia, para aprovação.
		Implementar e avaliar a Estratégia e Plano de Acção sobre Energias Renováveis e Eficiência Energética (REEESAP)	Implementada a Estratégia e Plano de Acção sobre Energias Renováveis e Eficiência Energética (REEESAP)	Produto 6: Concluída a avaliação intercalar da Estratégia e Plano de Acção sobre as Energias Renováveis e Eficiência Energética da SADC (REEESAP) e recomendações apresentadas aos Ministros

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				da Tutela do sector de Energia
Promover a provisão de infra-estruturas e serviços de transporte adequados, integrados e eficientes	Existência de infra-estruturas e de redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	i. Implementar o Programa de Corredores SMART; ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP; iii. Implementar o Programa do Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (SAATM)	Revisto e aprovado o Plano Regional de Revitalização dos Caminhos-de-Ferro	Plano Director Ferroviário Regional e Programa de Investimento desenvolvidos e apresentados para aprovação
		i. Implementar o Programa de Corredores SMART; ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP; iii. Implementar o Programa do Mercado Único Africano de Transporte Aéreo (SAATM)	Harmonizadas as Políticas, estratégias e iniciativas em apoio a infra-estruturas e serviços de transporte transfronteiriços	Protocolo sobre Transportes, Comunicações e Meteorologia (PTCM) revisto e aprovado pelos Ministros responsáveis pelos Transportes
		i. Implementar o Programa de Corredores SMART ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP,	Quadros estratégicos de facilitação dos transportes e do comércio nos corredores da SADC desenvolvidos, aprovados e em fase de implementação	Recomendações do estudo sobre o transporte marítimo para a concepção de uma estratégia regional de corredores marítimos analisadas pelo Comité de Altos Funcionários responsáveis pelos Transportes
		i. Implementar o Programa de Corredores SMART ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP,		Instrumentos de governação, instituições e planos de acção para o desenvolvimento de corredores regionais de transporte SMART desenvolvidos/revistos e submetidos para afirmação.
		Implementar o Programa do Mercado Único Africano dos Transportes Aéreos (SAATM)	Normas e Práticas Recomendadas (SARP) da ICAO adoptadas e implementadas	Reforçada a capacidade da Missão Permanente da SADC junto à ICAO para pugnar por uma posição comum da SADC sobre as normas e práticas recomendadas da ICAO nas áreas das Políticas de Navegação Aérea, Protecção e Segurança da Aviação, Ambiente, Aviação e Transporte Aéreo
		i. Implementar o Programa de Corredores SMART; ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP; iii. Implementar o Programa do Mercado Único Africano	Harmonizadas as Políticas, estratégias e iniciativas em apoio a infra-estruturas e serviços de transporte transfronteiriços	Políticas, Quadros Reguladores e Estratégicos e Programas Comuns dos Transportes da SADC para os sectores aéreo, rodoviário, ferroviário e marítimo desenvolvidos e submetidos à aprovação dos Ministros Responsáveis

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
		de Transporte Aéreo (SAATM)		pelo Sector dos Transportes da SADC
Acesso universal às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis		Conectividade Universal da SADC - TIC inclusivas para todos Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC (SR-CIRT) Quadro Harmonizado da SADC para a Cibersegurança	Concebido o Quadro de Inclusão Digital para Todos da SADC (Conectividade Universal da SADC)	Implementadas acções a curto prazo da Estratégia de Transformação Digital da SADC (SADC DTS)
		Equipa Regional da SADC de Resposta a Incidentes Informáticos (SR-CIRT)	Operacionalizado o Quadro da Equipa Regional da SADC de Resposta a Incidentes Informáticos (CIRT)	Operacionalizado o Quadro da Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC (SR-CIRT)
		Conectividade Universal da SADC - TIC inclusivas para todos Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC (SR-CIRT) Quadro Harmonizado da SADC para a Cibersegurança	Elaborado e aprovado o Modelo de Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (NETP) da SADC	Modelo de Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (NETP) da SADC enquadrado nos ordenamentos jurídicos internos e operacionalizado
	diversificadas as infra-estruturas e serviços regionais financeiramente acessíveis e fisicamente acessíveis a todos.	Rede de Comunicações Partilhadas por Satélite da SADC	Concebida e operacionalizada a Rede Regional de Comunicações por Satélite de Órbita Geoestacionária (GSO) da SADC	Operacionalizado o Quadro do Programa de Comunicações partilhadas por Satélites da SADC
		Implementar o Plano de Acção a curto prazo (STAP) 2023-2027 do Sector das TIC (SADC Digital 2027), constante no Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP)	Concebido e operacionalizado o Observatório de TIC da SADC	Concebidas as Políticas e estratégias regionais sobre a transformação digital, programas, relatório do Observatório das TIC da SADC (do sector de monitorização e avaliação) e posições/prioridades comuns da SADC em matéria das TIC e apresentados aos Ministros da Tutela do sector das TIC, para aprovação
Promoção de uma gestão eficiente e eficaz dos cursos de água partilhados e melhoria do desenvolvimento de infra-estruturas hídricas estratégicas	Existência de infra-estruturas e de redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	Projecto 1: Implementar o Quinto Plano de Acção Estratégico Regional (RSAP V) para o Sector da Água	Resultados Intermédios do RISDP sobre a monitorização e apresentação de relatórios sobre a Estratégia Regional de Abastecimento e Saneamento de Água (WASH) elaborados e implementados	Produto 1: Política dos Recursos Hídricos da SADC revista e atualizada

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
	Maior capacidade de conceber, explorar e manter as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir a sua sustentabilidade progressiva	Projecto 2: Reforço dos Centros de Excelência, Centros de Especialização e Organizações Sub-regionais da área de Infra-estruturas	Estabelecidas as Organizações subsidiárias regionais para os sectores das TIC, Energia, Meteorologia, Transportes e Águas, dotadas das capacidades necessárias e consolidadas.	Produto 2: Aumentada a capacidade das Organizações de Bacias Hidrográficas da SADC (RBO)
		Projecto 3: Reforço dos Centros de Excelência, Centros de Especialização e Organizações Sub-regionais da área de Infra-estruturas	N/A	Produto 3: Projectos do regime de subvenções para meios de subsistência baseados em águas subterrâneas concluídos e entregues aos Estados-Membros
	diversificadas as infra-estruturas e serviços regionais financeiramente acessíveis e fisicamente acessíveis a todos.	Projecto 4: Implementar o Plano do Sector das Águas da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo do RIDMP (STAP II)	Infra-estrutura transfronteiriça de abastecimento de água e de saneamento do meio concebida e implantada, para garantir maior resiliência climática	Produto 4: Concluída a implementação dos projectos em curso do Fundo da Água da SADC e mobilizados os recursos para novos projectos prioritários
		Projecto 5: Implementar o Plano do Sector das Águas da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo do RIDMP (STAP II)	N/A	Produto 5: Elaboração e aprovação do programa de investimento para a transferência de água do Congo, incluindo o projeto hidroeléctrico.
		Projecto 6: Implementar o Plano do Sector das Águas da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo do RIDMP (STAP II)	N/A	Produto 6: Elaborada Nota Conceptual para o Plano de Acção Indicativo Regional de Investimento nos Recursos Hídricos da SADC sobre Soluções Inovadoras de Investimento na Captação de Água (Projectos)
		Projecto 7: Executar o Quinto Plano de Acção Estratégico Regional das Águas (RSAP V)	Concebida e implementada a Estratégia regional dos resultados intermediários do RISDP sobre a monitorização e prestação de relatórios do Programa de Abastecimento de Água, Higiene e Saneamento (WASH).	Produto 7: Concebido o Sistema de Observação do Ciclo Hidrológico Resiliente ao Clima para o Programa Regional de Investimento em Água Resiliente ao Clima da SADC e apresentado ao Fundo Verde para o Clima (GCF).
		Projecto 8: Implementar o Plano do Sector das Águas da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo do RIDMP (STAP II)	Infra-estrutura transfronteiriça de abastecimento de água e de saneamento do meio concebida e implantada, para garantir maior resiliência climática	Produto 8: Reforçada a capacidade de resiliência dos Estados-Membros face aos desastres hídricos induzidos pelo clima
		N/A	N/A	Operacionalizado o Sistema de Informação dos Serviços Climáticos (CSIS) no Centro de Serviços Climáticos (CSC).
Fornecimento de informações meteorológicas e climáticas fiáveis e em tempo útil	Melhorada a capacidade de construção, manutenção e funcionamento de	N/A	N/A	Operacionalizado o Sistema de Informação dos Serviços Climáticos (CSIS) no Centro de Serviços Climáticos (CSC).

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
	infra-estruturas e serviços regionais			Melhorar a capacidade dos Centros de Serviços Climáticos (CSC) e dos Estados-Membros para gerar e aplicar informações inerentes ao clima
	Maior acesso e acessibilidade a infra-estruturas e serviços	N/A	N/A	Resultados dos projectos, cobrindo um período de 12 meses, concretizados dentro do limite orçamental, dentro do prazo estipulado e em conformidade com o plano de trabalho acordado.
	Existência de infra-estruturas e de redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitem a circulação de pessoas, bens, serviços e do conhecimento	N/A	N/A	Política Modelo meteorológico e quadro para a partilha de dados sobre parâmetros meteorológicos desenvolvidos. Plataformas de interface do utilizador (UIP) a nível regional com o WEF e os sectores de DRR melhorados
Promoção de investimentos para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais	N/A	Reforçar o Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) da SADC	Compilada uma carteira abrangente de projectos infra-estruturais com estudos de viabilidade completos	Produto 1: Elaborada uma carteira de projectos com estudos de viabilidade completos para implementação pelos Estados-Membros da SADC
		Plano de Sustentabilidade do Mecanismo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) da SADC	N/A	Produto 2: Implementado o Plano de Sustentabilidade e de Actividades do Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) da SADC

5.7 Afecção de Recursos:

5.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 9: Afecção de Recursos para a Direcção de Infra-estruturas para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Infra-estrutura			
Acesso universal às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a preços acessíveis	88208	0	88208
Fornecimento de energia adequada na Região	68150	0	68150
Promover a provisão de infra-estruturas e serviços de transporte adequados, integrados e eficientes	145000	150000	295000
Promoção de uma gestão eficiente e eficaz dos cursos de água partilhados e melhoria do desenvolvimento de infra-estruturas hídricas estratégicas	42064	352054	394118
Fornecimento de informações meteorológicas e climáticas fiáveis e em tempo útil	25000	1291654	1316654

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Promoção de investimentos para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais	73745	0	73745
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Infra-estruturas	1317993	0	1317993
Infra-estrutura	1760159	1793708	3553867
TOTAL GERAL	1760159	1793708	3553867

6. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CAPITAL HUMANO

6.1 Mandato

- 6.1.1 O mandato da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano é de reforçar as capacidades humanas e o seu aproveitamento e reduzir a vulnerabilidade, erradicar a pobreza e alcançar o bem-estar dos cidadãos da SADC. A Direcção assegura a disponibilidade de recursos humanos qualificados e competentes, saudáveis e produtivos necessários para promover o investimento, a eficiência e a competitividade da Região na economia mundial e melhorar a qualidade de vida da população da Região.

6.2 Objectivo Estratégico

- 6.2.1 O objectivo estratégico é melhorar as capacidades humanas para o desenvolvimento socioeconómico. Os objectivos específicos são os seguintes:
- (i) Reforçados e harmonizados os sistemas de saúde regionais para a prestação de serviços de saúde padronizados e acessíveis a todos os cidadãos e resposta às ameaças causadas por pandemias;
 - (ii) Maior acesso a serviços de qualidade no combate ao HIV e SIDA, para assegurar a existência de uma geração livre da SIDA na região;
 - (iii) Maior acesso dos cidadãos da SADC à educação e ao desenvolvimento de competências de qualidade e relevantes, incluindo nas áreas de ciências e tecnologia
 - (iv) Maior criação de postos de trabalho e oportunidades de trabalho digno, rumo ao emprego pleno e produtivo na Região; e
 - (v) Maior empoderamento e participação dos jovens e das pessoas com deficiência em todos os aspectos do desenvolvimento social e económico e maior bem-estar social dos idosos.

6.3 Resultados finais

- 6.3.1 Para o EF2023/2026, espera-se que o Plano Operacional Anual aborde os seguintes resultados finais articulados no RISDP 2020-2030:
- (i) Saúde e Nutrição: Sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e com boa capacidade de resposta; e maior investimento em nutrição para abordar todas as formas de malnutrição;
 - (ii) Educação e Desenvolvimento de Competências: Maior acesso equitativo a ensino de qualidade e relevante; e maior desenvolvimento de competências em prol da industrialização regional;
 - (iii) HIV e SIDA: Melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com VIH e SIDA
 - (iv) Emprego e Trabalho: Maior número de postos de trabalho criados e acesso a oportunidades de trabalho digno;
 - (v) Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude: Jovens qualificados a participar e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico.

6.4 Projectos prioritários

6.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados para alcançar os resultados finais articulados no RISDP 2020-2030 são:

- (i) Saúde e Nutrição: Desenvolvimento do rastreador pandémico para a resposta à pandemia; Implementação do sistema de referência transfronteiriço (CBRS); Implementação dos Serviços de Aquisições Agrupadas da SADC; Implementação do programa integrado de nutrição, estabelecendo o Centro de Excelência da SADC para a nutrição e a operacionalização
- (ii) HIV e SIDA: Implementação do Quadro Estratégico da SADC para o HIV e a SIDA; Implementação do Quadro de Ação da SADC para o Financiamento Sustentável da Saúde e do HIV e da iniciativa do Centro de Financiamento da Saúde
- (iii) Educação e desenvolvimento de habilidades: Implementação do Quadro de Qualificações da SADC; Implementação do Projeto de Desenvolvimento de Emprego e Competências da SADC; Estabelecimento e operacionalização da Universidade Virtual de Transformação da SADC; Implementação do Plano Estratégico de Ensino Aberto à Distância da SADC 2022-2030; e Promoção do Conceito de Universidades Empresariais para aumentar as oportunidades de emprego;
- (iv) Emprego e Trabalho: Programa de Trabalho Digno da SADC; Projeto de Migração da SADC; Observatório do Mercado de Trabalho da SADC; e Programa de Competências e Empregabilidade dos Jovens; e
- (v) Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude: Programa de Desenvolvimento e Empoderamento dos Jovens e criação do Gabinete da Juventude da SADC.

6.5 Principais Áreas de Resultados

6.5.1 As KRA da Direcção são as seguintes:

- (i) Saúde e Nutrição: O resultado final imediato desta KRA é sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e com boa capacidade de resposta; e maior investimento em nutrição para abordar todas as formas de malnutrição e melhorar a qualidade de vida ;
- (ii) Educação e Desenvolvimento de Competências: O resultado final imediato desta KRA é maior acesso equitativo ao ensino de qualidade e relevante; e maior desenvolvimento de competências em prol da industrialização regional;
- (iii) HIV e SIDA: O resultado final imediato desta Principal Área de Resultado (KRA) é o melhoramento do acesso à serviços de combate ao VIH e SIDA de qualidade, para a concretização de uma geração livre do SIDA na Região.
- (iv) Emprego e Trabalho: O resultado final imediato desta KRA é o aumento da criação de postos de trabalho e do acesso à oportunidades de trabalho decente;
- (v) Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude: O resultado final imediato desta KRA é alcançado ao haver jovens qualificados a participarem e impulsionarem o desenvolvimento socioeconómico.

6.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

6.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2025/26 incluirão o seguinte:

- (i) Apoiar a implementação do Quadro de Qualificações da SADC;
- (ii) Implementação do Programa Regional de Digitalização das Escolas (nível primário) e formação de professores em competências digitais;
- (iii) Concluir a revisão do Quadro Estratégico e do Plano de Implementação da TVET da SADC, tendo em conta as prioridades e tendências emergentes;
- (iv) Concluir a elaboração do Plano de Actividades para operacionalizar a Universidade da Transformação da SADC;
- (v) Concluir o desenvolvimento da base de dados do ensino superior da SADC;
- (vi) Rever as Políticas Nacionais de Emprego (NEP) em toda a SADC e desenvolver directrizes regionais adequadas para uma concepção, formulação, implementação e monitorização eficazes, incluindo uma ênfase no reforço das capacidades institucionais e técnicas nos Estados-Membros;
- (vii) Concluir o Observatório do Mercado de Trabalho da SADC (OMT) para melhorar a recolha, a análise e a divulgação de dados sobre o mercado de trabalho, que são fundamentais para a tomada de decisões informadas e para o controlo do mercado de trabalho;
- (viii) Convocar um diálogo sectorial conjunto sobre a migração laboral, a fim de reforçar a coordenação entre os sectores e os Estados-Membros para gerir eficazmente a migração laboral, de modo a que esta contribua positivamente para o desenvolvimento regional;
- (ix) Promover o trabalho digno na região da SADC, com destaque para o controlo da aplicação do Código de Conduta da SADC sobre o Trabalho Infantil, que diz respeito ao trabalho que deve ser abolido;
- (x) Implementar as normas mínimas de fortificação alimentar da SADC em Estados-Membros seleccionados e apoiar a adopção das normas e o desenvolvimento de políticas e legislação em matéria de fortificação alimentar;
- (xi) Implementar a formação sobre a ferramenta de acompanhamento do financiamento público da nutrição da SADC nos Estados Membros;
- (xii) Rever a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da SADC 2015-2025 em colaboração com a FANR;
- (xiii) Apoiar a operacionalização dos Serviços de Aquisições Agrupadas da SADC, em particular facilitando o estabelecimento de um Veículo de Propósito Especial (SPV) independente, em colaboração com o IDT;
- (xiv) Reforçar o Sistema Regional de Monitorização da Informação Sanitária, utilizando o Sistema de Referência Transfronteiriço como instrumento de gestão das doenças transfronteiriças;
- (xv) Monitorizar a implementação do Quadro Estratégico da SADC para o HIV 2023-2028;
- (xvi) Convocar uma reunião sectorial conjunta dos Ministérios da Saúde e das Finanças para desenvolver estratégias sustentáveis de financiamento da saúde para a região; e
- (xvii) Operacionalizar a quarta ronda do Fundo Especial da SADC para o HIV e SIDA

Tabela 10: Resultados Esperados da Direcção de SHD em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Desenvolvimento Social e do Capital Humano				
Combate ao VIH e SIDA	Melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com VIH e SIDA	Projecto Integrado de Prevenção Combinada e Gestão do VIH	Implementada a Estratégia Regional para a Prevenção, Tratamento e Cuidados com o VIH e para a Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos entre Populações-Chave.	Implementação da Estratégia Regional da SADC de Prevenção, Tratamento e Cuidados de Saúde para combater o HIV e da Estratégia Regional de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos das Populações-Chave.
			Posto em prática o Guia da SADC para Programas de Prevenção do HIV entre Raparigas Adolescentes e Mulheres Jovens e os seus Parceiros Sexuais.	Implementação do Guia da SADC para a Prevenção do VIH no seio de Raparigas Adolescentes e Jovens Mulheres (AGYW) e seus parceiros sexuais
			N/A	Monitorizada a implementação dos compromissos e instrumentos regionais, continentais e mundiais em matéria de saúde e VIH e SIDA
			N/A	Implementação e monitorização da Estratégia Regional da SADC de Combate ao HIV
		Criação do Centro Regional de Financiamento para a Saúde da SADC	Programa de Acção e Roteiro para o Financiamento Sustentável dos Serviços de Saúde e dos Programas de Combate ao HIV em implementação	Implementado o Quadro de Acção da SADC para o Financiamento Sustentável de Programas de Saúde e VIH e seu roteiro
Educação e Desenvolvimento de Competências	Maior acesso equitativo a educação de qualidade e relevante	Projecto da SADC sobre Migração;	Implementado o Quadro de Qualificações da SADC	Desenvolvidos os quadros nacionais de qualificações, tendo como referência o Quadro de Qualificações da SADC (SADCQF)
			N/A	Revisão do Manual de Reconhecimento de Aprendizagem Prévia (RPL) da SADC.
		N/A	Implementada a Estratégia de Transformação Digital da SADC	Elaborado o Relatório de Progresso sobre o Programa Regional de Digitalização das Escolas
			Estabelecido o Sistema Regional de Informação de Gestão sobre a Educação	Relatório de Ponto de Situação da Implementação das Metas do SDG 4 por MS produzido e apresentado na Reunião Conjunta de Ministros da Educação e Formação e Ciência, Tecnologia e Inovação
			Implementada a Política-Quadro da SADC sobre Assistência e Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CSTL)	Monitorizada a implementação do Quadro da SADC sobre Assistência e Apoio ao Ensino e Aprendizagem

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
		Criar e operacionalizar a Universidade Virtual de Transformação da SADC	Estabelecida e operacionalizada a Universidade Virtual de Transformação da SADC	Estabelecida e operacionalizada a Universidade Virtual de Transformação da SADC
		N/A	Estabelecido o Sistema Regional de Informação de Gestão sobre a Educação	Progressos na criação da Base de Dados Regional sobre o Ensino Superior
		N/A	Protocolo da SADC sobre Educação e Formação, compromissos globais, tais como a Segunda Década da Educação da UA, EFA e Pós-2015 bem como políticas e quadros estratégicos regionais incorporados nos ordenamentos internos e implementados até 2023	Decisões sobre questões estratégicas e políticas regionais para a implementação do Protocolo da SADC sobre Educação e Formação e compromissos globais revistos e apreciados pela Reunião Conjunta de Ministros da Educação e Formação e da Ciência, Tecnologia e Inovação
Emprego e Trabalho	Maior criação de postos de trabalho e acesso a oportunidades de trabalho decente;	Observatório do Mercado de Trabalho da SADC	Desenvolvida a Base de Dados sobre o Mercado do Trabalho da SADC	Estabelecido o Observatório do Mercado do Trabalho (LMO) da SADC
			Aprovado e implementado o Quadro-Política da SADC sobre Emprego e Trabalho	Avaliadas as decisões sobre questões estratégicas e políticas regionais para a implementação do Quadro-Política da SADC sobre Emprego e Trabalho e apreciadas pelos Ministros do Trabalho
		Apoio ao emprego juvenil e ao desenvolvimento de competências na SADC	N/A	Elaboradas Directrizes Regionais para as Políticas Nacionais de Emprego (PNE)
		Projecto da SADC sobre Migração;	Implementado o Plano de Acção da SADC para a Migração Laboral	Organizado um diálogo sectorial conjunto sobre migração laboral
		Observatório do Mercado de Trabalho da SADC	Ratificados o Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho e os principais compromissos mundiais assumidos em matéria de protecção laboral e de trabalho digno para todos	Implementado o Programa de Trabalho Digno da SADC
		Observatório do Mercado de Trabalho da SADC	Aprovado e implementado o Quadro-Política da SADC sobre Emprego e Trabalho	Monitorizado o Código de Conduta da SADC sobre Trabalho Infantil
Desenvolvimento e Empoderamento Juvenil	Jovens qualificados que participam e impulsionam o desenvolvimento socioeconómico	Apoio ao emprego juvenil e ao desenvolvimento de competências na SADC	Fórum da Juventude da SADC e secretariado institucionalizados.	Desenvolvido o Quadro da SADC para o Envolvimento dos Jovens
Saúde e Nutrição	Maior disponibilidade e acesso a serviços de qualidade na área da saúde e nutrição, incluindo produtos de base para a prevenção e	Eliminação da malária na Região da SADC (Programa E8 para a eliminação da malária) [Em curso]	Implementação de iniciativas regionais de eliminação da malária e da tuberculose.	Relatório Anual Regional de Progresso sobre a Malária elaborado e validado e apresentado ao Comité de Ministros da Saúde, para homologação

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
	controlo de doenças e condições que constituem preocupação na área de saúde pública			
	N/A	Projecto da SADC sobre a tuberculose no sector mineiro (TIMS) (Projecto existente)	Implementação de iniciativas regionais de eliminação da malária e erradicação da tuberculose.	Elaborado e validado o relatório anual de progresso regional sobre a tuberculose.
	Sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e interventivos	Serviços de Contratação Pública Colectiva da SADC	Promover a geração e a divulgação de conhecimento, a orientação e as ferramentas para áreas técnicas específicas incluindo o reforço da prestação de serviços de saúde e a monitorização do desempenho dos sistemas de saúde	Serviços de Contratação Pública Colectiva da SADC operacionalizado
	N/A	Institucionalização da elaboração de um relatório regional anual sobre a saúde	Priorizar a integração e a implementação de ferramentas e as melhores práticas regionais e garantir a responsabilização a nível nacional e regional	Relatório Anual de Saúde da SADC 2023 elaborado e apresentado ao Comité de Ministros da Saúde para aprovação e orientação na definição das prioridades regionais.
	Reforçado o investimento na nutrição para combater todas as formas de malnutrição	Projecto sobre o Reforço do Financiamento Público para a Nutrição	Realizadas intervenções no domínio da nutrição, incluindo a suplementação de micronutrientes e a diversidade alimentar, destinadas a mulheres vulneráveis em idade reprodutiva, crianças de tenra idade, adolescentes e população em geral.	Aumentadas as competências e os conhecimentos dos Estados-Membros em matéria de financiamento público para a nutrição
	N/A	Programa de Nutrição da SADC	N/A	Quadro de Acção para a Nutrição Materna e Normas Mínimas para a Fortificação de Alimentos, implementados nos Estados-Membros
				Implementação das prioridades nutricionais monitorizada, relatório elaborado e submetido aos Ministros da Saúde, para aprovação.
		Criação de um Centro Regional de Excelência em Nutrição, a fim de combater todas as formas de malnutrição	N/A	Criada uma base de dados regional e uma rede de instituições para o Centro de Excelência em Nutrição
				Estratégia de Financiamento e Procedimentos Operacionais Normalizados para a plena operacionalização do Centro de Excelência em Nutrição formulados

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
GSHD-VIH/SIDA				
Fundo Especial para o Combate ao HIV e SIDA	Maior disponibilidade e acesso a serviços e produtos de base de saúde e de combate ao HIV e SIDA de qualidade, para a prevenção e o controlo de doenças que constituem preocupação para a saúde pública	Projectos no âmbito do Fundo Especial para o Combate ao HIV/SIDA	Posto em prática o Guia da SADC para Programas de Prevenção do HIV entre Raparigas Adolescentes e Mulheres Jovens e os seus Parceiros Sexuais.	Projectos de elevada qualidade para a 4ª Ronda seleccionados e validados com êxito
		Projectos no âmbito do Fundo Especial para o Combate ao HIV/SIDA	N/A	Melhorada a visibilidade do Fundo Especial da SADC para o Combate ao VIH e à SIDA
		Projectos no âmbito do Fundo Especial para o Combate ao HIV/SIDA	Posto em prática o Guia da ADC para Programas de Prevenção do HIV entre Raparigas Adolescentes e Mulheres Jovens e os seus Parceiros Sexuais.	Relatório sobre a Implementação da Ronda 4 do Fundo Especial da SADC para o Combate ao HIV e SIDA

6.7 Afecção de Recursos:

6.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 11: Afecção de Recursos para a SHD & GSHD-VIH/AIDS para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Desenvolvimento Social e do Capital Humano			
Saúde e Nutrição	108000	1426730	1534730
Educação e Desenvolvimento de Competências	117954	0	117954
Emprego e Trabalho	120260	0	120260
Combate ao VIH e SIDA	87000	0	87000
Desenvolvimento e Empoderamento Juvenil	36000	0	36000
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano e Programas Especiais	858604	0	858604
Desenvolvimento Social e do Capital Humano	1327818	1426730	2754548
GSHD-VIH/SIDA			
Fundo Especial para o Combate ao HIV e SIDA	1610000	0	1610000
GSHD-VIH/SIDA	1610000	0	1610000
TOTAL GERAL	2937818	1426730	4364548

7. GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

7.1 Mandato

- 7.1.1 A Unidade de Género da SADC tem por mandato facilitar, coordenar, monitorizar e avaliar a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento Revisto, as estratégias sectoriais regionais sobre o género, o RISDP, assim como outros instrumentos regionais, continentais e globais sobre género de que os Estados-Membros da SADC são partes.
- 7.1.2 A Unidade de Género lidera a integração da perspectiva de género em todas as iniciativas regionais, a fim de assegurar que esta perspectiva permeie toda a Agenda de Integração Regional da SADC. Isto implica o apoio às estruturas e instituições da SADC para que integrem o género nas suas políticas, programas e actividades e para que desenvolvam a capacidade de integração e análise do género, a fim de facilitar o planeamento de programas e projectos sensíveis ao género.
- 7.1.3 Também monitoriza, avalia e assegura a apresentação de relatórios sobre o progresso registado e a concretização das metas no domínio de género que os Estados-Membros da SADC se comprometeram a atingir tanto a nível regional como internacional.

7.2 Objectivo Estratégico

- 7.2.1 Maior igualdade entre homens e mulheres, empoderamento e desenvolvimento da mulher e eliminação da violência baseada no género.

7.3 Resultados finais

- 7.3.1 Os resultados finais para os quais a Unidade de Género contribui são os seguintes:
 - (i) Maior participação e acesso da mulher aos recursos, serviços de promoção do desenvolvimento e oportunidades de ocupação de cargos de liderança em todos os níveis, garantindo a igualdade de representação de homens e mulheres na vida política, económica e pública, para a consecução da paridade de género
 - (ii) Reforçada a integração da perspectiva de género aos níveis nacional e regional
 - (iii) Reforço das acções para prevenir e eliminar a Violência Baseada no Género (GBV).

7.4 Projectos prioritários

- 7.4.1 Os projectos prioritários a considerar em 2025/26 são os seguintes:
 - (i) Fortalecimento do Empoderamento Económico das Mulheres, incluindo a participação das mulheres em cadeias de valor regionais (**em curso sob diferentes iniciativas**).
 - (ii) Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional (**em curso**).

- (iii) reforçar a capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional (**novos**).
- (iv) promover a implementação da Estratégia e Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada no Género (GBV), com foco na prevenção da GBV (**novos, e abordados em diferentes iniciativas**).

7.5 Principais Áreas de Resultados

7.5.1 **KRA 1 – Igualdade de Género e Desenvolvimento:** Esta KRA foca no aumento do acesso a, e da participação da mulher relativamente aos recursos, serviços e oportunidades de desenvolvimento para a liderança em todos os níveis. Promove a representação equitativa de homens e mulheres na vida política, económica e pública com vista ao alcance da Paridade de Género. Prioriza questões inerentes à integração da perspectiva de género em todos os sectores de integração regional, mulher na política e em cargos de tomada de decisões, empoderamento económico da mulher, partilha de informação e de experiências e aspectos mais amplos relativos a monitorização, avaliação e prestação de relatórios sobre a implementação do Protocolo sobre Género e Desenvolvimento.

7.5.2 **KRA 2 - Violência baseada no género:** Esta KRA foca principalmente na abordagem da violência baseada no género, dando ênfase particular à mulher e à criança por serem os grupos mais vulneráveis. Foca no apoio à implementação pelos Estados-Membros da Estratégia e Quadro de Acção da SADC de Luta contra a Violência Baseada no Género, com ênfase particular na prevenção e resposta a todas as formas de VBG e na consolidação de mecanismos de coordenação a níveis regional e nacional.

7.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

7.6.1 As principais áreas de foco para o ano 2025/2026 sob cada KRA são as seguintes:

KRA 1 – Igualdade de Género e Desenvolvimento

- (i) Concluir o Quadro da SADC sobre a Paridade de Género na Política e na Tomada de Decisões para orientar os Estados-Membros na implementação dos artigos 5º, 12º e 13º do Protocolo da SADC sobre o Género;
- (ii) reforçar as capacidades dos Estados-Membros da SADC e do pessoal do Secretariado da SADC no domínio de integração da perspectiva de género (direções seleccionadas).
- (iii) Promover a implementação e a apresentação de relatórios sobre a Resolução 60/2 da ONU sobre as Mulheres, as Raparigas e o combate ao HIV/SIDA
- (iv) Promover o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades das mulheres empresárias para participarem activamente nas cadeias de valor regionais prioritárias, incluindo através do acesso a serviços financeiros;
- (v) Apoiar os Estados-Membros na elaboração e implementação de planos de acção nacionais para as mulheres, a paz e a segurança (WPS).
- (vi) Promover a Rede de Mulheres Mediadoras da SADC a nível nacional e regional.

- (vii) Reforçar a capacidade dos Estados-Membros para negociar o processo do Regime de Comércio Simplificado (STR) da SADC para a participação das mulheres no comércio transfronteiriço.

KRA 2 - Violência Baseada no Género:

- (i) Reforçar a capacidade dos Estados-Membros (instituições de Género e Estatística) para produzir e utilizar estatísticas de GBV e outros dados de género.
- (ii) Aumentar o conhecimento e a capacidade dos Estados-Membros na implementação de intervenções eficazes de prevenção do GBV, incluindo o reforço de iniciativas de envolvimento masculino.
- (iii) Finalizar a avaliação da implementação da Estratégia da SADC sobre a abordagem ao GBV.
- (iv) Desenvolver um Plano de Aceleração para a implementação da Estratégia da SADC sobre a abordagem à GBV (2025-2030).

Tabela 12: Resultados Esperados da Unidade de Género em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Unidade de Género				
Violência Baseada no Género (VBG)	Reforçadas as acções para prevenir e eliminar a Violência Baseada no Género.	Promover a implementação da Estratégia e Quadro de Acção da SADC de Combate à Violência Baseada nas relações de Género (VBG), com enfoque na prevenção da VBG.	Situação, tendências e questões emergentes sobre a Violência Baseada no Género estabelecidas.	Incidência da VBG e progressos no que se refere às intervenções contra a VBG na SADC documentados e reportados aos Ministros do Género e ao Conselho.
		Promover a implementação da Estratégia e Quadro de Acção da SADC de Combate à Violência Baseada nas relações de Género (VBG), com enfoque na prevenção da VBG.	Estratégia e Quadro de Acção Regional para a Luta contra a Violência Baseada no Género monitorizados e alinhados com o sistema de Monitorização e Avaliação da SADC	Realizada a avaliação intercalar da Estratégia da SADC para o Combate à VBG e Plano de Implementação apresentado aos Ministros do Género, para adopção.
		Promover a implementação da Estratégia e Quadro de Acção da SADC de Combate à Violência Baseada nas relações de Género (VBG), com enfoque na prevenção da VBG.	Reforçadas as intervenções eficazes de prevenção da VBG	Reforçados os conhecimentos e as capacidades dos Estados-Membros em matéria de realização de intervenções eficazes de prevenção da VBG.

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Igualdade de Género e Desenvolvimento	Maior participação e acesso da mulher aos recursos, serviços de promoção do desenvolvimento e oportunidades de ocupação de cargos de liderança em todos os níveis, garantindo a igualdade de representação de homens e mulheres na vida política, económica e pública, para a consecução da paridade de género.	Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional.	Reforçada a capacidade dos Estados-Membros da SADC em matéria de ratificação, transposição e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento	Monitorizado o grau de implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento e aprovado o relatório sobre a situação pelos Ministros responsáveis pelo Género.
		Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional.	Reforçada a capacidade regional para alcançar a paridade de género em cargos políticos e de tomada de decisões Directrizes e instrumentos regionais para reforçar a implementação do Protocolo sobre Género e Desenvolvimento introduzidos nos Estados-Membros - Avaliação da situação das mulheres em cargos políticos e de tomada de decisões na SADC.	O novo Quadro da SADC sobre a Paridade de Género em Cargos Políticos e de Tomada de Decisões foi desenvolvido e aprovado pelos Ministros do Género.
		Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional.	Reforçada a capacidade dos Estados-Membros da SADC em matéria de ratificação, transposição e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento	Relatório de progresso temático da SADC elaborado para apresentação à Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher (CSW) e a outras plataformas regionais e internacionais sobre o género.
		Reforçar a capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional	Promovida e monitorizada a integração da perspectiva de género nas estruturas e processos de promoção da paz e segurança da SADC	Reforçada a capacidade técnica dos Estados-Membros para implementarem a Agenda sobre "Mulheres, Paz e Segurança".
		Reforço do empoderamento económico da mulher, incluindo a participação da mulher nas cadeias de valor regionais (industrialização)	Reforçada a advocacia em prol do empoderamento económico da mulher Desenvolvidas e implementadas políticas e legislação em matéria de empoderamento económico, comércio e serviços financeiros, sensíveis ao género	Reforço da capacidade dos Estados-Membros para negociar o processo do regime de comércio simplificado da SADC (STR) para a participação das mulheres no comércio transfronteiriço.
	Reforçada a integração da perspectiva de género, tanto a nível nacional como regional.	Reforçar a capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional	Aplicado o instrumento do Selo de Igualdade de Género (GES) para avaliar a prática da integração da perspectiva de género no Secretariado e nos Estados-Membros.	Reforçada a capacidade do Secretariado da SADC (directões seleccionadas) e dos Estados-Membros para integrar a perspectiva de género nos programas nacionais e de integração regional.

7.7 Afecção de Recursos:

7.7.1 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 13: Afecção de Recursos para a Unidade de Género para 2025/26

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Unidade de Género			
Igualdade de Género e Desenvolvimento	68250	27034	95284
Gestão dos Recursos Humanos da Unidade de Género	420830	0	420830
Violência Baseada no Género (VBG)	12834	0	12834
Unidade de Género	501914	27034	528948
TOTAL GERAL	501914	27034	528948

8. DIRECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

8.1 Mandato

- 8.1.1 O objectivo geral da Direcção de Alimentação Agricultura e Recursos Naturais (FANR) consiste em promover a produtividade agrícola e a segurança alimentar a nível dos agregados familiares, nacional e regional, em promover a utilização e a conservação eficientes dos recursos naturais e em promover a Região como destino turístico único. O mandato da Direcção FANR deriva da Política Agrícola Regional (PAR) e do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP).

8.2 Objectivo Estratégico

- 8.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais são os seguintes:
- (i) um sector agrícola transformado, que pratica a gestão sustentável do ambiente e dos seus recursos naturais;
 - (ii) economias azul, verde e circular competitivas, interligadas e integradas que sejam desenvolvidas de modo sustentável para o benefício de todos os cidadãos da SADC;
 - (iii) maior integração dos mercados regionais, que estejam ligados aos mercados continental e mundial;
 - (iv) maior capacidade de adaptação à, e de mitigação das alterações climáticas; e
 - (v) utilizar e conservar de forma sustentável os recursos naturais e assegurar uma gestão eficaz do ambiente.

8.3 Resultados finais

- 8.3.1 Para o EF2023/2026, espera-se que o Plano Operacional Anual aborde os seguintes resultados finais, conforme articulado no RISDP 2020-2030:
- (i) Potenciado o sector produtivo agrícola;
 - (ii) Melhor gestão ambiental e utilização sustentável dos recursos naturais;
 - (iii) Economias Azul, Verde e Circular da SADC desenvolvidas de forma sustentável;
 - (iv) Reforçada a cooperação e coordenação regionais em matérias relativas ao Turismo.;
 - (v) Reforço das abordagens sectoriais com vista a desenvolver a capacidade de resistência às alterações climáticas; e Melhoria da gestão do ambiente e da utilização sustentável dos recursos naturais

8.4 Projectos prioritários

- 8.4.1 Para o EF2023/2026, o Plano Operacional Anual levará a cabo os seguintes Projectos Prioritários/Áreas, decorrentes das deliberações havidas durante o retiro e que foram aprovados pelo Conselho de Ministros:

- (i) Operacionalizar a Política Agrícola Regional da SADC;
- (ii) Adoptar tecnologias inovadoras para uma agricultura inteligente;
- (iii) Promover a harmonização política e regulamentar no sector agrícola a nível regional e nacional;
- (iv) Reforçar os mercados agrícolas regionais;
- (v) Aumentar a resiliência climática dos sistemas alimentares, incluindo a promoção da utilização do conhecimento indígena;
- (vi) Desenvolver e implementar o Sistema Regional de Gestão de Informação Agrícola;
- (vii) Acelerar a implementação dos Programas Regionais de Gestão da Vida Selvagem e Silvicultura;
- (viii) Reforçar a implementação do Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriças, 2023-2033;
- (ix) Reforçar a Investigação e Inovação em matéria de Gestão de Recursos Naturais e Resíduos na Região da África Austral;
- (x) Reforçar a aplicação do Programa de Melhoria da Governação das Pescas e dos Corredores Comerciais da Economia Azul na região da SADC e a operacionalização do Centro de Coordenação do Controlo e Vigilância das Pescas da SADC (MCSCC) para reforçar os esforços regionais de luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU).
- (xi) Implementar o Programa Intra-ACP da Aliança Global contra as Alterações Climáticas+;
- (xii) Implementar as Estratégias Regionais das Economias Azul, Verde e Circular da SADC;
- (xiii) Promover a transposição para os ordenamentos internos do Programa de Acção Subregional da SADC para Combater a Desertificação, incluindo a Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC, e reduzir as emissões de carbono na região;
- (xiv) Apoiar o programa para melhorar a gestão sustentável do ambiente na SADC;
- (xv) Promover a caracterização morfogénica e a análise do teor nutricional dos recursos fitogenéticos conservados no SPGRC;
- (xvi) Facilitar a adopção e utilização pelos Estados-Membros da SADC do Sistema de Informação da SADC para a gestão de dados sobre recursos fitogenéticos;
- (xvii) Desenvolver as capacidades para melhorar os serviços ao cliente no sector do turismo na região.

8.5 Principais Áreas de Resultados

8.5.1 As Principais Áreas de Resultados da Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais são as seguintes:

- (i) ***Produção, produtividade e competitividade de culturas agrícolas, pecuária, recursos florestais, pescas e vida selvagem em apoio ao comércio, à indústria e à segurança alimentar na região:*** O objectivo geral é a promoção de políticas e programas para a melhoria global da produção de

alimentos, protecção, processamento, armazenamento e utilização de todas as culturas agrícolas, produtos pecuários, pesqueiros e faunísticos;

- (ii) **acesso aos mercados de produtos agrícolas (culturas agrícolas, gado e recursos naturais):** Esta área de intervenção inicia e implementa programas destinados a promover o acesso de produtos agrícolas aos mercados através do fornecimento de informações sobre a comercialização de produtos agrícolas e do reforço da capacidade dos Estados-Membros para satisfazerem as normas sanitárias e fitossanitárias.
- (iii) **Vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional:** o objectivo é assegurar a redução da vulnerabilidade social, o aumento da prontidão de resposta a desastres e a sensibilização regional sobre a segurança alimentar e nutricional, dado que a região da SADC é afectada com frequência por desastres naturais e decorrentes da acção humana, que não só causam insegurança alimentar e fome, como também a perda de vidas e de meios de sustento;
- (iv) **Gestão e conservação sustentáveis da vida selvagem e dos recursos naturais transfronteiriços na região:** O objectivo desta área consiste em facilitar o desenvolvimento e a implementação de programas de apoio à gestão sustentável e conservação da vida selvagem e dos recursos naturais transfronteiriços. Os recursos naturais incluem os piscícolas, florestais, da vida selvagem assim como as Áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTF) e os ecossistemas que sustentam esses recursos. Esses recursos naturais constituem os pilares principais para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento sócio económico na região.
- (v) **Promoção da Região como destino turístico único** O objectivo é promover a Região da SADC como sendo um destino turístico multifacetado e, portanto, harmonizar as leis sobre o turismo na região.
- (vi) **gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da região:** O objectivo é abordar problemas ambientais na região da SADC, com foco na degradação de terras, perda da biodiversidade, capacitação institucional e avaliação dos impactos da actividade humana. O foco será na harmonização das políticas ambientais, na integração das questões ambientais nos planos de desenvolvimento nacionais e regionais, na monitorização e apresentação de relatórios sobre as condições ambientais e na coordenação de negociações de acordos ambientais multilaterais.
- (vii) **Reforço dos Quadros Institucionais e da Capacitação Institucional:** O objectivo é promover o desenvolvimento de redes e o diálogo eficazes entre os intervenientes do sector agrícola da região. A área de intervenção envolve ainda a formação permanente e o reforço de capacidades de funcionários para a planificação e execução eficaz de programas.
- (viii) **Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola e a manutenção da diversidade das espécies para as gerações presentes e vindouras:** O objectivo é conservar os recursos fitogenéticos da Região, através de uma rede de Centros Nacionais de Recursos Fitogenéticos (NPGRC). O objectivo é de ter um Centro Regional de Recursos Fitogenéticos e uma rede de programas nacionais de recursos fitogenéticos com vista a apoiar a investigação fitogenética na região,

conservar recursos fitogenéticos indígenas e recursos genéticos de culturas agrícolas, bem como formar quadros na área de recursos fitogenéticos.

8.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

8.6.1 O foco da Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais para o EF2023/2026 inclui as seguintes áreas:

- (i) **Turismo:** Implementação do Programa Regional do Turismo da SADC 2020-2030 através (i) da promoção da implementação de um Programa de Formação sobre Serviços ao Cliente centrados no Turismo; (ii) da formulação de directrizes para padrões mínimos para instalações, processos e serviços adequados para turistas; (iii) da operacionalização de mecanismos institucionais fulcrais para a implementação do Programa do Turismo da SADC; (iv) da operacionalização da Estratégia Regional de Marketing Turístico 'África Austral sem Fronteiras'; e (v) da disseminação da Estratégia de Gestão de Catástrofes na Indústria do Turismo.
- (ii) **Produção, Produtividade e Competitividade de Produtos Agrícolas:** Esta área focará na agilização da implementação da Política Agrícola Regional através (i) da implementação das cadeias de valor agrícola regionais relevantes; (ii) da abordagem dos insumos agrícolas, incluindo mecanização, transposição para os ordenamentos internos do Quadro sobre o Nexó Água-Energia-Alimentação, do Quadro Harmonizado de Regulação de Sementes da SADC, do Programa Regional de Fertilizantes, da Política de Irrigação, das Estratégias Regionais de Saúde Vegetal e Animal, incluindo o Programa "Uma Só Saúde"; (iii) do desenvolvimento de projectos e programas para abordar as questões de ração animal, conservação de recursos genéticos animais, projecto de apoio acrescido e implementação acelerada da Política Agrícola Regional da SADC; (iv) da elaboração do Plano de Desenvolvimento Pecuário 2023-2030 revisto; e produção do Capítulo da SADC para o 4º Relatório Bienal do CAADP para avaliar o grau de cumprimento dos Compromissos de Malabo, como estabelecido pelo processo do CAADP.
- (iii) **Capacitação institucional:** Esta área focará em (i) apresentar relatórios sobre a implementação da PAR e do RISDP 2020-2030 aos Ministros responsáveis por Agricultura, Segurança Alimentar, Ambiente, Recursos Naturais e Turismo; (ii) facilitar o diálogo entre a FANR e ICP para melhor harmonizar o seu trabalho e maximizar o impacto; e (iii) participar em conferências/fóruns nacionais, regionais, continentais e internacionais para partilhar experiências e comunicar a posição regional em relação à produção e ao consumo de alimentos, à gestão do ambiente e recursos naturais, ao desenvolvimento sustentável do turismo, e à adaptação à, e mitigação das alterações climáticas.
- (iv) **Recursos Fitogenéticos:** A conservação de recursos fitogenéticos regionais e a sua utilização para garantir a segurança alimentar e nutricional será abordada através de (i) capacitação dos Estados-membros em matéria de conservação in situ e ex situ e utilização sustentável dos recursos fitogenéticos; (ii) apoio aos Estados-membros na documentação e divulgação de informação sobre os seus recursos fitogenéticos; e (iii) harmonização das políticas de conservação dos recursos fitogenéticos na região.
- (v) **Acesso aos Mercados:** As acções em prol do acesso de produtos agrícolas aos mercados incluirão (i) formular uma posição comum regional sobre medidas sanitárias e fitossanitárias para plantas e gado, para melhor defender os

interesses regionais; (ii) integrar o Sistema de Gestão da Informação Pecuária (LIMS) no AIMS desenvolvido; e (iii) disseminar o Sistema de Gestão da Informação Agrícola (AIMS).

- (vi) **Vulnerabilidade Socioeconómica:** O trabalho planeado incidirá sobre o seguinte: (i) promover a implementação das Estratégias Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (FNSS) em conformidade com as FNSS regionais; (ii) divulgar e promover a visibilidade da Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional; e (iii) produzir o Relatório-Síntese Regional 2023 sobre a Situação da Vulnerabilidade à Segurança Alimentar e Nutricional na Região da SADC.
- (vii) **Gestão de Recursos Naturais (NRM):** No âmbito do programa NRM, será dada prioridade (i) à facilitação da domesticação e ao acompanhamento dos progressos na implementação das estratégias da SADC que promovem a utilização sustentável e a proteção da vida selvagem e da silvicultura, nomeadamente através do programa TFCA; (ii) à integração da investigação e da inovação na gestão dos resíduos e dos recursos naturais; (iii) ao apoio aos Estados-Membros para reforçar a sua capacidade de monitorização, vigilância e controlo das pescas (MCS); (iv) facilitar o comércio intra-regional e continental de peixe, através da harmonização das políticas relativas ao peixe e aos produtos da pesca e do apoio às infra-estruturas; v) apoiar a governação colaborativa das pescarias transfronteiriças, a fim de melhorar a gestão das pescarias e dos recursos genéticos aquáticos para apoiar as cadeias de valor da aquicultura regional; e vi) facilitar o acompanhamento e a aplicação do Protocolo sobre as Pescas. Promover quadros de governação e aumentar a mobilização de recursos financeiros adicionais para implementar a gestão sustentável das florestas.
- (viii) **Alterações Ambientais e Climáticas:** O trabalho planeado centrar-se-á em (i) capacitar os Estados-Membros (EM) da SADC para empreenderem acções regionais e nacionais de adaptação e mitigação em resposta aos impactos das alterações climáticas, incluindo a formulação de Planos Nacionais de Acção para a implementação da Iniciativa da Grande Muralha Verde na região; (ii) facilitar a transposição para os ordenamentos internos das Estratégias e Planos de Acção Regionais de Economia Verde, Azul e Circular da SADC; e (iii) elaborar directrizes regionais para Avaliação do Impacto Ambiental e Avaliação Ambiental Estratégica para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Tabela 14: Resultados Esperados da Direcção de FANR em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais				
Promoção da Região como destino turístico único	Reforçada a Cooperação e Coordenação Regional em Matéria de Turismo	1. Dissolução da Organização Regional do Turismo da África Austral (RETOSA) 2. Assegurar e reforçar a participação efectiva do sector privado na implementação do	1. Promovido um quadro para a coordenação do Desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional 2. Reforçado o envolvimento adequado do sector privado na promoção da Região como	Garantida a participação adequada dos intervenientes regionais relevantes na execução do programa regional de turismo

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
		programa de turismo da SADC [Em curso]	um destino turístico único e competitivo	
		Desenvolvimento do turismo cultural e patrimonial nas Áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTF)	Progressos no marketing e promoção da Região como um destino turístico único.	Promovido o turismo nas ACTF da SADC e as rotas regionais de viagens transfronteiriças
			Melhoradas as práticas de turismo sustentável e as estratégias de gestão em sítios seleccionados.	Política e Directrizes para a Gestão do Turismo Sustentável na África Austral
Vulnerabilidade social e económica no contexto de segurança alimentar e nutricional	Reduzida a vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional	N/A	N/A	Monitorizada a Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (FNSS)
Gestão e conservação sustentáveis da vida selvagem e recursos naturais transfronteiriços	Reforçada a gestão sustentável dos recursos naturais (pescas, recursos florestais e vida selvagem) na Região	Reforçar a implementação do Programa Regional sobre a Vida Selvagem e as Economias Baseadas na Vida Selvagem [Novo]	Promovido o Quadro Jurídico Regional Harmonizado para a Gestão de Recursos Naturais	Facilitada e monitorizada a implementação do Programa para a Gestão da Vida Selvagem
		Reforço da Investigação e Inovação em matéria de Gestão de Recursos Naturais e Gestão de Resíduos [Em curso]	Harmonizado e promovido o Quadro Jurídico Regional de Gestão dos Recursos Naturais	Concebidas as soluções de investigação e inovação (I&I) em matéria de NRM e WM e reforçada a colaboração entre as principais partes interessadas.
	Adoptar e Implementar o Quadro Regional de Segurança Marítima	Programa para a Melhoria da Governação das Pescas e dos Corredores Comerciais da Economia Azul na SADC (projecto PROFISHBLUE)	Redobrados e mais bem coordenados os esforços para combater a pesca IUU na região da SADC	Operacionalizado o Centro de Coordenação de Monitoria, Controlo e Fiscalização das Pescas da SADC (MCSCC)
	Melhor gestão ambiental e utilização sustentável dos recursos naturais;	Acelerar a implementação do Programa Regional de Gestão Florestal [Em curso]	Promovido o Quadro Jurídico Regional Harmonizado para a Gestão de Recursos Naturais	Facilitada e monitorizada a implementação da Estratégia Florestal da SADC
		Programa para a Melhoria da Governação das Pescas e dos Corredores Comerciais da Economia Azul na SADC (projecto PROFISHBLUE)	Quadro Jurídico Regional Harmonizado dos Recursos Naturais Promovido.	Promovidos os conhecimentos e as capacidades técnicas em matéria de governação das pescas e das cadeias de valor da aquicultura e harmonizadas as políticas de comércio de produtos da pesca.
		Apoiar a implementação do Programa Regional de Gestão Pesqueira		Delineadas e empreendidas acções de advocacia e monitorização de intervenções para a implementação do Protocolo sobre as Pescas.

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
		Promover e reforçar a implementação do Programa das Áreas de Conservação Transfronteiriças, 2023-2033 [Em curso]	Geridos e conservados de forma sustentável os recursos naturais transfronteiriços	Facilitada e monitorizada a implementação do Programa das Áreas de Conservação Transfronteiriças
Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da região:	Desenvolver economias Azul, Verde e Circular Sustentáveis da SADC	Desenvolver uma estratégia de economia circular e um plano de execução centrados em quadros para a reciclagem/minimização de resíduos urbanos e industriais, incluindo resíduos electrónicos, baterias, sistemas de energia, sucataria, resíduos transformáveis em energia - desenvolvimento de conceitos e produtos, por exemplo, indústria alimentar [Em curso]	Promovida a produção e o consumo sustentáveis e a eficiência dos recursos	Monitorização da implementação das Estratégias Regionais da Economia Verde, Azul e Circular da SADC
	Melhorar as abordagens baseadas no sector para o desenvolvimento da resiliência às alterações climáticas.	Operacionalizar a Estratégia e Plano de Acção revistos da SADC sobre Alterações Climáticas, aprovados em 2021 [Novo]	Adaptação às Alterações Climáticas e sua Mitigação promovidas na Região	Operacionalizada e monitorizada a Adaptação às Alterações Climáticas e sua Mitigação
	Emissões de carbono reduzidas na região	Programa de Acção Sub-Regional da SADC para o Combate à Desertificação, incluindo a Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC, e a redução da pegada de carbono na Região da SADC [Novo]	A desertificação e a degradação dos solos combatidas; e os efeitos da seca mitigados para alcançar a Neutralidade da Degradação dos Solos.	Estratégia de Gestão e Mitigação do Risco de Secas (DRIMMS) e a Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC implementadas e monitorizadas
	Melhor gestão ambiental e utilização sustentável dos recursos naturais;	Reforçar e acelerar a implementação do programa para melhorar a gestão do ambiente na SADC, com vista ao desenvolvimento sustentável [Novo]	Promovida a utilização e gestão sustentáveis do ambiente e dos recursos naturais.	Protocolo sobre a Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável transposto pelos Estados-Membros
Produção, produtividade e competitividade sustentáveis de culturas agrícolas, pecuária, florestas, fauna e pesca para apoiar a indústria, comércio e segurança	Incrementada a produção, produtividade e competitividade de culturas agrícolas, pecuária, recursos florestais, pescas e fauna selvagem em apoio ao comércio, à indústria e à	Harmonização de Políticas e Regulamentos (Processo em curso) Apoiar a harmonização e normalização de políticas, regulamentos e procedimentos para o controlo de qualidade e o comércio de produtos agrícolas, sementes, fertilizantes, medidas sanitárias e	Melhorada a produção e produtividade de culturas agrícolas na região Melhorado o comércio regional e internacional e o acesso aos mercados de produtos animais até 2026	Implementado o Programa Regional de Desenvolvimento de Culturas Agrícolas da SADC

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
alimentar na Região	segurança alimentar na Região	fitossanitárias (SPS), etc.		
		Operacionalizar a Política Agrícola Regional da SADC (Em curso)		Estratégia Regional de Saúde Animal e Fitossanidade implementada e monitorizada
		Operacionalizar a Política Agrícola Regional	Maior produção e produtividade pecuária na região	Implementado o Plano de Desenvolvimento da Pecuária 2023-2030
	Melhorado o Sector Produtivo Agrícola	N/A	Incrementada a produção e a produtividade agrícolas na Região.	Implementado e monitorizado o Programa Regional de Desenvolvimento de Culturas Agrícolas (RCDP)
			N/A	Pólos de produção agrícola rural desenvolvidos e reforçados até 2027
				Produzido um Capítulo sobre a SADC no 5º Relatório Bienal do CAADP
			Implementação da Fase 2 do Programa de Apoio à Operacionalização da Política Agrícola Regional da SADC (STOSAR 2)	
Acesso aos mercados de produtos agrícolas (culturas agrícolas, pecuária e recursos naturais)	Maior acesso aos mercados para os produtos agrícolas (culturas agrícolas, pecuária e recursos naturais)	Apoiar a harmonização das políticas e da regulamentação, a normalização e os procedimentos de controlo da qualidade e o comércio de produtos agrícolas - sementes, fertilizantes, medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), etc. [Em curso]	Melhorada a competitividade dos produtos agrícolas para responder às normas regionais e internacionais	Monitorizada a observância, pelos Estados-Membros, das medidas sanitárias e fitossanitárias regionais (SPS) e o Sistema de Gestão de Informação Agrícola
		N/A	N/A	Monitorizado o Sistema de Gestão de Informação Agrícola (AIMS)
Reforço dos quadros institucionais e capacitação	Melhorado o Sector Produtivo Agrícola	N/A	N/A	Harmonizadas Acções Regionais entre a FANR e ICP
				Decisões das Estruturas Estatutárias e da Direcção Executiva da SADC integradas nos Programas de Alimentação, Agricultura, Recursos Naturais, Ambiente e Turismo
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC				
Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção	Melhor conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola	1. (Em curso) Caracterização morfogénica de recursos genéticos vegetais armazenados 2. Análise do conteúdo nutricional de recursos genéticos vegetais armazenados	Promovida a conservação e o aproveitamento dos recursos fitogenéticos regionais para garantir a segurança alimentar e nutricional	Produto 1: Reforçada a capacidade dos Estados-Membros em matéria de conservação e utilização sustentável dos recursos fitogenéticos ex-situ e in-situ

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras	e a manutenção da diversidade das espécies para as gerações presentes e vindouras.	Adopção e utilização do SDIS na gestão dos dados relativos aos recursos fitogenéticos pelos Estados-Membros (Em curso)	N/A	Produto 2: Documentadas e publicadas as Informações e dados dos Estados-Membros sobre a conservação dos recursos fitogenéticos
		N/A	N/A	Produto 3: Monitorizada a harmonização das Políticas de Recursos Fitogenéticos na Região da SADC e gerida e coordenada a função operacional do SPGRC
Aquisição e Substituição de Activos do SPGRC	Melhorado o apoio administrativo e as instalações do SPGRC	N/A	N/A	Produto 4: Activos do SPGRC substituídos e mantidos em conformidade com a Política de Reposição de Activos da SADC

8.7 Afecção de Recursos:

8.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 15: Afecção de Recursos para a FANR e o SPGRC para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais			
Produção, produtividade e competitividade sustentáveis de culturas agrícolas, pecuária, florestas, fauna e pesca para apoiar a indústria, comércio e segurança alimentar na Região	45980	70539	116519
Acesso aos mercados de produtos agrícolas (culturas agrícolas, pecuária e recursos naturais)	11010	0	11010
Vulnerabilidade social e económica no contexto de segurança alimentar e nutricional	16500	0	16500
Promoção da Região como destino turístico único	32520	0	32520
Gestão e conservação sustentáveis da vida selvagem e recursos naturais transfronteiriços	64795	2163512	2228307
Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da região:	43000	0	43000
Reforço dos quadros institucionais e capacitação	83231	51704	134935
Gestão dos Recursos Humanos do FANR	1199069	0	1199069
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais	1496105	2285755	3781860
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC			
Gestão dos Recursos Humanos do SPGRC	936390	0	936390
Aquisição e Substituição de Activos do SPGRC	101000	0	101000
Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras	325675	0	325675
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC	1363065	0	1363065
TOTAL GERAL	2859170	2285965	5145135

9. POLÍTICAS, PLANIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

9.1 Mandato

- 9.1.1 A Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos (PPRM) tem como mandato prestar serviços ao Secretariado da SADC, como estrutura líder em matéria de Formulação de Estratégias, Análise de Políticas, Planificação e Programação, Monitorização e Avaliação e Parcerias Estratégicas. A Direcção também apoia a Direcção Executiva na coordenação da implementação das prioridades regionais a nível dos Estados-Membros através das Comissões Nacionais da SADC (CNS), e a nível continental e da Comunidades Económicas Regionais, através de iniciativas da UA/NEPAD, de outras Comunidades Económicas Regionais (CER) e de outros intervenientes.

9.2 Objectivo Estratégico

- 9.2.1 Os objectivos estratégicos são:

- (i) formulação de políticas e estratégias da SADC, garantindo o seu alinhamento com iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais;
- (ii) Formulação de planos e orçamentos da SADC, garantindo a melhoria do desempenho geral, orientação para resultados e impacto do Programa Regional da SADC;
- (iii) Melhor Monitorização, Avaliação e Prestação de Relatórios sobre a implementação do RISDP 2020-2030;
- (iv) Promoção da gestão eficaz e eficiente de projectos e programas;
- (v) Desenvolvimento e gestão de um sistema estatístico regional sólido e interventivo para apoiar os processos de integração regional, incluindo a medição do progresso e do impacto.

9.3 Resultados finais

- 9.3.1 Os resultados finais são:

- (i) apoiar o processo de formulação de políticas e estratégias;
- (ii) coordenar e assegurar o alinhamento das políticas e estratégias regionais da SADC com as iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais;
- (iii) coordenar a planificação e orçamentação para a implementação do RISDP 2020-2030;
- (iv) aumentar fontes alternativas e inovadoras de mobilização de recursos;
- (v) reforçar mecanismos institucionais de monitorização e avaliação;

- (vi) institucionalizar o Sistema de Gestão de Projectos da SADC;
- (vii) reforçar a capacidade de funcionários e parceiros para iniciarem, conceberem, executarem e concluírem os projectos e programas de forma eficiente e eficaz;
- (viii) reforçar infra-estrutura, sistemas e capacidade no domínio de estatística em toda a região, para assegurar a produção e o uso eficaz de estatística regional harmonizada.

9.4 Projectos prioritários

9.4.1 Os projectos prioritários a considerar em 2025/26 são os seguintes:

- (i) Reforço dos Vínculos Nacionais-Regionais
- (ii) Desenvolvimento do Sistema de Ficha de Avaliação do Nível de Impacto Regional; e
- (iii) Concepção e implementação da produção e divulgação de estatísticas regionais com suporte de TIC

9.5 Principais Áreas de Resultados

9.5.1 As Principais Áreas de Resultados (KRAs) da Unidade são as seguintes:

- (i) **Formulação de Políticas e Estratégias:** Esta KRA apoia a formulação de políticas e estratégias regionais em consulta com os Estados-Membros. Coordena o envolvimento com os Actores Não Estatais (NSAs) em questões políticas relevantes para a agenda da SADC. Também promove o papel do Secretariado na investigação e análise de políticas sobre questões fundamentais de integração regional, em colaboração com redes de investigação regionais e internacionais. Para além disso coordena e assegura o alinhamento das políticas e estratégias regionais da SADC com as iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais.
- (ii) **Planificação e Programação:** Esta KRA consiste em coordenar a elaboração de planos institucionais e operacionais de curto, médio e longo prazos no seio do Secretariado da SADC e emitir pareceres sobre o alinhamento dos planos e orçamentos com as prioridades do RISDP e do SIPO. Supervisiona também a elaboração de políticas, estratégias e instrumentos para mobilizar recursos para a implementação das prioridades estratégicas da SADC, e proporcionar liderança no diálogo estruturado com os parceiros de cooperação internacionais (ICP).
- (iii) **Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios:** Esta Área de Resultados Chave (KRA) serve como uma ferramenta crucial para fornecer a todas as principais partes interessadas uma perspectiva oportuna sobre o progresso para alcançar os objectivos estratégicos do RISDP 2020-2030. Utiliza indicadores bem definidos para medir e comunicar os avanços, assegurando relatórios abrangentes e baseados em provas que facilitam a tomada de decisões informadas. Ao acompanhar sistematicamente as principais métricas de desempenho, o KRA permite à SADC identificar tendências, enfrentar desafios e capitalizar oportunidades em tempo real. Esta abordagem promove a

transparência, a responsabilidade e a gestão adaptativa nos esforços de integração regional da SADC, apoiando, em última análise, a realização das aspirações do RISDP 2020-2030.

- (iv) **Apoio à Gestão de Projectos:** Esta KRA tem como função desenvolver e implementar instrumentos, sistemas e processos relacionados com a gestão de projectos, com a finalidade de ajudar as equipas de projectos a gerirem e executarem melhor projectos na região da SADC. A Unidade de Apoio à Gestão de Projectos deve, portanto, prestar apoio técnico a projectos e programas nas seguintes áreas:
 - (a) alinhar intervenções de projectos e programas às prioridades estratégicas da SADC;
 - (b) assegurar o arranque, concepção, execução e conclusão efectivos de projectos e programas;
 - (c) apoiar projectos e programas para identificar, monitorizar e gerir questões operacionais que os afectem;
 - (d) estabelecer medidas de desempenho de projectos para acompanhar e reportar sobre o seu desempenho;
 - (e) proporcionar capacitação contínua em matérias relativas a gestão de projectos;
 - (f) documentar e partilhar lições aprendidas da gestão de projectos e programas.
- (v) **Investigação e Estatística:** As Estatísticas apoiam o processo de integração regional como base de recursos central para a obtenção de dados regionais oficiais e fornecem dados estatísticos relevantes e exactos sobre questões económicas e sociais. O programa abrange a prestação de assessoria e liderança técnica em matéria de bases regionais de dados estatísticos, bem como de harmonização e capacitação institucional.

9.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

9.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados definidos no RISDP para 2015-2020, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco em 2021/22 incluirão o seguinte:

- (i) **Formulação de Políticas e Estratégias**
 - (a) Reforço do engajamento a nível global e continental;
 - (b) Maior alinhamento das políticas e estratégias da SADC com as políticas e estratégias dos Estados-Membros;
 - (c) Reforço das estruturas da SADC a nível nacional, incluindo os Pontos Focais Nacionais da SADC e as Comissões Nacionais da SADC;
 - (d) Promover o diálogo com Actores Não-Estatais sobre a agenda de integração regional; e

- (e) Operacionalização do Observatório Regional da Pobreza da SADC (RPO)

(ii) Planificação e programação

- (a) Elaboração e facilitação da aprovação do Plano Institucional Anual 2026/27 em linha com o RISDP 2020-2030 e orientado por princípios de Gestão Baseada em Resultados;
- (b) Elaborar a Actualização Anual da Estratégia (2026/27) para avaliar a implementação da Estratégia a Médio Prazo do RISDP;
- (c) Mobilização de recursos técnicos e financeiros para apoiar a implementação do RISDP 2020-2030, em conformidade com o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC.
- (d) Análise do ponto de situação da mobilização de recursos avaliado e submetido relatório para a apreciação da Direcção Executiva.

(iii) Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios

- (a) Facilitar o acompanhamento sistemático e atempado e a elaboração de relatórios sobre a implementação do RISDP 2020-30, utilizando a Abordagem da Pontuação Equilibrada para avaliar continuamente o progresso e permitir a tomada de decisões rápidas e baseadas em dados;
- (b) Assegurar a elaboração de relatórios coerentes e abrangentes sobre a implementação das decisões tomadas nas reuniões estatutárias da SADC, incluindo as reuniões do Conselho e das Cimeiras, as reuniões ministeriais e as reuniões do Comité de Auditoria;
- (c) Reforçar progressivamente a capacidade, tanto a nível do Secretariado como dos Estados-Membros, na utilização eficaz do Sistema de Monitorização e Avaliação em Linha da SADC, promovendo uma cultura de gestão e responsabilização baseada em dados;
- (d) Realização de avaliações anuais exaustivas do estado de integração regional da SADC, alinhando e promovendo os objectivos e aspirações delineados no RISDP 2020-30, para acompanhar os progressos e identificar áreas de intervenção estratégica; e
- (e) Implementar continuamente o processo de supervisão macroeconómica regional através do Mecanismo de Avaliação pelos Pares para promover uma maior coordenação e responsabilização económica entre os Estados Membros da SADC, a fim de reforçar a resiliência e a sustentabilidade económica, acelerando assim o progresso no sentido de objectivos macroeconómicos comuns e de uma integração regional mais profunda.

(iv) Gestão de Projectos

- a) Coordenar a concepção/desenvolvimento de novos projectos e programas;
- b) Reforçar as capacidades do pessoal e das partes interessadas em matéria de metodologia de gestão de projectos da SADC (procedimentos operacionais normalizados, directrizes, ferramentas e modelos);

- c) Monitorização e elaboração de relatórios trimestrais e anuais sobre a execução e o desempenho dos projectos e programas;
- d) Prestação de uma série de serviços de apoio à gestão de projectos com base em listas de verificação da conformidade da gestão de projectos específicos; e
- e) Planeamento e realização de avaliações internas dos projectos a meio e no final do período de execução, a fim de avaliar o alinhamento, a eficácia, a eficiência, a relevância, a sustentabilidade e o impacto das intervenções e recomendar melhorias, se for caso disso.

(v) **Estatística**

- (a) Elaboração do relatório intercalar sobre a implementação do Protocolo sobre Estatísticas e facilitação da aprovação pelo Comité de Estatísticas;
- (b) Produzir o Relatório de Avaliação Intercalar da Estratégia Regional para o Desenvolvimento das Estatísticas (RSDS 2020 - 30) e validá-lo com os Estados-Membros;
- (c) Produzir bases de dados estatísticos regionais e publicações sobre estatísticas macroeconómicas, sectoriais e sociais e divulgá-las a todos os Estados-Membros;
- (d) Elaborar relatórios de análise estatística da solidez metodológica das estatísticas do sector real para os Estados-Membros; e
- (e) Reforço das capacidades dos Estados-Membros e do pessoal do Secretariado em matéria de recolha, tratamento e utilização de estatísticas.

Tabela 16: Resultados Esperados da Direcção de PPRM em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos				
Planificação e programação	Melhorado o planeamento integrado e a orçamentação para a implementação do RISDP	N/A	N/A	Planos Operacionais e Orçamentos Anuais para 2026/27 elaborados e apresentados para aprovação pelo Conselho
				Actualização anual da estratégia (2026/27) para avaliar a execução da estratégia a médio prazo do RISDP, elaborada e apresentada para aprovação pelo Conselho
	Reforçado o potencial de formas inovadoras de financiamento	N/A	Operacionalizado o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC	Recursos técnicos e financeiros mobilizados para apoiar a implementação dos projectos prioritários do RISDP 2020-2030, em conformidade com o

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				Quadro de Mobilização de Recursos da SADC.
			N/A	Ponto de situação da mobilização de recursos avaliado e submetido relatório afim à apreciação da Direcção Executiva.
Investigação e Estatística	Melhoradas as infra-estruturas, os sistemas e a capacidade estatística em toda a Região para a produção e utilização eficaz de estatísticas regionais harmonizadas	N/A	Desenvolvidos e implementados quadros políticos e jurídicos para a coordenação das estatísticas regionais na Região	Relatório de progresso sobre a implementação do Protocolo sobre Estatísticas produzido e aprovado pelo Comité de Estatística
				Relatório de Avaliação Intercalar da Estratégia Regional para o Desenvolvimento de Estatísticas (RSDS 2020-30) produzido e validado pelos Estados-Membros
		Concepção e implementação da produção e divulgação de estatísticas regionais com suporte de TIC	Desenvolvidas ferramentas regionais de produção e divulgação de dados estatísticos com base nas TIC	Bases de dados e publicações regionais sobre estatísticas macroeconómicas, sectoriais e sociais, produzidas e divulgadas em todos os Estados-Membros
		N/A	Desenvolvidos quadros de avaliação da qualidade de dados estatísticos do sector real	Produtos relatórios de análise estatística e solidez metodológica das estatísticas do sector real para os Estados-Membros
			Desenvolvidos programas de reforço de capacidades no domínio de estatísticas em prol da integração regional	Reforçadas as capacidades de recolha, tratamento e utilização de estatísticas
Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios	Reforçada a implementação do mecanismo de monitorização e avaliação pelos pares da Convergência Macroeconómica (CME)	N/A	N/A	Monitorizado o Desempenho Macroeconómico
	Reforçados os mecanismos institucionais de monitorização e avaliação.	N/A	N/A	Monitorizado o Grau de Integração Regional
				Sistema de M&A em Linha da SADC alargado a mais 3 Estados-Membros e aos funcionários do Secretariado
			Monitorizada a implementação do RISDP 2020-2030.	Produtos Relatórios de Monitorização do Desempenho em 2025/26
				Destques anuais de 2024/25 da execução do RISDP 2020-30 produzidos
		Desenvolvimento do Sistema de Ficha de Avaliação do Nível de Impacto Regional	N/A	Sistema Regional de Quadro de Resultados do Nível de Impacto operacionalizado no

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				Secretariado da SADC e a nível dos Estados-Membros.
		N/A	N/A	Avaliação Intercalar do RISDP 2020-2030
				Aumentadas as competências e os conhecimentos do Secretariado para monitorizar e avaliar os protocolos em conformidade com o RISDP 2020-2030
Gestão de Projectos	Gestão eficaz e eficiente de projectos e programas na SADC	N/A	N/A	Documentos de Projectos Prioritários elaborados e recomendados para aprovação
				Aumentadas as competências e os conhecimentos sobre as Directrizes de Gestão de Projectos da SADC
				Criado o Mecanismo de Conformidade da Gestão de Projectos da SADC
				Elaboração de relatórios trimestrais sobre a gestão e o desempenho dos projectos prioritários
				Realizadas as avaliações intercalares e finais dos projectos para verificar a conformidade, a relevância, a eficácia, a eficiência, a sustentabilidade e o impacto
Políticas e Estratégias	Reforçado o quadro jurídico, político e institucional para facilitar a implementação da agenda de integração regional da SADC	N/A	N/A	Protocolo que institui o Parlamento da SADC elaborado e submetido ao Conselho, para aprovação
				Posições estratégicas da SADC promovidas a nível continental e global
				Operacionalizadas as Estruturas Nacionais de Coordenação da SADC nos Estados-Membros
				Implementado o Mecanismo de Envolvimento dos Actores Não-Estatais da SADC (Fase II do IICB)
				Observatório Regional da Pobreza da SADC operacionalizado

9.7 Afecção de Recursos:

9.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 17: Afecção de Recursos à Direcção de PPRM para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos			
Políticas e Estratégias	66400	612000	678400
Planificação e programação	93570	196460	290030
Investigação e Estatística	131000	2693190	2824190
Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios	167590	347890	515480
Gestão de Projectos	34860	15500	50360
Gestão dos Recursos Humanos do PPRM	2088478	0	2088478
Planeamento de Políticas e Mobilização de Recursos	2581898	3865040	6446938
TOTAL GERAL	2581898	3865040	6446938

10 REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

10.1 Mandato

10.1.1 O mandato da Unidade de Redução do Risco de Desastres (Unidade RRD) consiste em facilitar a coordenação, a execução, a monitorização e a avaliação eficazes dos programas e projectos de gestão do risco de desastres na Região. Orientada pelo Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Desastres 2015-2030 (SFDRR) e pelo Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030, a Unidade de RRD traduz as disposições dos quadros mundiais e regionais de Gestão do Risco de Desastres (GRD) em metas de GRD, através da realização de intervenções regionais importantes, com base nas aspirações de integração regional. A Unidade de RRD coordena o estabelecimento de elos sectoriais e de mais sinergias através de parcerias eficazes para uma agenda de desenvolvimento regional à prova de risco e desenvolvimento de resiliência.

10.2 Objectivo Estratégico

10.2.1 O Objectivo Estratégico da Unidade de RRD é contribuir para: Melhor gestão do risco de desastres em apoio ao reforço da capacidade de resiliência regional.

10.3 Resultados finais

10.3.1 Os resultados finais esperados da Unidade de Redução de Riscos de Desastres são os seguintes:

- (i) Resposta e esforços de recuperação coordenados e eficazes para fazer face ao impacto das alterações climáticas e dos desastres naturais, a pandemias e as pragas migratórias;
- (ii) Reforçada a gestão e mitigação dos efeitos de desastres na região;
- (iii) Reforçada a planificação de avaliações do risco de desastres e do estado de prontidão de resposta;
- (iv) Investimento acrescido na gestão do risco de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade;
- (v) Reforçadas as intervenções regionais e nacionais de recuperação dos efeitos de desastres (reerguer de forma melhorada).

10.4 Projectos prioritários

10.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados para alcançar os resultados finais articulados no RISDP 2020-2030 são:

- (i) **Projecto 1:** Reforço do Programa de Análise e Avaliação da Vulnerabilidade Regional.
- (ii) **Projecto 2:** Melhoria da Coordenação, Governação, Monitorização e Apresentação de Relatórios sobre os Projectos de Gestão do Risco de Desastres.

- (iii) **Projecto 3:** Projecto de Reforço da Gestão do Risco de Desastres na SADC (DRMSS) 2022-2026 apoiado ao abrigo do 11º FED, com um montante de 4,65 milhões de euros.
- (iv) **Projecto 4:** Projecto da Iniciativa Global sobre Gestão de Risco de Desastres (GIDRM) 2021-2023 apoiado pela GIZ.
- (v) **Projecto 5:** Entrada em funcionamento do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC
- (vi) **Projecto 6:** Programa Regional de Resiliência Climática (RCRP).

10.5 Principais Áreas de Resultados

10.5.1 As principais áreas de resultados da Unidade são as seguintes:

- (i) Resposta e esforços de recuperação coordenados e eficazes para fazer face ao impacto das alterações climáticas e dos desastres naturais, a pandemias e as pragas migratórias;
- (ii) Reforçada a gestão e mitigação dos efeitos de desastres na região;
- (iii) Reforçada a planificação de avaliações do risco de desastres e do estado de prontidão de resposta;
- (iv) Investimento acrescido na gestão do risco de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade;
- (v) Reforçadas as intervenções regionais e nacionais de recuperação dos efeitos de desastres (reerguer de forma melhorada).

10.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

10.6.1 Em conformidade com a Visão 2050, e o recém aprovado RISDP 2020-2030, e com base em decisões anteriores do Conselho e do Comité Ministerial, a Unidade de RRD facilitará a implementação do programa 2023/2024 no âmbito de dois KRAs, nomeadamente:

- (i). **Gestão do Risco de Desastres**
 - (a) **Projecto 1: Programa Regional de Avaliação e Análise de Vulnerabilidade** O Programa Regional de Avaliação e Análise de Vulnerabilidade irá desenvolver a Reunião Organizativa Anual que facilita o desenvolvimento e a aprovação do plano de trabalho do Programa RVAA informado pelos planos de trabalho nacionais da VAA. O programa facilitará ainda a elaboração e a aprovação do Relatório-Síntese Regional de 2025 sobre a Situação da Segurança Alimentar e Nutricional pelo Comité Director do Programa (PSC).
 - (b) **Projecto 2: Melhoria da coordenação, governação, monitorização e elaboração de relatórios sobre o projeto de risco de catástrofes**

- (ba) Documentos relativos à Estratégia Regional de Gestão de Desastres (GDR) e relatórios de progresso afins apresentados ao Comité Técnico de GRD e ao Comité de Ministros responsáveis pela Gestão do Risco de Desastres (GDR) para melhorar a governação e a coordenação, bem como dar orientação estratégica relativamente às abordagens regionais de redução do risco de desastres;
- (bb) Produzidos e Implementados os planos regionais de prontidão e resposta face aos desastres
- (bc) Posições comuns regionais da SADC defendidas em Fóruns e Plataformas regionais e globais de RRD (reuniões da SADC, UA, ONU e outras regionais).

(c) Projecto 3: Reforço da Gestão do Risco de Desastres na SADC (DRMSS)

- (ca) Desenvolvidos instrumentos de coordenação regional da Gestão do Risco de Desastres (GRD) alinhados com quadros globais, continentais e regionais (para apoiar a GRD transfronteiriços e nacionais);
- (cb) Estabelecidos e mantidos os Mecanismos de governação para o Reforço da Gestão do Risco de Desastres na SADC (DRMSS).
- (cc) Programa Regional de Avaliação por Pares da Política de Gestão do Risco de Desastres (GRD) lançado;
- (cd) Implantação de directrizes de integração de RRD em 7 sectores de desenvolvimento reforçada.
- (ce) Sistemas regionais de alerta prévio de perigos múltiplos desenvolvidos;
- (cf) Sistemas de gestão de Equipas de Resposta a Emergências da SADC aprimorados.

(d) Projecto 4: Programa Regional de Resiliência Climática (RCRP)

- (da) Mapeamento de Sistemas Nacionais de Alerta Prévio efectuado;
- (db) A integração da proteção social sensível aos choques é promovida e integrada nos planos e orçamentos de gestão dos riscos de catástrofes.
- (dc) Mecanismos de Governação do Programa Regional de Resiliência Climática (RCRP) estabelecidos e mantidos.
- (dd) Consolidação das posições comuns regionais da SADC sobre o Financiamento de Perdas e Danos

(ii). Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC

(a) Projecto 5: Operacionalização do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC

- (aa) Desenvolvimento e operacionalização de mecanismos de governação para o Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC.

- (bb) Realização atempada de actividades coordenadas de resposta aos Estados-Membros afectados por catástrofes
- (cc) Capacidade do pessoal do SHOC reforçada.

Tabela 18: Resultados Esperados da Unidade de Redução de Riscos de Desastres em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Redução de Riscos de Desastres				
Gestão Regional de Riscos de Desastres	Reforçada a Gestão e Governação de Riscos de Desastres na Região	Projecto 1: Programa de Avaliação e Análise da Vulnerabilidade Regional	Desenvolvidos e implementados os mecanismos para a identificação, avaliação e monitorização dos riscos de desastres, incluindo a gestão de dados e informações.	Conduzida a Avaliação e Análise da Vulnerabilidade Regional 2025
		Projecto 5: Operacionalização do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência (SHOC) da SADC e da Equipa de Resposta a Emergências. Construção e aprovisionamento de armazéns e depósitos regionais de ajuda de emergência	Promovida a aprendizagem mútua, a geração de conhecimento e intercâmbio de informação sobre o clima e a gestão de riscos de desastres	Posições comuns regionais da SADC defendidas em Fóruns e Plataformas regionais e globais de RRD (reuniões da SADC, UA, ONU e outras regionais)
			Facilitada a redução de Riscos de Desastres e a governação de riscos nos sectores de desenvolvimento	Estabelecidos e mantidos os mecanismos de governação do Projecto DRM.
		Projecto 2: Melhorada a coordenação, a governação, a monitorização e a apresentação de relatórios sobre os programas de gestão de Riscos de Desastres		Reforçada a governação para uma implementação eficaz da Agenda Regional.
	Reforçado o planeamento da avaliação de Riscos de Desastres e da preparação para as mesmas	N/A	Promovidos investimentos em capacidades de preparação para riscos climáticos e de desastres nos mecanismos de alerta precoce, no planeamento e na gestão.	Realizado o mapeamento de Sistemas Regionais de Alerta Precoce de Múltiplos Perigos
			Abordagens e ferramentas harmonizadas de planeamento sobre múltiplos perigos e ferramentas para a avaliação regional de riscos de desastres concebidas e implementadas.	Reforçado o sistema regional de aviso rápido em caso de múltiplos perigos

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Operações Humanitárias e de Emergência da SADC	Operacionalizado o Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC (SHOC) e estruturas conexas para coordenar a resposta a emergências e a assistência humanitária da SADC.	Projecto 5: Operacionalização do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência (SHOC) da SADC e da Equipa de Resposta a Emergências. Construção e aprovisionamento de armazéns e depósitos regionais de ajuda de emergência	Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC (SHOC) e estruturas afins destinadas a coordenar as intervenções de resposta de emergência e assistência humanitária operacionalizados.	Elaborado Plano de Sustentabilidade do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência (SHOC)
			RISDP: Promovidos mecanismos de prontidão e resposta devidamente coordenados e dotados de recursos	Actividades de resposta coordenadas e atempadas realizadas nos Estados-Membros afectados por desastres

10.7 Afecção de Recursos:

10.7.1 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 19: Afecção de Recursos à Direcção de DRR para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Redução de Riscos de Desastres			
Gestão dos Recursos Humanos da Unidade do DRR	436495	0	436495
Operações Humanitárias e de Emergência da SADC	496631	0	496631
Gestão Regional de Riscos de Desastres	109770	2226180	2335950
Redução de Riscos de Desastres	1042896	2226180	3269076
TOTAL GERAL	1042896	2226180	3269076

11 AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCOS

11.1 Mandato

11.1.1 O mandato da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos é o seguinte:

- (i) coordenar as actividades de gestão de riscos e mitigar os riscos identificados para permitir a realização dos objectivos estratégicos;
- (ii) fornecer uma garantia objectiva sobre a adequação e a eficácia da governação, da gestão dos riscos e do ambiente de controlo interno no Secretariado.

11.2 Objectivo Estratégico

11.2.1 O objectivo estratégico consiste em prestar serviços de consultoria e de garantia independentes e objectivos, destinados a acrescentar valor e a melhorar as operações do Secretariado da SADC, através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão dos riscos, de controlo e de governação.

11.3 Resultados finais

11.3.1 Os resultados consistem em prestar serviços de consultoria e de garantia de valor acrescentado para permitir a realização dos objectivos estratégicos e dos resultados esperados num ambiente empresarial em mutação, através do seguinte

- (i) recomendações de auditoria feitas para melhorar a eficácia dos processos de Governação, Gestão de Risco e Controlo do Secretariado da SADC para permitir a realização dos objectivos estabelecidos
- (ii) reforço das competências e dos conhecimentos do pessoal do Secretariado sobre os processos de governação, gestão do risco e controlo.
- (iii) Implementação das decisões do Comité de Auditoria e Risco e do Conselho para melhorar o desempenho do Secretariado.
- (iv) Abordagem coordenada das disposições em matéria de garantia, o que resulta numa boa relação qualidade/preço em todos os serviços de auditoria.
- (v) gestão dos Riscos Estratégicos e Operacionais melhorada;
- (vi) Gestão pró-activa dos riscos, o que permite que as avaliações de risco sirvam de base à tomada de decisões no Secretariado da SADC.
- (vii) Reforço da capacidade de resistência do Secretariado através da gestão da continuidade das actividades.
- (viii) Melhoria da comunicação e detecção de condutas pouco éticas.

11.4 Projectos prioritários

11.4.1 A Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

11.5 Principais Áreas de Resultados

11.5.1 A Direcção de Auditoria Interna e Gestão do Risco tem duas áreas-chave de resultados, nomeadamente:

- (i) Serviços de Auditoria Interna; e
- (ii) Gestão de Riscos

11.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

11.6.1 Em conformidade com as prioridades do RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2025/26 incluirão o seguinte:

- (i) elaborados os Planos Estratégico e Anual de Auditoria Interna para servirem de base para a prestação de serviços de auditoria interna agregadores de valor;
- (ii) apresentados resultados dos trabalhos de garantia de qualidade e de consultoria para acrescentar valor às operações do Secretariado;
- (iii) facilitada a supervisão pelo Comité de Auditoria dos processos, sistemas e actividades do Secretariado para melhorar os processos de governação, gestão e controlo de risco;
- (iv) Coordenação das avaliações de risco e monitorização da implementação de medidas de mitigação pelas Direcções e Unidades.
- (v) Revisão e actualização do Perfil de Risco do Secretariado
- (vi) Denúncias anónimas recebidas através da linha directa, com investigações conduzidas sempre que necessário.
- (vii) Realização de acções de formação para melhorar a governação, a gestão dos riscos e a conformidade no Secretariado.
- (viii) Testar e reforçar a capacidade de continuidade das actividades do Secretariado.
- (ix) Apoio à aplicação das recomendações de auditoria e dos planos de acção em matéria de riscos.
- (x) Mecanismos e medidas de conformidade reforçados para garantir o cumprimento das regras e regulamentos.
- (xi) Apoio ao Secretariado da SADC para reduzir os níveis de isenções de auditorias externas.

Tabela 20: Resultados Esperados da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Auditoria Interna e Gestão de Riscos				
Gestão de Riscos	Facilitar a identificação e a avaliação dos riscos estratégicos e operacionais, coordenar a função de continuidade das actividades e monitorizar a implementação das estratégias de mitigação de riscos.	N/A	Gestão Estratégica do RISDP: Maior eficácia e eficiência institucional	Plano de Continuidade de Actividades (BCP) do Secretariado da SADC operacionalizado; (2025/26)
				Melhorada a gestão dos riscos estratégicos e operacionais. (2025/26)
				Operacionalização da linha directa da SADC. (2025/26)
				Melhoradas as competências e os conhecimentos dos funcionários do Secretariado em matéria de gestão de riscos e de questões emergentes. (2025/26)
Serviços de Auditoria Interna	Melhorados os controlos e os sistemas de governação e gestão de riscos	N/A	Gestão Estratégica do RISDP - Reforçada a eficácia e a eficiência institucionais	Recomendações de auditoria emitidas para os programas e projectos para o período de abril a junho de 2025, a fim de melhorar os sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC para permitir a realização do objectivo estabelecido
				Melhorada a prevenção e a detecção de comportamentos pouco éticos por meio de denúncias feitas através da linha directa (2025/26)
				Serviços de auditoria interna melhorados através do Programa de Melhoria da Garantia da Qualidade (QAIP). (2025/26)
				Elaboração e apresentação para aprovação pelo Comité de Auditoria e Risco de um plano de auditoria trienal e de um plano anual para a Direcção IARM. (2025/26)
				Implementadas as decisões do Comité de Auditoria e Risco para melhorar o desempenho do Secretariado.
				Recomendações de auditoria emitidas para os programas e projectos para o período de Julho a Setembro de 2025, a fim de melhorar os sistemas de governação, controlo e gestão do risco do Secretariado da SADC

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				para permitir a materialização dos objectivos estabelecidos
				Recomendações de auditoria emitidas aos programas e projectos para o período de Outubro a Dezembro de 2025, a fim de melhorar os sistemas de governação, controlo e gestão de riscos do Secretariado da SADC com vista a permitir a concretização dos objectivos estabelecidos
				Emitidas as recomendações de auditoria para os programas e projectos para o período de Janeiro a Março de 2026, a fim de melhorar os sistemas de governação, controlo e gestão de riscos do Secretariado da SADC de modo a permitir o alcance dos objectivos estabelecidos

11.7 Afecção de Recursos:

11.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 21: Afecção de Recursos à Direcção de IARM para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Auditoria Interna e Gestão de Riscos			
Serviços de Auditoria Interna	143311	0	143311
Gestão de Riscos	21434	0	21434
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Auditoria e Gestão de Riscos	710532	0	710532
Auditoria Interna e Gestão de Riscos	875277	0	875277
TOTAL GERAL	875277	0	875277

12 ASSUNTOS JURÍDICOS

12.1 Mandato

12.1.1 A Unidade para Assuntos Jurídicos (UAJ) deriva o seu mandato das seguintes disposições:

- (i) Artigo 12º, nº 2, alínea a), subalínea vi), do Tratado da SADC; e
- (ii) Artigo 3.º, n.º 4, do Protocolo sobre Assuntos Jurídicos.

12.1.2 A Unidade de Assuntos Jurídicos (LAU) é responsável pela prestação de serviços de apoio jurídico às Instituições e aos Estados-Membros da SADC no âmbito da cooperação e integração regional em matérias relacionadas com a interpretação e implementação do Tratado, dos Protocolos e dos seus instrumentos jurídicos subsidiários.

12.2 Objectivo Estratégico

12.2.1 O objectivo estratégico da LAU é prestar assistência jurídica às instituições da SADC e aos Estados Membros na interpretação e aplicação de todos os instrumentos jurídicos da SADC e noutros assuntos jurídicos relacionados

12.3 Resultados finais

12.3.1 Reforçados os serviços de assessoria jurídica prestados às Instituições e aos Estados-Membros da SADC

12.4 Projectos prioritários

12.4.1 A LAU não implementa nenhum projecto.

12.5 Principais Áreas de Resultados

12.5.1 A Principal Área de Resultados (KRA) da Unidade dos Assuntos Jurídicos é a prestação de serviços de assessoria jurídica.

12.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

12.6.1 O principal foco para 2025/26 é assegurar a realização de todos os resultados intermédios projectados dentro do orçamento aprovado, o que inclui o seguinte:

- (i) continuar a prestar serviços jurídicos de qualidade e em tempo oportuno às Instituições e aos Estados-Membros da SADC;
- (ii) em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISPD 2020-2030, com as decisões da Cimeira, do Conselho e do Comité Ministerial, e com as lições aprendidas da implementação anterior:

- (a) facilitar a operacionalização ou a criação de um mecanismo de resolução de litígios da SADC;
- (b) processar casos judiciais e arbitrais intentados contra Instituições da SADC;
- (c) prestar assessoria ou produzir pareceres jurídicos para as Instituições e os Estados-Membros da SADC sobre a interpretação e implementação do Tratado, dos Protocolos, dos instrumentos subsidiários e outras questões jurídicas decorrentes da implementação de programas e projectos;
- (d) facilitar a aprovação/adopção, assinatura, ratificação e adesão a instrumentos jurídicos da SADC.
- (e) Elaboradas Directrizes para o Secretariado e os Estados-Membros sobre os instrumentos jurídicos que requerem assinatura ou ratificação para entrarem em vigor, com vista a acelerar a sua entrada em vigor; e
- (f) Desenvolver um Plano de Acção do Comité dos Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais

Tabela 22: Resultados Esperados da Unidade dos Assuntos Jurídicos no exercício de 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Assuntos Jurídicos				
Serviços de apoio jurídico	Melhorados os serviços jurídicos prestados às instituições da SADC, aos Estados-Membros e às Partes Interessadas Regionais	N/A	Mecanismo de resolução de litígios operacionalizado até 2025	Recomendações sobre a criação de um mecanismo de resolução de litígios da SADC apresentadas ao Conselho para apreciação, aprovação ou recomendação à Cimeira para aprovação final
			N/A	Pareceres jurídicos consultivos produzidos para aconselhar os Estados-Membros a procederem à assinatura, ratificação e adesão aos Protocolos da SADC pertinentes
				Relatório de progresso sobre a implementação de instrumentos jurídicos da SADC há muito adoptados, mas não assinados ou ratificados, elaborado e apresentado ao Conselho para apreciação
				Directrizes sobre os instrumentos jurídicos que deverão ser assinados ou ratificados para entrarem em vigor elaboradas e apresentadas aos Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais para

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				aval jurídico e recomendação ao Conselho
				Elaborados instrumentos jurídicos regionais de acordo com as recomendações de outros Comités Ministeriais Sectoriais e apresentados ao Conselho e à Cimeira para adopção e assinatura.
			N/A	1ºT Prestada assessoria/emitidos pareceres jurídicos às instituições e aos Estados-Membros da SADC
				T2 Prestada assessoria/emitidos pareceres jurídicos às instituições e aos Estados-Membros da SADC.
				3ºT Prestada assessoria/emitidos pareceres jurídicos às instituições e aos Estados-Membros da SADC.
				Pareceres e/ou opiniões jurídicos emitidos às Instituições da SADC e aos Estados-Membros no 4ºT.
			N/A	Resumos produzidos e consultas realizadas para facilitar a representação da SADC em litígios/arbitragens para salvaguardar a reputação e os recursos da SADC. (1ºT)
				Resumos produzidos e consultas realizadas para facilitar a representação da SADC em litígios/arbitragens para salvaguardar a reputação e os recursos da SADC. (2ºT)
				Resumos produzidos e consultas realizadas para facilitar a representação da SADC em litígios/arbitragens para salvaguardar a reputação e os recursos da SADC. (3ºT)

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				Resumos produzidos e consultas realizadas para facilitar a representação da SADC em litígios/arbitragens para salvaguardar a reputação e os recursos da SADC. (4ºT)

12.7 Afecção de Recursos:

12.7.1 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 23: Afecção de recursos para a Unidade dos Assuntos Jurídicos para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Assuntos Jurídicos			
Serviços de apoio jurídico	150758	0	150758
Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete dos Assuntos Jurídicos	647156	0	647156
Assuntos Jurídicos	797914	0	797914
TOTAL GERAL	797914	0	797914

13 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA SADC

13.1 Mandato

13.1.1 O mandato do Tribunal Administrativo da SADC (SADCAT) é de conhecer e dirimir litígios e reivindicações entre a SADC, as instituições da SADC e o seu pessoal.

13.2 Objectivo Estratégico

13.2.1 Objectivos Estratégicos do SADCAT são:

prestação de um mecanismo independente e imparcial para conhecer e dirimir litígios atempadamente e justificar as suas decisões em conformidade com normas e princípios internacionais;

desenvolvimento da sua própria jurisprudência, reconhecida internacionalmente e baseada em normas e princípios internacionais na interpretação de regras, regulamentos e políticas de Recursos Humanos da SADC.

13.3 Resultados finais

13.3.1 O resultado final esperado do SADCAT é a resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários.

13.4 Projectos prioritários

13.4.1 O SADCAT não gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP 2020-2030.

13.5 Principais Áreas de Resultados

13.5.1 A principal área de resultados do SADCAT é a resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários.

13.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

13.6.1 Em conformidade com as prioridades e resultados definidos no RISPD para 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2025/26 incluirão o seguinte:

- (i) maior acesso à justiça na resolução de litígios laborais entre a SADC e seus funcionários e os de outras instituições da SADC;
- (ii) convocação de sessões plenárias do SADCAT; e
- (iii) convocação de sessões ordinárias e extraordinárias do SADCAT para conhecer e dirimir litígios e reivindicações laborais.
- (iv) Promover a visibilidade da SADCAT através de várias iniciativas, incluindo conferências diárias nos Estados-Membros, o Portal e páginas da internet da SADC.

Tabela 24: Resultados Esperados da Direcção de SADCAT em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Tribunal Administrativo da SADC				
Resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus trabalhadores	Melhorado o acesso à justiça na resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus trabalhadores e os de outras instituições da SADC	N/A	N/A	Reforçadas as normas e práticas do Tribunal Administrativo da SADC e promovidos os seus serviços através do Website e dos canais de comunicação interna.
				Reforçadas as competências e conhecimentos dos Juizes e dos funcionários do Secretariado no domínio de conhecimentos jurídicos sobre o direito e os princípios administrativos internacionais.
				Convocadas as reuniões plenárias estatutárias do SADCAT.
				Convocadas sessões extraordinárias do SADCAT para conhecer e dirimir litígios e reivindicações laborais.
				Apreciados e resolvidos litígios e reclamações laborais em sessões ordinárias do SADCAT
				Obtida e mantida uma cobertura de seguro abrangente para salvaguardar o bem-estar e a segurança dos juizes do SADCAT

13.7 Afecção de Recursos:

13.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 25: Afecção de Recursos à Direcção de SADCAT para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Tribunal Administrativo da SADC			
Gestão dos Recursos Humanos do SADCAT	180611	0	180611
Resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus trabalhadores	95550	0	95550
Tribunal Administrativo da SADC	276161	0	276161
TOTAL GERAL	276161	0	276161

14 UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

14.1 Mandato

- 14.1.1 O mandato da Unidade de Comunicação e Relações Públicas é providenciar serviços de Comunicação Estratégica Institucional e sensibilização sobre os programas da SADC bem como serviços de Relações Públicas. A Unidade lidera e coordena a implementação da comunicação institucional da SADC, incluindo as relações com os meios de comunicação social, os assuntos públicos, os serviços de protocolo, a marca institucional e a promoção da SADC e dos seus programas. A Unidade também orienta a implementação de intervenções de Comunicação, Visibilidade e Sensibilização, conforme delineado no Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) 2020 - 2030 da SADC.

14.2 Objectivo Estratégico

- 14.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de Comunicação e Relações Públicas é aumentar a visibilidade e fazer a sensibilização sobre a SADC, as suas actividades e o seu impacto, em todos os Estados-Membros e a nível mundial.

14.3 Resultados finais

- 14.3.1 O resultado final esperado da Unidade de Comunicação e Relações Públicas é reforçar a capacidade de comunicação estratégica da SADC para realizar actividades de comunicação e promoção eficazes das actividades da SADC e do seu impacto.

14.4 Projectos prioritários

- 14.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados pela Unidade de Comunicação e Relações Públicas para o alcance dos resultados finais previstos no RISDP 2020-2030 são os seguintes:
- (i) **Reforço da capacidade de comunicação eficaz da SADC:** Este projecto irá reforçar a capacidade das Estruturas Nacionais, incluindo Comissões Nacionais da SADC, Missões Diplomáticas da SADC, Adidos de Informação, Coordenadores Nacionais dos Meios de Comunicação Social, Gestores e Editores de instituições dos Media nos Estados-Membros da SADC para permitir a estas estruturas compreender plenamente o mandato, actividades, programas e impacto da SADC. Serão fornecidos às estruturas materiais de comunicação sobre a SADC. Através destas iniciativas, as estruturas nacionais terão o *know-how* necessário para contribuírem eficazmente para a comunicação sobre, e a promoção da SADC.
 - (ii) **Campanha de Comunicação Integrada da SADC:** A Campanha de Comunicação Integrada da SADC centrar-se-á principalmente na promoção das actividades da SADC, do seu impacto e proposta de valor, utilizando IEC, canais multimédia, incluindo TV, Rádio, Imprensa e meios de comunicação em linha. A campanha reunirá impactos multidimensionais e multisectoriais das actividades e programas da SADC, implementados pelas diferentes direcções e unidades do Secretariado da SADC.

14.5 Principais Áreas de Resultados

14.5.1 A Principal Área de Resultados é a Comunicação Institucional.

14.6 Principal Foco para o exercício de 2023/24

14.6.1 Em linha com as prioridades e resultados definidos no RISDP para 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2025/26 incluirão o seguinte:

(i) Reforçada a capacidade regional e nacional de comunicação estratégica sobre a SADC para realizar acções de comunicação e promoção eficazes da SADC. Isso implicará o seguinte:

- (a) Sensibilização dos PCN da SADC, das Missões Diplomáticas, dos Meios de Comunicação Social Regionais, do Sector Privado, dos Parceiros de Desenvolvimento e dos Parlamentares, a fim de facilitar a sensibilização em relação à SADC.
- (b) Realizar um seminário de planeamento estratégico para a CPRU

(ii) Concebidas e implementadas campanhas integradas de comunicação sobre a SADC, as suas actividades, o seu impacto, e a sua proposta de valor. Isso implicará o seguinte:

- (a) Gerir, actualizar e promover o portal da SADC e as plataformas online das redes sociais (Facebook, Instagram, X (antigo Twitter), LinkedIn, YouTube).
- (b) Realizar sessões de informação e entrevistas aos meios de comunicação social sobre áreas temáticas seleccionadas da SADC ou desenvolvimentos actuais de natureza regional.
- (c) Realizar sessões de discussão de ideias e consultas para facilitar o desenvolvimento de um programa integrado de comunicações e de campanhas de sensibilização da SADC
- (d) Popularizar e sensibilizar para a Estratégia de Comunicação, Visibilidade e Sensibilização da SADC.
- (e) Produzir e divulgar materiais Didácticos, de Informação e de Comunicação
- (f) Realizar anualmente os Prémios do Concurso de Jornalismo da SADC e o Concurso de Redação das Escolas Secundárias da SADC
- (g) Realizar um webinar de sensibilização para informar os meios de comunicação social regionais sobre as actividades da SADC.
- (h) Recolher e tornar acessíveis ao público publicações e recursos electrónicos relacionados com a SADC
- (i) Planear e apoiar a Cimeira, o Conselho, as reuniões estatutárias, os compromissos executivos, os compromissos e as cerimónias de alto nível e desenvolver um programa de divulgação de informações no relatório anual do Secretário Executivo.
- (j) Coordenar a visita do Presidente da SADC ao Secretariado e prestar serviços de cobertura mediática e protocolos

(iii) Protegida a Marca SADC O mesmo implicará as seguintes actividades:

- (a) Registo das Marcas Comerciais da SADC em todos os restantes países onde o registo do logótipo, acrónimo e nome da SADC não foi concluído.
- (b) Promoção e protecção da marca e da identidade da SADC.
- (c) Reforço das capacidades dos Estados-Membros e do Secretariado para apoiar eficazmente a comunicação e a sensibilização para a SADC.
- (d) Desenvolvido um Programa integrado de comunicação e sensibilização sobre a SADC, as suas actividades, o seu impacto, e a sua proposta de valor.
- (e) A visibilidade e a sensibilização da SADC aumentaram através de uma comunicação e divulgação eficazes durante eventos importantes, incluindo colaborações de parceria, reuniões estatutárias e compromissos executivos.
- (f) Marcas e marcas registadas da SADC protegidas

Tabela 26: Resultados esperados da Unidade de Comunicação e Relações Públicas (CPRU) em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultado intermédio do RISDP	Resultados intermédios anuais
Comunicação e Relações Públicas				
Comunicação Institucional	Reforçada a capacidade de comunicação estratégica da SADC para empreender acções eficazes de comunicação e divulgação das actividades e do impacto da SADC	Reforçadas as capacidades para uma comunicação eficaz da SADC	Reforçada a capacidade de comunicação estratégica regional e nacional da SADC para a efectivação de uma comunicação e promoção eficazes da SADC.	Melhoradas as competências e os conhecimentos dos Estados-Membros e do Secretariado para apoiar eficazmente a comunicação e o conhecimento acerca da SADC
		Campanha de Comunicação Integrada da SADC	Concebidas e implementadas campanhas integradas de comunicação sobre a SADC, as suas actividades, o seu impacto, e a sua proposta de valor.	Elaborado um programa integrado de comunicação e divulgação da SADC, das suas actividades, impacto e proposta de valor
			Promovida a Protecção da Marca da SADC	Aumentada a visibilidade e a sensibilização acerca da SADC através de uma comunicação e divulgação eficazes durante eventos importantes, incluindo colaborações de parcerias, reuniões estatutárias e compromissos executivos Marcas e marcas registadas da SADC protegidas

14.7 Afecção de Recursos:

14.7.1 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 27: Afecção de Recursos à Direcção de CPRU para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Comunicação e Relações Públicas			
Comunicação Institucional	174084	0	174084
Gestão dos Recursos Humanos do PR	695594	0	695594
Comunicação e Relações Públicas	869678	0	869678
TOTAL GERAL	869678	0	869678

15 GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA SADC JUNTO DA UNIÃO AFRICANA

15.1 Mandato

15.1.1 O mandato do Gabinete Representação Permanente de da SADC junto da União Africana é de apoiar o Secretariado e todas as Direcções a reforçar os laços e criar sinergias no âmbito da cooperação e coordenação entre o Secretariado da SADC e a Comissão da União Africana, as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais, as Embaixadas dos Estados-Membros da SADC e os Parceiros de Cooperação Internacional representados na Comissão da União Africana.

15.1.2 Assume igualmente um papel de representação através do qual representa o Secretariado da SADC em várias conferências/reuniões/seminários organizados a nível da UA. Isto serve o objectivo de sensibilizar, a nível continental, para as realizações e os progressos da SADC em matéria de integração e vice-versa.

15.2 Objectivo Estratégico

15.2.1 O Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana é orientado pelo seguinte objectivo estratégico: “Maior alinhamento dos programas da SADC com a agenda de integração e desenvolvimento continental e global”. Em conformidade com este objectivo, os resultados intermédios deste Gabinete centram-se no reforço de uma abordagem mais coordenada com a Comissão da União Africana, em conformidade com a Visão 2050 da SADC, o RISDP 2020-2030 da SADC, a Agenda 2063 da União Africana e a Agenda 2030 dos ODS da ONU.

15.3 Resultados finais

15.3.1 Os Resultados Finais esperados do Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana são os seguintes:

- (i) Promover os programas, estratégias, políticas e realizações da Integração Regional da SADC a nível continental através de reuniões com as diferentes Comissões da Comissão da União Africana, durante as Reuniões Obrigatórias da UA, tais como as Cimeiras Ordinárias e Extraordinárias, as Reuniões de Coordenação Semestrais e com os Representantes Permanentes das CER/MR junto da CUA, as Embaixadas dos Estados Membros Africanos, as Embaixadas Estrangeiras, os Parceiros, as Organizações Intergovernamentais e os Grupos de Reflexão em Addis Abeba; e
- (ii) O Gabinete de Representação Permanente da SADC-União Africana facilita a implementação das prioridades continentais acordadas a nível regional da SADC, através da transmissão regular de informações/contributos ao Secretariado para inclusão em resumos, pontos de discussão e notas. Isto também envolve a participação nas principais reuniões da SADC, tais como o Conselho de Ministros, as Cimeiras da SADC e as Reuniões da Troika/MCO, e também acompanha as decisões do Conselho de Ministros/MCO que são relevantes para o Gabinete em coordenação entre o Secretariado e a Comissão da União Africana e os parceiros.

15.4 Projectos prioritários

15.4.1 O Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana não implementa nem gere nenhum projecto específico do RISDP 2020-2030, mas presta apoio às Direcções e Unidades do para a implementação dos seus respectivos projectos.

15.5 Principais Áreas de Resultados

15.5.1 A principal área de resultados do Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana é ***Implementação e avaliação efectiva dos programas da SADC/UA.***

15.6 Principal Foco para o exercício de 2025/2026

15.6.1 Em conformidade com a Visão 2050, o RISDP 2020-2030, a Agenda 2063 da UA, as decisões das Cimeiras da SADC e da UA, do Conselho e do CMO e as lições aprendidas da implementação do precedente Plano Operacional Anual, de 2023-24, o Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana dará maior enfoque ao seguinte:

- (i) Consolidar e melhorar as relações de trabalho entre o Secretariado da SADC (Direcções/Unidades) e o Gabinete através de um mecanismo de consulta e de retorno de informação que será desenvolvido para facilitar o intercâmbio atempado de informações e a análise de questões estratégicas regionais e continentais e uma resposta eficaz;
- (ii) Assegurar que a Arquitectura de Paz e Segurança da SADC seja alinhada com a Arquitectura de Paz e Segurança Africana continental, o que será conseguido através de uma ligação constante entre a Comissão da União Africana/parceiros e o Secretariado da SADC sobre questões relacionadas com a Paz, a Segurança e a Governação;
- (iii) Continuará com a implementação do mandato do gabinete de trabalhar para as prioridades da SADC alinhadas com os Programas de Integração Continental, documentando as principais questões que afectam a SADC nas reuniões da União Africana (Cimeiras, Cimeiras Extraordinárias, Cimeiras e reuniões de coordenação semestrais) e contribuindo para os documentos apresentados pelas Direcções/Unidades ao Conselho de Ministros da SADC. Comissão Ministerial do Órgão e das Cimeiras; e.
- (iv) Continuar a trabalhar em colaboração com os Representantes Permanentes/Oficiais de Ligação das outras Comunidades Económicas Regionais (CERs)/Mecanismos Regionais (MR) presentes na Comissão da União Africana;

Tabela 28: Resultados esperados do Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Gabinete de Ligação junto da CUA				

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Implementação e revisão eficazes dos programas da SADC/UA	Maior alinhamento dos programas da SADC com a agenda de integração e desenvolvimento continental e global	N/A	N/A	Criado um mecanismo de consulta e feedback para facilitar o intercâmbio atempado de informações e a análise de questões estratégicas regionais e continentais, bem como uma resposta eficaz
				Mecanismo de consulta e feedback instituído para facilitar a análise atempada de questões estratégicas continentais e uma resposta eficaz
				Arquitectura de Paz e Segurança da SADC alinhada com a Arquitectura de Paz e Segurança Africana continental
				Prioridades da SADC alinhadas com os programas de integração continental sancionados pela Cimeira de Coordenação Semestral da UA e pelas principais reuniões da SADC
				Reforço da colaboração entre a SADC e outras Comunidades Económicas Regionais (CER)/Mecanismos Regionais (MR)
				Gestão das operações administrativas e financeiras da AUPR
				Prioridades da SADC alinhadas com os programas de integração continental sancionados pela Cimeira e Cimeiras Extraordinárias da UA e pelas principais reuniões da SADC

15.7 Afecção de Recursos:

15.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 29: Afecção de Recursos para o AUC-PR para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Gabinete de Ligação junto da CUA			
Implementação e revisão eficazes dos programas da SADC/UA	24799	0	24799
Gestão dos Recursos Humanos do AU	181525	0	181525
Gabinete de Ligação junto da CUA	206324	0	206324
TOTAL GERAL	206324	0	206324

16 DIRECÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

16.1 Mandato

- 16.1.1 A Direcção dos Recursos Humanos e Administração presta serviços eficientes e eficazes nos domínios dos Recursos Humanos, Administração, Gestão de Registos e Serviços de Conferências, em apoio ao cumprimento, pelo Secretariado da SADC, do seu principal mandato rumo à integração regional e ao desenvolvimento socioeconómico.

16.2 Objectivo Estratégico

- 16.2.1 O objectivo estratégico da Direcção dos Recursos Humanos e Administração é de apoiar o Secretariado da SADC na atracção e retenção de uma força de trabalho qualificada, na prestação de serviços eficientes de administração, gestão de arquivos e conferências, em prol da consecução da agenda de desenvolvimento socioeconómico e integração regional da SADC.

16.3 Resultados finais

- 16.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção são:
- (i) Melhoradas as condições e os serviços de conferência oferecidos para reuniões das estruturas de definição de políticas e outras reuniões da SADC
 - (ii) melhorar a prestação de serviços de gestão dos recursos humanos para apoiar uma integração regional eficaz
 - (iii) Melhorar o nível de prestação de apoio administrativo ao Secretariado da SADC;
 - (iv) Melhorar os serviços de gestão de arquivos da SADC.

16.4 Projectos prioritários

- 16.4.1 A Direcção de Recursos Humanos e Administração não implementa nem gere nenhum projecto específico do RISDP 2020-2030.

16.5 Principais Áreas de Resultados

- 16.5.1 As Principais Áreas de Resultados são as seguintes:
- (i) Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões das estruturas de definição de políticas e outras reuniões
 - (ii) Desenvolvimento e gestão dos recursos humanos;
 - (iii) Apoio administrativo eficaz e eficiente ao Secretariado da SADC
 - (iv) Gestão eficaz e eficiente dos registos do Secretariado da SADC durante todo o seu ciclo de vida; e
 - (v) Aquisição e substituição de activos da Sede.

16.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

- 16.6.1 Em linha com as prioridades e resultados definidos no RISPD para 2020-2030, as decisões do Conselho e Comité Ministerial, e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de foco para 2025/2026 incluirão o seguinte:
- (i) reforço da capacidade humana do Secretariado com vista à consecução das prioridades do RISDP Revisto;
 - (ii) reforço da prestação de serviços de apoio administrativo;

- (iii) prestação de apoio aos órgãos de tomada de decisão sobre políticas para poderem cumprir o seu mandato eficiente e eficazmente;
- (iv) melhoria da gestão dos arquivos do Secretariado;
- (v) melhoria da prestação de serviços em reuniões de tomada de decisões sobre políticas e outras.

Tabela 30: Resultados Esperados da Direcção de Recursos Humanos e Administração em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Recursos Humanos e Administração				
Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisões em matéria de políticas e outras	Melhoria das instalações e dos serviços de conferências para as reuniões dos órgãos decisórios da SADC e outras	N/A	N/A	Disponibilizadas instalações e serviços de conferências para reuniões estatutárias, dos órgãos decisórios da SADC e outras
Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Humanos	Reforçado o Desenvolvimento e a Gestão dos Recursos Humanos	N/A	N/A	Estrutura orgânica do Secretariado da SADC alinhada com o RISDP
				Melhorado o empenho e a retenção dos funcionários e o alinhamento com os valores organizacionais
				Reforçadas as competências e os conhecimentos dos funcionários do Secretariado da SADC relativamente às necessidades de formação identificadas, em conformidade com o Plano Anual de Aprendizagem e Desenvolvimento
				Reconhecidos e recompensados os funcionários de alto desempenho do Secretariado da SADC
				Funcionários do Secretariado da SADC recrutados em conformidade com o plano quinquenal para dotação em pessoal
				Automatizados os processos de recrutamento do Secretariado para reduzir o tempo de recrutamento
				Reuniões do HRAC realizadas
				Sistema VIP operacionalizado
				Seguro de Vida Colectivo do Secretariado da SADC implementado/processado
				Digitalizados os processos individuais do pessoal do Secretariado da SADC
				Operacionalizado o sistema de pagamento de salários nos Escritórios-Satélite

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				Implementado o Programa de Bem-estar do Pessoal da SADC
				Programas OSHE para um ambiente de trabalho seguro e saudável implementados
				Activos adquiridos e segurados
Apoio administrativo eficaz e eficiente ao Secretariado da SADC	Melhorado o apoio administrativo ao Secretariado da SADC	N/A	N/A	Disponibilizados e mantidos os espaços de trabalho e habitacionais
				Prestados serviços gerais de apoio administrativo
Gestão eficaz e eficiente dos registos do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida	Melhorados os Serviços de Gestão de Registos da SADC	N/A	N/A	Sistema de Gestão de Registos Electrónicos da SADC totalmente operacionalizado e integrado na sede e nos escritórios-satélite
				Registos do Secretariado da SADC geridos de forma eficaz e eficiente
Aquisição e Reposição de Activos para a Sede	Melhorado o fornecimento de activos fixos ao Secretariado da SADC	N/A	N/A	Activos adquiridos, repostos e mantidos
Colaboração com os Estados-Membros da SADC, parceiros bilaterais e multilaterais, assim como com outras partes interessadas	Incrementadas as consultas com os Estados-Membros e fortalecidas as parcerias bilaterais e multilaterais	N/A	N/A	Prioridades, posições e situação da integração regional da SADC apresentadas para diálogo com os Estados-Membros, os parceiros de cooperação e outras organizações, a fim de reforçar a integração.
Encontros do DES-RI com os Estados-Membros da SADC e com outras Partes Intervenientes	Melhoria da coordenação e da execução efectiva do RISDP	N/A	N/A	"Revisão das prioridades de integração regional e promoção de estratégias para melhorar a mobilização de recursos e o seu impacto.
DES-CA Liderança e Supervisão dos Serviços Institucionais	Governança Institucional	N/A	N/A	Melhoria da Governança Institucional

16.7 Afecção de Recursos

16.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 31: Afectação de Recursos à Direcção de HRA para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Recursos Humanos e Administração			
Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisões em matéria de políticas e outras	1301674	0	1301674
Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Humanos	669901	0	669901
Apoio administrativo eficaz e eficiente ao Secretariado da SADC	3081746	0	3081746
Colaboração com os Estados-Membros da SADC, parceiros bilaterais e multilaterais, assim como com outras partes interessadas	167229	0	167229
Aquisição e Reposição de Activos para a Sede	1037100	0	1037100
Gestão eficaz e eficiente dos registos do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida	145500	0	145500
Encontros do DES-RI com os Estados-Membros da SADC e com outras Partes Intervenientes	161231	0	161231
DES-CA Liderança e Supervisão dos Serviços Institucionais	128000	0	128000
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção dos Recursos Humanos	4075969	0	4075969
Recursos Humanos e Administração	10768350	0	10768350
TOTAL GERAL	10768350	0	10768350

17 FINANÇAS

17.1 Mandato

17.1.1 O mandato geral da Direcção de Finanças é prestar um serviço eficaz e eficiente de gestão e assessoria financeira no seio do Secretariado da SADC que garanta a realização dos objectivos financeiros do Secretariado da SADC. A Direcção de Finanças apoia o Secretariado da SADC no cumprimento da sua responsabilidade fiduciária para garantir que os fundos dos Estados-Membros e das subvenções de ICP sejam utilizados e contabilizados em conformidade com o Regulamento Financeiro vigente.

17.2 Objectivo Estratégico

17.2.1 O Objectivo Estratégico da Direcção de Finanças consiste em facilitar a utilização eficiente e eficaz dos recursos da SADC e a apresentação de relatórios sobre a sua utilização.

17.3 Resultados finais

17.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Finanças são os seguintes:

- (i) Demonstrações financeiras de 2023/24 auditadas sem reservas;
- (ii) Relatórios mensais de gestão exaustivos e de elevada qualidade;
- (iii) Quadro Quinquenal (2025/26 - 2029/30) de Receitas e Despesas a Médio Prazo (MTREF) aprovado;
- (iv) Estimativas Anuais realistas das Receitas e Despesas para 2025/26..

17.4 Projectos prioritários

17.4.1 A Direcção de Finanças não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

17.5 Principais Áreas de Resultados

17.5.1 A Direcção de Finanças tem uma KRA que é *“Garantir que os recursos sejam administrados em conformidade com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC”*.

17.6 Principal Foco para 2025/26

17.6.1 A Direcção de Finanças dará enfoque às seguintes áreas no exercício financeiro de 2025/2026:

- (i) Reforçar a solidez dos controlos internos, incluindo sistemas financeiros, processos e capacidade humana devidamente qualificada;
- (ii) salvaguardar, controlar e apresentar relatórios sobre a utilização dos recursos financeiros do Secretariado da SADC, em conformidade com as políticas, regras e regulamentos aplicáveis;

- (iii) facilitar e prestar apoio aos Comitês Técnicos de Fiscalização da Governação e às auditorias externas.

Tabela 32: Resultados Esperados da Direcção de Finanças em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultado intermédio do RISDP	Resultados intermédios anuais
Finanças				
Recursos administrados de acordo com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC	Melhor administração dos recursos em conformidade com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC	N/A	N/A	Produzidas as demonstrações financeiras anuais referentes a 2024/25, em conformidade com as IPSAS, acompanhadas de um parecer de auditoria, e submetidas ao Comité de Finanças, para aprovação
				Produzido o Plano de Auditoria 2025/26 e aprovado pelo Conselho de Auditoria da SADC
				Contas de Gestão Mensais referentes a 2025/26, Relatórios Financeiros referentes aos ICP elaborados e apresentados à Direcção Executiva, para aprovação
				Quadro Quinquenal de Receitas e Despesas a Médio Prazo para 2026/27 - 2030/31 elaborado e apresentado ao Comité de Finanças, para aprovação
				Estimativas Anuais de Receitas e Despesas para 2026/27 elaboradas e apresentadas ao Comité de Finanças, para aprovação

17.7 Afecção de Recursos:

17.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 33: Afecção de Recursos para a Direcção de Finanças para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Finanças			
Recursos administrados de acordo com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC	650765	0	650765
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Finanças	2517090	0	2517090
Finanças	3167855	0	3167855
TOTAL GERAL	3167855	0	3167855

18 UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

18.1 Mandato

- 18.1.1 A Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) do Secretariado da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) é responsável pela utilização eficaz e eficiente das TIC no Secretariado da SADC e por assistir as Direcções e Unidades no aproveitamento das TIC nos programas da SADC.

18.2 Objectivo Estratégico

- 18.2.1 Os Objectivos Estratégicos da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são os seguinte:
- (i) Melhorar o valor derivado do investimento em TIC através de um quadro abrangente de administração das TIC;
 - (ii) reforçar a mudança comportamental para a adopção da transformação digital;
 - (iii) Melhorar a eficiência e a eficácia da organização através da revisão do modelo operacional da organização
 - (iv) Promover e melhorar a tomada de decisões e as intervenções baseadas em evidências; e
 - (v) Melhorar a eficiência organizacional através da implementação de tecnologias modernas.

18.3 Resultados finais

- 18.3.1 Os resultados finais esperados da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são os seguintes:
- (i) Maior eficiência organizacional decorrente da utilização de tecnologias modernas;
 - (ii) Governação e gestão reforçadas de TIC para operações internas eficientes incluindo a prestação eficaz de serviços.

18.4 Projectos prioritários

- 18.4.1 A Unidade de TIC não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

18.5 Principais Áreas de Resultados

- 18.5.1 A principal área de resultados da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) é a Gestão de Infra-estruturas e Aplicações de TIC.

18.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

- 18.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2025/26 incluirão o seguinte:

- (i) implementação da Estratégia Institucional de Transformação Digital da SADC;
- (ii) implementação da Estratégia de Cibersegurança;
- (iii) melhoria dos processos de Governação das TI;
- (iv) harmonização e automatização dos processos institucionais;
- (v) Formulação de uma estratégia de dados abrangente
- (vi) Garantir a conformidade com as normas regulamentares
- (vii) Garantir uma continuidade de actividades robusta
- (viii) Capacitação do pessoal da SADC e das TIC na utilização e gestão das tecnologias da informação.

Tabela 34: Resultados Esperados da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Tecnologias de Informação e Comunicação				
Gestão de Infra-estruturas e Aplicações TIC	Fornecimento e gestão eficazes de informação e tecnologia para garantir que as capacidades no domínio das TIC são controladas e mantidas em conformidade com os objectivos da Organização e as tendências emergentes.	N/A	N/A	Conectividade à rede e à Internet fornecida e apoiada para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e de um conjunto diversificado de aplicações para o Secretariado da SADC durante o período de Abril a Junho de 2025
				Implantadas, apoiadas e mantidas infra-estruturas modernas de TIC que permitam um acesso seguro e sem descontinuidades aos recursos de informação durante o período de Abril a Junho de 2025
				Implantadas, apoiadas e mantidas infra-estruturas modernas de TIC que permitam um acesso seguro e sem descontinuidades aos recursos de informação durante o período de Julho a Setembro de 2025
				Implantadas, apoiadas e mantidas infra-estruturas modernas de TIC que permitam um acesso seguro e sem descontinuidades aos recursos de informação durante o período de Outubro a Dezembro de 2025
				Implantadas, apoiadas e mantidas infra-estruturas modernas de TIC que permitam um acesso seguro e sem descontinuidades aos recursos de informação durante o período de Janeiro a Março de 2026

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
				Conectividade à rede e à Internet fornecida e apoiada para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e de um conjunto diversificado de aplicações para o Secretariado da SADC durante o período de Julho a Setembro de 2025
				Conectividade à rede e à Internet fornecida e apoiada para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e de um conjunto diversificado de aplicações para o Secretariado da SADC durante o período de Outubro a Dezembro de 2025
				Conectividade à rede e à Internet fornecida e apoiada para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e de um conjunto diversificado de aplicações para o Secretariado da SADC durante o período de Janeiro a Março de 2026
	Governança e gestão reforçadas de TIC para operações internas eficientes incluindo a prestação eficaz de serviços.	N/A	N/A	Arquitectura empresarial desenvolvida e apresentada ao Comité Director das TIC (ITSC), para aprovação
				Plano de implementação para a operacionalização da Estratégia de Transformação Digital (DX) (2023-2028) concluído

18.7 Afecção de Recursos:

18.7.1 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 35: Afecção de Recursos à Direcção de ICT para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Tecnologias de Informação e Comunicação			
Gestão de Infra-estruturas e Aplicações TIC	1113965	0	1113965
Gestão dos Recursos Humanos de TIC	943100	0	943100
Tecnologias de Informação e Comunicação	2057065	0	2057065
TOTAL GERAL	2057065	0	2057065

19 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

19.1 Mandato

- 19.1.1 A Unidade de Contratação Pública tem por mandato coordenar e executar os processos de contratação pública de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços do Secretariado da SADC.
- 19.1.2 Como referido nas Directrizes de Contratação Pública e Subvenções da SADC, “A função de Contratação Pública e Subvenções tem como responsabilidade geral a coordenação e a execução dos processos de contratação pública e de lançamento dos processos de convite à apresentação de propostas do Secretariado da SADC. Com as excepções indicadas nas regras e procedimentos de contratação pública, bem como nos Regulamentos Financeiros da SADC, a Unidade tem a responsabilidade pela contratação de serviços, bens e empreitadas, bem como pelo lançamento de convites à apresentação de propostas em nome da Instituição.

19.2 Objectivo Estratégico

- 19.2.1 O objectivo estratégico da Unidade é assegurar que todas as contratações para o Secretariado sejam executadas de forma eficiente e eficaz em conformidade com a Política e as Directrizes de Contratação Pública e Subvenções da SADC. A Unidade deve assegurar a contratação atempada e eficiente de empreitada de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Política de Contratação Pública e Subvenções, que visa a consecução do seguinte:
- (i) Economia e eficácia;
 - (ii) Melhor relação qualidade-preço;
 - (iii) Equidade, integridade e transparência através de concorrência; e
 - (iv) Responsabilização e respeito de padrões éticos pelas partes intervenientes.

19.3 Resultados finais

- 19.3.1 Os resultados finais esperados da Unidade de Contratação Pública são uma maior eficiência e eficácia em todas empreitadas de fornecimento de bens, prestação de serviços e obras planeadas em conformidade com as Directrizes de Contratação Pública e Subvenções da SADC.

19.4 Projectos prioritários

- 19.4.1 A Unidade de Contratação Pública não gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP 2020-2030.

19.5 Principais Áreas de Resultados

19.5.1 A Unidade de Contratação Pública cumpre o seu mandato ao abrigo de “Contratação Pública” que é a sua única Principal Área de Resultados.

19.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

19.6.1 No exercício financeiro de 2025/26, a Unidade continuará a incidir a sua atenção nas seguintes áreas:

- (i) Monitorização atempada e precisa do Plano Anual de Contratação Pública.
- (ii) Aumento da sensibilização, das competências e dos conhecimentos das partes interessadas em matéria de práticas de aquisição.
- (iii) Avaliação exaustiva dos concursos concluída, com recomendações accionáveis apresentadas à Direcção do Secretariado para aprovação.
- (iv) Desenvolvimento de uma estratégia global de contratação e de um plano de acção anual

Tabela 36: Resultados Esperados da Unidade de Contratação Pública em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultado intermédio do RISDP	Resultados intermédios anuais
Contratação Pública				
Contratação Pública de bens e Serviços	Maior eficácia e eficiência do processo de contratação pública	N/A	N/A	Aumentada a sensibilização, as competências e os conhecimentos das partes interessadas em matéria de práticas de contratação pública
				Avaliação exaustiva de ofertas no âmbito de concursos públicos concluída com recomendações exequíveis apresentadas à Direcção Executiva do Secretariado, para aprovação
				Desenvolvida uma estratégia abrangente de contratação pública e um plano de acção anual
				Base de dados pormenorizada de fornecedores de categorias-chave para os dois Estados-Membros que assumem a presidência da SADC e do MCO

19.7 Afecção de Recursos:

19.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 37: Afecção de Recursos para a Unidade de Contratação Pública para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Contratação Pública			
Contratação Pública de bens e Serviços	39686	0	39686
Gestão dos Recursos Humanos do PU	627531	0	627531
Contratação Pública	667217	0	667217
TOTAL GERAL	667217	0	667217

20 CONTRATAÇÃO PÚBLICA EX ANTE

20.1 Mandato

20.1.1 O mandato da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante consiste em assegurar a supervisão e a garantia da qualidade das actividades de contratação pública através da análise da conformidade e do controlo da qualidade.

20.2 Objectivo Estratégico

20.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante é o seguinte:

- (i) Gestão eficaz e eficiente das contratações públicas, mediante a prestação de garantia de qualidade através de análises, garantindo consistência e conformidade, bem como assegurando uma boa relação custo-benefício.

20.3 Resultados finais

20.3.1 O resultado final da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante é o seguinte:

- (i) Reforço da eficácia e da eficiência na gestão das actividades de adjudicação de contratos através de uma gestão eficaz dos riscos, da redução dos custos, de uma maior transparência e de um melhor desempenho em matéria de contratos.

20.4 Projectos prioritários

20.4.1 A Unidade de Contratação Pública Ex-Ante não gere projectos específicos identificados para a implementação do RISDP 2020-2030.

20.5 Principais Áreas de Resultados

20.5.1 As Principais Áreas de Resultados da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante são a garantia da conformidade e da governação, a gestão dos custos, o desempenho dos fornecedores, a gestão dos riscos e a garantia da eficiência dos processos nas actividades de contratação. As áreas de intervenção nas quais a Unidade se concentra incluem:

- (i) Apoio a Unidade de Contratação Pública com a revisão da Política de Contratação Pública e Subvenções da SADC, as Directrizes de Contratação Pública da SADC e as Directrizes de Subvenções da SADC
- (ii) Colaboração com a Unidade de Contratação Pública para desenvolver um plano de contratação pública abrangente;
- (iii) Colaborou com a Unidade de Contratação Pública para estabelecer e actualizar a base de dados de fornecedores pré-qualificados;

- (iv) Revisão independente de todos os documentos de Contratação Pública, registos do comité de concursos e contratos, em conformidade com as Directrizes da Política de Contratação e Subvenções da SADC; e
- (v) O conhecimento e as competências do pessoal da Ex-Ante aumentaram na prestação de serviços de revisão da garantia de qualidade e de conformidade com a política de contratação pública da SADC.

20.6 Principal Foco para o exercício de 2025/26

20.6.1 O foco da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante para o exercício financeiro de 2025/2026 inclui as seguintes áreas:

- (i) Melhorar a gestão dos riscos nas actividades de aquisição, identificando e atenuando os riscos de contratação pública de forma proativa;
- (ii) Reforçar o cumprimento da política e das directrizes revistas e melhorar a governação para garantir a transparência e a responsabilização, e fazer recomendações sobre as lacunas identificadas;
- (iii) Investir em programas de formação e desenvolvimento para desenvolver competências e conhecimentos nas Unidades de Contratação e Contratação Ex-Ante, proporcionando uma partilha contínua de conhecimentos entre o pessoal de Contratação Ex-Ante/ Contratação, o pessoal dos Centros e o pessoal da SADC, com base nas Directrizes e Políticas revistas, e garantir o cumprimento das Directrizes de Contratação da SADC revistas, das Directrizes de Subvenções da SADC e da Política de Contratação e Subvenções da SADC e dos seus anexos/ modelos relevantes; e
- (iv) Promover a optimização dos custos, concentrando-se em estratégias para identificar e concretizar oportunidades de redução de custos, assegurando simultaneamente a optimização dos recursos financeiros.

Tabela 38: Resultados Esperados da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante em 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
Contratação Pública Ex-Ante				
Maior garantia de qualidade, mediante a verificação da conformidade e o controlo da qualidade das actividades relativas a contratação pública	Gestão eficaz e eficiente das contratações públicas, assegurando a garantia de qualidade através de análises que garantam a coerência e a conformidade, bem	N/A	N/A	Revistos os documentos de concurso, as actas do Comité de Adjudicação de Concursos, os contratos e todos os Anexos às Directrizes revistas da SADC sobre Contratação Pública e Subvenções
				Funções e responsabilidades das estruturas de governação revistas e estabelecidas
				Ferramentas de contratação pública e de software utilizadas para

Plano Anual de Actividades, 2025/26				
Principal Área de Resultados (KRA)	Resultados finais, RISDP	Projectos prioritários	Resultados intermédios, RISDP	Resultados intermédios anuais
	como a relação custo-benefício			melhorar a utilização da tecnologia no Secretariado Auditorias regulares e controlos de conformidade reforçados Aumentadas as competências e os conhecimentos dos funcionários das unidades de Contratação Pública e de Contratação Pública Ex-Ante e dos comités de adjudicação de concursos em matéria de governação, conformidade e boas práticas

20.7 Afecção de Recursos:

20.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Direcção.

Tabela 39: Afecção de Recursos para a Unidade de Contratação Pública Ex-Ante para 2025/26

Plano Anual de Actividades, 2025/26			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	EM	PCI	TOTAL
Contratação Pública Ex-Ante			
Maior garantia de qualidade, mediante a verificação da conformidade e o controlo da qualidade das actividades relativas a contratação pública	20401	0	20401
Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete do EX-ANTE	376583	0	376583
Contratação Pública Ex-Ante	396984	0	396984
TOTAL GERAL	396984	0	396984

21 ANEXO 1: PLANOS E ORÇAMENTOS OPERACIONAIS ANUAIS 2025/26